

OFÍCIO Nº 2026.01.27/002/GAB-PREF

Cruz, 27 de Janeiro de 2026.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
Prestação de Contas de Governo (PCG)
Município de Cruz
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
Exercício de 2025 – De 01/01/2025 a 31/12/2025

JOSÉ WALDERY MUNIZ, Prefeito Municipal de Cruz, vem à presença de V. Exa., apresentar a sua Prestação de Contas de Governo, exercício de 2025, composta dos seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;
- II. Balanço Geral, compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa, conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- III. Anexos Auxiliares da Lei nº. 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);
- IV. Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;
- V. Declaração de inexistência de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita;
- VI. Norma que Institui o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;
- VII. Relatório do órgão central do sistema de controle interno e Portaria de Nomeação do Controlador Geral do Município;
- VIII. Cadastro do Contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o anexo nº. 01 da IN 02/2013;

Câmara Municipal de Cruz
Recabido: 29/01/2026
Ass: [Assinatura]

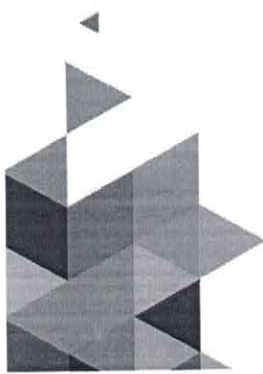


Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

- IX. Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o anexo nº. 02 da IN 02/2013;
- X. Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante anexo nº. 03 da IN 02/2013;
- XI. Relação dos restos a pagar;
- XII. Relação dos bens de natureza permanente;
- XIII. Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício;
- XIV. Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCE no respectivo exercício;
- XV. Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária;
- XVI. Declaração de inexistência de Participações Acionárias;
- XVII. Balancete Consolidado do mês de Dezembro;
- XVII. Termo de conferência de caixa, conciliações bancárias e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro;
- XVIII. Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, relativas ao RGPS;
- XIX. Informações cadastrais de Prefeito e Vice-Prefeito de acordo com o anexo nº. 04 da IN 02/2013, juntamente com a lei de regulamentação dos subsídios e folhas de pagamento durante o exercício;



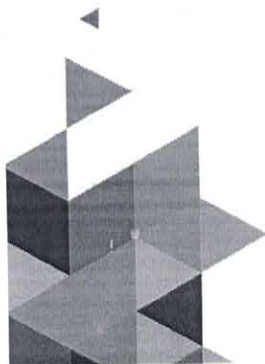
XX. Documentação Complementar:

- Decreto nº 006/2017 – Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão de bens do Município de Cruz nos casos que especifica, e dá outras providências;
- Decreto nº. 2025.02.03/002 – Define o Valor de Repasse ao Poder Legislativo Municipal;
- Comprovantes de repasse do Duodécimo;



José Waldery Muniz
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, a Senhora
FRANCISCA LUANA DE FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Cruz
Cruz - Ceará



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



**Prefeitura Municipal de Cruz**

Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	204.100.000,00	204.100.000,00	196.364.208,56	-7.735.791,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.135.000,00	16.135.000,00	21.704.187,21	5.569.187,21
Impostos	14.912.000,00	14.912.000,00	20.783.357,26	5.871.357,26
Taxas	1.223.000,00	1.223.000,00	920.829,95	-302.170,05
Contribuições	2.500.000,00	2.500.000,00	2.678.335,42	178.335,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.500.000,00	2.678.335,42	178.335,42
Receita Patrimonial	5.264.000,00	5.264.000,00	10.722.587,40	5.458.587,40
Valores Mobiliários	4.948.000,00	4.948.000,00	11.042.126,53	6.094.126,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	316.000,00	316.000,00	138.813,14	-177.186,86
Receita de Serviços	261.000,00	261.000,00	69.485,35	-191.514,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	251.000,00	251.000,00	0,00	-251.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	69.485,35	59.485,35
Transferências Correntes	179.388.000,00	179.388.000,00	160.270.495,38	-19.117.504,62
Transferências da União e de suas Entidades	120.788.000,00	120.788.000,00	111.227.137,55	-9.560.862,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.580.000,00	26.580.000,00	17.749.992,13	-8.830.007,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.000.000,00	32.000.000,00	31.293.365,70	-706.634,30
Demais Transferências Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Outras Receitas Correntes	552.000,00	552.000,00	919.117,80	367.117,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	133.000,00	133.000,00	30.585,91	-102.414,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	209.000,00	209.000,00	1.100,00	-207.900,00
Demais Receitas Correntes	210.000,00	210.000,00	887.431,89	677.431,89
Receitas de Capital	9.860.000,00	9.860.000,00	4.228.831,35	-5.631.168,65
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	2.449.108,80	2.249.108,80
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	2.449.108,80	2.249.108,80
Transferências de Capital	9.660.000,00	9.660.000,00	1.779.722,55	-7.880.277,45
Transferências da União e de suas Entidades	8.710.000,00	8.710.000,00	1.779.722,55	-6.930.277,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	-950.000,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.040.000,00	2.040.000,00	1.971.025,15	-68.974,85
Contribuições - Intra-Orçamentária	2.040.000,00	2.040.000,00	1.971.025,15	-68.974,85
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	2.040.000,00	2.040.000,00	1.971.025,15	-68.974,85
Subtotal das Receitas (I)	216.000.000,00	216.000.000,00	202.564.065,06	-13.435.934,94
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	216.000.000,00	216.000.000,00	202.564.065,06	-13.435.934,94



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanco Orçamentário

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial		Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)		Saldo c = (b-a)
Déficit (IV)	3.845.000,00		3.965.000,00		0,00		
Total (V) = (III + IV)	219.845.000,00		219.965.000,00		202.564.065,06		-17.400.934,94
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais							
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)	
Despesas Correntes	145.299.800,00	172.358.380,64	163.752.554,82	163.041.474,03	160.150.982,95	8.605.825,82	
Pessoal e Encargos Sociais	98.291.000,00	103.892.681,89	101.363.999,20	101.363.999,20	100.442.214,37	2.528.682,69	
Outras Despesas Correntes	47.008.800,00	68.465.698,75	62.388.555,62	61.677.474,83	59.708.768,58	6.077.143,13	
Despesas de Capital	65.855.200,00	38.676.619,36	36.794.458,05	36.594.630,05	35.836.474,32	1.882.161,31	
Investimentos	62.315.200,00	36.147.267,63	34.348.532,53	34.148.704,53	33.390.548,80	1.798.735,10	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.540.000,00	2.529.351,73	2.445.925,52	2.445.925,52	2.445.925,52	83.426,21	
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Subtotal das Despesas (VI)	212.155.000,00	212.035.000,00	200.547.012,87	199.636.104,08	195.987.457,27	11.487.987,13	
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	212.155.000,00	212.035.000,00	200.547.012,87	199.636.104,08	195.987.457,27	11.487.987,13	
Superávit (IX)			2.017.052,19			-2.017.052,19	
Total (X) = (VIII + IX)	212.155.000,00	212.035.000,00	202.564.065,06	199.636.104,08	195.987.457,27	9.470.934,94	
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)	
Despesas Correntes	157.172,70	148.194,55	141.494,55	141.494,55	0,00	163.872,70	
Pessoal e Encargos Sociais	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	
Outras Despesas Correntes	157.172,40	148.194,55	141.494,55	141.494,55	0,00	163.872,40	
Despesas de Capital	8.163,63	469.499,00	469.499,00	469.499,00	0,00	8.163,63	
Investimentos	8.163,63	469.499,00	469.499,00	469.499,00	0,00	8.163,63	
Total	165.336,33	617.693,55	610.993,55	610.993,55	0,00	172.036,33	
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)		



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	2.300.936,49	4.135.630,54	886.401,16	11.793,33	5.538.372,54
Pessoal e Encargos Sociais	1.905.351,88	3.784.491,24	535.728,11	0,00	5.154.115,01
Outras Despesas Correntes	395.584,61	351.139,30	350.673,05	11.793,33	384.257,53
Despesas de Capital	2,57	945.436,24	945.416,24	2,27	20,30
Investimentos	2,57	945.436,24	945.416,24	2,27	20,30
Total	2.300.939,06	5.081.066,78	1.831.817,40	11.795,60	5.538.392,84

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanço Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	202.564.065,06	183.552.145,17	Despesa Orçamentária (VII)	200.547.012,87	166.499.989,18
Ordinaria	99.364.745,68	82.059.538,83	Ordinaria	80.178.112,41	60.774.071,38
Vinculada	117.192.900,55	113.779.264,85	Vinculada	120.368.900,46	105.725.917,80
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Sala	2.347.264,70	1.932.057,22	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Sala	3.794.028,30	2.306.581,15
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.072.970,72	6.082.998,49	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.568.543,21	7.133.939,68
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	193.644,17	730.002,84	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	212.000,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	192.025,50	633.395,27	Outras Transferências de Recursos do FNDE	265.233,11	1.255.432,30
Rec. Vinc. RPPS - Benef. Previdenciários - P. Executivo – Fundo em Capital. (Plar	880.098,02	1.011.304,56	Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Func	5.252.043,67	5.125.609,60
Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Func	7.589.238,33	4.688.485,92	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	367,69	361,40
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	46.167,47	39.731,07	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COS	3.570.750,31	3.289.205,18
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	2.694.744,85	2.349.221,11	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	561.084,48	99.464,40
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.528.398,93	0,00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuter	8.217.635,29	10.822.532,63
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuter	11.682.351,61	11.728.577,60	Transferência Especial da União	4.826.208,51	2.551.609,08
Transferência Especial da União	1.437.921,35	12.245.709,45	Transferência Especial dos Estados	214.648,00	0,00
Transferência Especial dos Estados	282.629,56	238.355,10	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Miner	66,55	96,81
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Miner	9.033,74	10.675,79	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	849.452,38	1.109.761,93
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	941.340,01	854.457,10	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	236.772,50	78.855,05
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	304.750,05	88.221,76	Transferência do Salário-Educação	1.593.796,61	1.827.131,97
Transferência do Salário-Educação	3.958.283,42	3.042.780,03	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S	11.800,00	16.000,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu	0,00	361,50	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fec	158.806,00	376.707,37
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S	0,00	115,96	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos ,	3.129.363,34	2.804.598,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est	0,00	29.793,05	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.3	246.722,98	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fec	689.730,94	202.980,97	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	9.619,70	136.720,05
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos /	2.289.144,00	2.636.749,78	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	795.172,88	851.273,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.3	6.447,88	251.218,20	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoic	557.706,80	565.090,06
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	1.014.687,30	819.230,38	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	52.753,32
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	880.906,20	840.343,13	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	644.105,25	502.066,30
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	572.564,02	567.610,02	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	18.227.878,75	9.293.286,66
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	3.664,29	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	46.333.716,36	36.022.444,56
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	612.020,76	562.190,98	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	1.221.472,87
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	420.000,00	422.658,89	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	5.858.697,54	9.099.774,92
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	503.301,31	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	2.040.030,87
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	9.840.165,87	9.816.714,54	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	8.558.947,84	5.815.978,03
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	23.094.727,53	24.490.690,10	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vin	321.982,51	354.685,58
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	4.677.907,89	3.601.597,85	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Explor	1.563.749,90	760.454,33
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	3.253.139,94	1.502.621,93			



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanço Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	2.699.389,57	4.308.448,33			
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	10.915.118,33	8.055.391,72			
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	16.988.292,30	9.983.563,64			
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vin	1.328.505,68	0,00			
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vin	223.440,14	7.340,51			
Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Explora	18.884,17	3.670,06			
(-)/Deducao FUNDEB	13.993.581,17	12.286.658,51			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	102.262.732,88	80.102.512,99	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	106.222.092,15	83.500.162,40
Controladoria e Ouvidoria Geral	256.397,04	212.366,41	Fundo Municipal de Assistência Social	1.438.879,17	1.959,13
Devolução do Duodecimo da Camara	640,73	252.350,63	Fundo Municipal de Educação	1.002.796,89	7.349,90
Fundo Municipal de Assistência Social	3.420.822,75	3.759.000,00	Fundo Municipal de Educação.	9.976.615,42	0,00
Fundo Municipal de Educação	18.976.171,06	6.208.082,17	Fundo Municipal de Previdência de Cruz	10.000,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	1.023.721,91	0,00	Fundo Municipal de Saúde	421,24	0,00
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	381.000,00	252.000,00	Fundo Municipal de Turismo	0,00	107.591,88
Fundo Municipal de Saúde	27.268.217,71	23.900.176,44	Fundo Municipal do Meio Ambiente	4.010,29	4.094,96
Fundo Municipal de Turismo	237.875,48	500.010,27	Fundo de Cultura do Município de Cruz	229.643,02	48.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	320.418,93	289.281,12	Fundo de Cultura do Município de Cruz.	502.840,09	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	6.361,00	1.959,13	Repasse do Duodecimo da Camara	3.960.000,00	3.650.000,04
Fundo de Cultura do Município de Cruz	4.738.326,97	1.192.393,53	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	3.000,00
Fundo de Cultura do Município de Cruz.	312.469,76	0,00	Secretaria de Finanças	83.318.260,12	0,00
Procuradoria Geral do Município	1.129.044,46	1.061.543,11	Secretaria de Governo e Administração	129,34	0,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	980.068,07	691.384,59	Secretaria de Governo, Adm. e Finanças	5.489.013,39	79.170.956,08
Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo	1.432.518,17	0,00	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	23.901,78	7.960,48
Secretaria de Esporte e Juventude	1.505.451,45	2.232.316,32	Secretaria de Meio Ambiente	27.705,92	4.413,12
Secretaria de Finanças	5.441.072,18	0,00	Secretaria de Turismo, Industria e Comércio	237.875,48	494.836,81
Secretaria de Governo e Administração	4.435.657,54	0,00			
Secretaria de Governo, Adm. e Finanças	53.066,04	13.174,98			
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	28.372.590,50	37.586.888,67			
Secretaria de Meio Ambiente	1.357.824,23	1.188.149,86			
Secretaria de Turismo, Industria e Comércio	613.016,90	761.435,76			
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanco Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	24.862.024,33	22.776.696,79	Pagamentos Extraorçamentários (X)	22.138.134,01	21.992.272,23
AFINITY SEGUROS	42.911,20	49.254,90	AFINITY SEGUROS	39.494,78	49.993,21
CAUÇÃO	6.148,58	141.232,40	ANTC - IRRF	6,01	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	143.498,20	150.405,87	CAUÇÃO	6.148,58	157.226,98
Contribuicao Previdenciaria - INSS	8.466.170,03	7.512.476,57	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	131.384,68	150.405,87
DESCONTO ORDEM JUDICIAL	1.036,80	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	8.323.749,92	7.023.432,25
EMPRESTIMO BB	2.921.708,73	2.885.655,32	DESCONTO ORDEM JUDICIAL	259,20	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	307.918,15	205.347,61	EMPRESTIMO BB	2.704.900,03	2.885.655,32
EMPRESTIMO CEF	776.047,07	709.400,00	EMPRESTIMO BRADESCO	277.753,15	205.347,61
Empenhado a Pagar Nao Processado	910.908,79	617.693,55	EMPRESTIMO CEF	704.310,94	709.400,00
Empenhado a Pagar Processado	3.648.646,81	5.081.066,78	FALTAS	0,00	10.938,78
FALTAS	30.724,77	7.875,07	IRRF	5.400.417,84	3.235.548,10
IRRF	5.526.463,06	3.670.536,87	ISS	1.132.293,14	918.319,16
ISS	1.134.836,14	918.319,16	MULTAS DE TRANSITO	1.807,11	1.807,11
Outras Restituições	777,60	2.650,25	Outras Restituições	577,74	2.128,64
PENSÃO ALIMENTICIA	97.776,68	100.885,68	PENSÃO ALIMENTICIA	97.776,68	100.885,68
RESSARCIMENTO	134,64	104,13	RESSARCIMENTO	0,00	104,13
Salario Familia	238.277,83	213.695,76	Restos a Pagar 2023	0,00	5.757.295,81
Salario Maternidade	608.039,25	510.096,87	Restos a Pagar 2024	2.442.810,95	0,00
			Salario Familia	241.085,00	233.424,48
			Salario Maternidade	633.358,26	550.359,10
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	74.101.122,91	59.662.191,77	Caixa e Equivalente de Caixa	74.882.706,15	74.101.122,91
B.B 5.913-7 (CONTA UNIVA)	0,00	1.120,37	B.B 5.913-7 (CONTA UNIVA)	0,00	1.218,58
B.B 5.952-8 (PMC CONTA MOVIMENTO)	0,00	3.452,16	B.B 5.952-8 (PMC CONTA MOVIMENTO)	0,00	3.754,78
B.B 7.199-4 (FMIMA ICMS ECOLOGICO)	0,00	537.828,65	B.B 7.199-4 (FMIMA ICMS ECOLOGICO)	0,00	551.607,99
B.B 10.960-6 (TR SEC ESP)	0,00	24.452,64	B.B 10.960-6 (TR SEC ESP)	0,00	7.442,50
B.B 10.962-2 (TR/SEC. MEIO AMBIENT)	0,00	14.243,85	B.B 10.962-2 (TR/SEC. MEIO AMBIENT)	0,00	10.738,29
B.B 10.967-3 (TR/SETIC)	0,00	21.007,19	B.B 10.967-3 (TR/SETIC)	0,00	7.112,64
B.B 12.620-9 (12620-9 FNAS GBF)	0,00	89.838,08	B.B 12.620-9 (12620-9 FNAS GBF)	0,00	66.960,34
B.B 13.950-5 (CONVENIO 877504)	0,00	63.604,07	B.B 13.950-5 (CONVENIO 877504)	0,00	205.605,88
B.B 15.191-2 (FMDCA)	0,00	152.701,98	B.B 15.191-2 (FMDCA)	0,00	148.484,63
B.B 15.246-3 (LEILÃO)	0,00	606.530,51	B.B 15.246-3 (LEILÃO)	0,00	78.311,87



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanço Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos				Dispêndios			
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B	15.407-5 (PREMIAÇÃO CRAS ESTA)	0,00	907,79	B.B	15.551-9 (PROC HON SUCUM)	0,00	611,35
B.B	15.582-9 (IGD - PAB P.AUX. BRA)	0,00	10.956,23	B.B	15.582-9 (IGD - PAB P.AUX. BRA)	0,00	202,79
B.B	15.958-1 (PMC/RECICLAGEM)	0,00	25.141,65	B.B	15.958-1 (PMC/RECICLAGEM)	0,00	40.845,29
B.B	16.366-X (PROCAD SUAS)	0,00	5.571,93	B.B	16.366-X (PROCAD SUAS)	0,00	6.018,14
B.B	16.560-3 (TRANS ESPECIAIS)	0,00	1.426.939,66	B.B	16.560-3 (TRANS ESPECIAIS)	0,00	1.541.211,14
B.B	16.609-X (LPG AUDIO VISUAL)	0,00	12.919,78	B.B	16.662-6 (16662-6 ENFERM)	0,00	370,37
B.B	16.610-3 (LPG OUTRAS)	0,00	3.300,41	B.B	16.788-6 (16.788-6)	0,00	4.734,38
B.B	16.662-6 (16662-6 ENFERM)	0,00	207.853,20	B.B	16.912-9 (16.912-9 LEI ALDIR B)	0,00	251.216,69
B.B	16.774-6 (16774-6 PAEFI-CREAS)	0,00	9.772,78	B.B	16.921-8 (16.921-8 PAR EQUIP I)	0,00	243.637,99
B.B	16.939-0 (16.639-0 (ESC T. INT)	0,00	640.038,10	B.B	16.939-0 (16.639-0 (ESC T. INT)	0,00	245.616,26
BB.....	5.054-7 (5054-7)	1.217.357,67	0,00	B.B	17.212-X (TRANSF ESPECIAIS)	0,00	7.801.732,22
BB.....	5.054-7 (SALARIO EDUCAÇÃO))	0,00	94.250,19	B.B	17.329-0 (FUND CULTURA)	0,00	239.629,50
BB.....	5.063-6 (5063+6.)	1,74	0,00	B.B	17.570-6 (FUNDO SAUD LEILAO)	0,00	8.752,47
BB.....	5.063-6 (CEX/FEX))	0,00	1,61	B.B	17.571-4 (LEILAO)	0,00	33.370,00
BB.....	5.107-1 (5107+1.)	129.947,17	0,00	B.B	17.641-9 (BB PSB ESTADUAL.)	0,00	3.298,77
BB.....	5.107-1 (FME - 10%))	0,00	156.562,75	B.B	17.642-7 (BB PSE ESTADUAL)	0,00	26.780,31
BB.....	5.114-4 (TR/FMAS))	1.884,46	1.430,23	B.B	17.643-5 (BB BE ESTADUAL)	0,00	8.840,50
BB.....	5.116-0 (5116+0.)	2.507,07	0,00	B.B	17.644-3 (BB PREMIAÇÃO CRAS)	0,00	90,57
BB.....	5.116-0 (P.N.A.T.E.))	0,00	76.876,64	BB.....	5.054-7 (SALARIO EDUCAÇÃO))	3.674.200,74	1.217.357,67
BB.....	5.204-3 (5204+3.)	64.879,50	0,00	BB.....	5.063-6 (CEX/FEX))	1,93	1,74
BB.....	5.204-3 (CIDE))	0,00	25.509,83	BB.....	5.107-1 (FME - 10%))	106.321,24	129.947,17
BB.....	5.913-7 (CONTA UNIVA.)	1.218,58	0,00	BB.....	5.114-4 (TR/FMAS))	24.319,09	1.884,46
BB.....	5.952-8 (5.952-8)	3.754,78	0,00	BB.....	5.116-0 (P.N.A.T.E.))	15.709,51	2.507,07
BB.....	6.067-4 (6067+4.)	471.200,31	0,00	BB.....	5.204-3 (CIDE))	110.679,28	64.879,50
BB.....	6.067-4 (ARRECADAÇÃO))	0,00	347.059,09	BB.....	5.913-7 (CONTA UNIVA)	1.365,94	0,00
BB.....	6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	1.116.114,31	608.799,14	BB.....	5.952-8 (PMC CONTA MOVIMENTO)	4.208,85	0,00
BB.....	6.117-4 (6117+4.)	17.458,94	0,00	BB.....	6.067-4 (ARRECADAÇÃO))	147.124,82	471.200,31
BB.....	6.117-4 (I.T.R.))	0,00	13.247,24	BB.....	6.113-1 (F.P.M.)	1.011.035,66	0,00
BB.....	6.270-7 (6270+7.)	258.116,45	0,00	BB.....	6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	0,00	1.116.114,31
BB.....	6.270-7 (ICMS ESTADUAL))	0,00	323.040,89	BB.....	6.117-4 (I.T.R.))	22.797,03	17.458,94
BB.....	6.272-3 (6272+3.)	597.625,44	0,00	BB.....	6.270-7 (ICMS ESTADUAL))	275.120,11	258.116,45
BB.....	6.272-3 (I.P.V.A.))	0,00	91.448,73	BB.....	6.272-3 (I.P.V.A.))	2.383.414,04	597.625,44
BB.....	6.297-9 (6297+9.)	19.667,87	0,00	BB.....	6.297-9 (PRODUÇÃO MINERAL))	28.531,69	19.667,87
BB.....	6.297-9 (PRODUÇÃO MINERAL))	0,00	8.863,39	BB.....	6.323-1 (ROYALTIES PETROBRAS))	14.127,63	10.488,94
BB.....	6.323-1 (6323+1.)	10.488,94	0,00	BB.....	6.455-6 (FEP - FUNDO ESP. PET))	833.604,81	125.664,29
BB.....	6.323-1 (ROYALTIES PETROBRAS))	0,00	6.819,01	BB.....	6.595-1 (CONV/SEJUV/Q.ESPORTE))	2.501,32	770,44

**Prefeitura Municipal de Cruz**

Balanço Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB.....6.455-6 (FEP - FUNDO ESP. PET))	125.664,29	19.506,36	BB.....7.164-1 (PMC/CONV.ABAST.))	4,10	3,66
BB.....6.595-1 (6595+1.)	770,44	0,00	BB.....7.199-4 (FMIMA ICMS ECOLOGICO)	17.086,33	0,00
BB.....6.595-1 (CONV/SEJUV/Q.ESPORTE))	0,00	2.771,55	BB.....7.225-7 (FUNDEB - CRÉDITOS))	6,81	1.370,20
BB.....7.164-1 (7164+1.)	3,66	0,00	BB.....7.241-9 (FUNDEB 60%))	0,00	874.391,32
BB.....7.164-1 (PMC/CONV.ABAST.))	0,00	3,36	BB.....7.376-8 (SIMPLES NACIONAL))	78.091,96	200.050,29
BB.....7.199-4 (FMIMA ICMS ECOLOGICO)	551.607,99	0,00	BB.....7.942-1 (TRANSP. ENS. MÉDIO))	3,71	3,35
BB.....7.225-7 (7225+7.)	1.370,20	0,00	BB.....7.976-6 (B.B 7.976-6))	27.214.752,21	33.629.723,53
BB.....7.225-7 (FUNDEB - CRÉDITOS))	0,00	7,50	BB.....8.480-8 (MERENDA ESCOLAR))	118.816,67	42.676,80
BB.....7.241-9 (7241+9.)	874.391,32	0,00	BB.....8.552-9 (B.B 8.552-9))	1.154.871,69	2.515.976,61
BB.....7.241-9 (FUNDEB 60%))	0,00	1.218.469,17	BB.....8.747-5 (FME/LEILAO))	1.063,99	959,85
BB.....7.376-8 (7376+8.)	200.050,29	0,00	BB.....8.748-3 (FMS/LEILAO))	18,65	16,83
BB.....7.376-8 (SIMPLES NACIONAL))	0,00	21.749,03	BB.....9.034-4 (PRO-CIDADANIA)	0,01	0,00
BB.....7.942-1 (7942+1.)	3,35	0,00	BB.....9.034-4 (PRO-CIDANIA)).	0,00	0,01
BB.....7.942-1 (TRANSP. ENS. MÉDIO))	0,00	3,10	BB.....9.074-3 (PMC IPM/IIPI))	91.322,37	60.253,23
BB.....7.976-6 (B.B 7.976-6))	33.629.723,53	33.259.100,98	BB.....9.236-3 (TR/FMS 15%))	344.055,86	120.055,22
BB.....8.480-8 (8480+8.)	42.676,80	0,00	BB.....9.344-0 (PMC/C.I.P.))	168.036,88	44.535,39
BB.....8.480-8 (MERENDA ESCOLAR))	0,00	76.393,82	BB.....10.845-6 (EDUCAÇÃO INFANTIL))	0,04	0,03
BB.....8.552-9 (B.B 8.552-9))	2.515.976,61	2.370.000,41	BB.....10.933-9 (REPASSE SEC CULTURA))	309.104,86	10.138,40
BB.....8.747-5 (8747+5.)	959,85	0,00	BB.....10.946-0 (TR/INFRAESTRUTURA))	286.502,14	21.630,73
BB.....8.747-5 (FME/LEILAO))	0,00	888,68	BB.....10.950-9 (FUNDEB 40%))	0,00	7.083.262,21
BB.....8.748-3 (FMS/LEILAO))	16,83	15,58	BB.....10.954-1 (REPASSE SEC FINANÇAS))	31.056,34	2.687,72
BB.....9.034-4 (9034+4.)	0,01	0,00	BB.....10.958-4 (10958-4)	49.113,27	0,00
BB.....9.034-4 (PRO-CIDANIA)).	0,00	0,01	BB.....10.958-4 (TR/SEADMIN))	0,00	7.854,22
BB.....9.074-3 (9074+3.)	60.253,23	0,00	BB.....10.960-6 (TR SEC ESP)	46.378,98	0,00
BB.....9.074-3 (PMC IPM/IIPI))	0,00	22.197,10	BB.....10.962-2 (TR/SEC. MEIO AMBIENT)	43.137,86	0,00
BB.....9.236-3 (TR/FMS 15%))	120.055,22	78.781,59	BB.....10.966-5 (TR/SEAGRI))	58.673,03	9.687,19
BB.....9.344-0 (PMC/C.I.P.))	44.535,39	15.679,70	BB.....10.967-3 (TR/SETIC)	46.047,35	0,00
BB.....9.998-8 (PAIF/CRAS/FEAS))	0,00	2.013,66	BB.....11.572-X (PM CRUZ/AFM))	68,45	61,07
BB.....10.845-6 (10845+6.)	0,03	0,00	BB.....11.744-7 (TR/ASSIST. SOCIAL))	36.171,21	4.831,92
BB.....10.845-6 (EDUCAÇÃO INFANTIL))	0,00	220,51	BB.....11.806-0 (PRO-INFANCIA PREA))	2.352,88	0,00
BB.....10.933-9 (10933-9)	10.138,40	0,00	BB.....11.981-4 (PMC ESTRUTURAÇÃO CAF))	81,48	43.989,61
BB.....10.933-9 (REPASSE SEC CULTURA))	0,00	493,33	BB.....12.140-1 (BRASIL CARINHOSO))	943,04	841,30
BB.....10.946-0 (TR/INFRAESTRUTURA))	21.630,73	34.035,70	BB.....12.228-9 (B.B 12.228-9))	2.146,73	122,65
BB.....10.950-9 (10950+9.)	7.083.262,21	0,00	BB.....12.229-7 (B.B 12.229-7))	4.631,09	911,30
BB.....10.950-9 (FUNDEB 40%))	0,00	6.494.886,56	BB.....12.507-5 (FNS - PMAQ))	130,87	42.240,20
BB.....10.954-1 (10954+1.)	2.687,72	0,00	BB.....12.510-5 (ESGOTAMENTO SANITARI))	489.384,16	2.084.852,69



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanço Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB.....10.954-1 (REPASSE SEC FINANÇAS))	0,00	2.488,44	BB.....12.617-9 (PMC - FNAS/ACESSUAS))	0,00	9,90
BB.....10.958-4 (10958+4.)	7.854,22	0,00	BB.....12.618-7 (BENEFIC PREST CONTIN))	6.725,23	4.782,25
BB.....10.958-4 (TR/SEADMIN))	0,00	10.027,29	BB.....12.619-5 (PMC - FNAS/AEPETI))	16.807,16	0,11
BB.....10.960-6 (TR SEC ESP)	7.442,50	0,00	BB.....12.620-9 (12620-9 FNAS GBF)	104.819,66	0,00
BB.....10.962-2 (TR/SEC. MEIO AMBIENT)	10.738,29	0,00	BB.....12.621-7 (PMC - FNAS/BL G/SUAS))	1.916,92	1.729,30
BB.....10.966-5 (TR/SEAGRI))	9.687,19	8.794,62	BB.....12.623-3 (PMC - FNAS - BL PSB))	133.769,51	11.514,06
BB.....10.967-3 (TR/SETIC)	7.112,64	0,00	BB.....13.196-2 (FUNDO DE RESERVA))	4.660.025,07	1.826.062,84
BB.....11.295-X (BENEF.EVENTUAIS))	0,00	2.781,64	BB.....13.396-5 (PBA-TRANSF.))	5.275,50	3.703,75
BB.....11.336-0 (TR/SEC.PESCA))	0,00	179,55	BB.....13.454-6 (CRIANÇA FELIZ))	93.139,66	39.592,82
BB.....11.572-X (11572+X.)	61,07	0,00	BB.....13.517-8 (CE230425 FMS CUSTEIO))	37.662,66	780.349,58
BB.....11.572-X (PM CRUZ/AFM))	0,00	56,14	BB.....13.532-1 (CE230425 FMS INVESTI))	0,57	216.533,89
BB.....11.744-7 (TR/ASSIST. SOCIAL))	4.831,92	18.268,10	BB.....13.553-4 (CRUZBL MAC FNAS))	48.214,45	23.925,76
BB.....11.981-4 (PMC ESTRUTURAÇÃO CAF))	43.989,61	40.378,43	BB.....13.632-8 (CONTROL. E OUVIDORIA))	17.287,60	10.902,09
BB.....12.140-1 (12140+1.)	841,30	0,00	BB.....14.212-3 (PROCURADORIA))	18.453,24	6.279,45
BB.....12.140-1 (BRASIL CARINHOSO))	0,00	773,50	BB.....14.450-9 (FU PROG C PAGA S LUZ))	5.190,87	33.212,42
BB.....12.228-9 (B.B 12.228-9))	122,65	31,25	BB.....14.485-1 (CONVENIO 891178-2019))	0,00	63.051,56
BB.....12.229-7 (B.B 12.229-7))	911,30	1.550,30	BB.....14.597-1 (CRUZCOVIDACO))	0,00	87,52
BB.....12.507-5 (FNS - PMAQ))	42.240,20	38.770,01	BB.....14.598-X (CRUZCOVIDEPI))	0,00	6,25
BB.....12.510-5 (ESGOTAMENTO SANITARI))	2.084.852,69	1.671.115,60	BB.....15.191-2 (FMDCA)	171.327,66	0,00
BB.....12.617-9 (PMC - FNAS/ACESSUAS))	9,90	9,10	BB.....15.246-3 (LEILÃO.)	113.433,87	0,00
BB.....12.618-7 (BENEFIC PREST CONTIN))	4.782,25	4.396,82	BB.....15.551-9 (PROC HON SUCUM)	3,73	0,00
BB.....12.619-5 (PMC - FNAS/AEPETI))	0,11	0,10	BB.....15.958-1 (PMC/RECICLAGEM)	60.765,07	0,00
BB.....12.620-9 (12620-9 FNAS GBF)	66.960,34	0,00	BB.....16.366-X (PROCAD SUAS)	36.435,26	0,00
BB.....12.621-7 (PMC - FNAS/BL G/SUAS))	1.729,30	2.412,83	BB.....16.560-3 (TRANS ESPECIAIS)	1.708.424,15	0,00
BB.....12.623-3 (PMC - FNAS - BL PSB))	11.514,06	29.981,04	BB.....16.662-6 (16662-6 ENFERM)	214.432,56	0,00
BB.....13.196-2 (13196+2.)	1.826.062,84	0,00	BB.....16.788-6 (CAUÇÃO)	5.264,10	0,00
BB.....13.196-2 (FUNDO DE RESERVA))	0,00	722.685,14	BB.....16.912-9 (16.912-9 LEI ALDIR B)	1.319,82	0,00
BB.....13.396-5 (13396+5.)	3.703,75	0,00	BB.....16.921-8 (16.921-8 PAR EQUIP I)	270.071,39	0,00
BB.....13.396-5 (PBA-TRANSF.))	0,00	3.405,25	BB.....16.939-0 (16.639-0 (ESC T. INT)	5.689,14	0,00
BB.....13.454-6 (CRIANÇA FELIZ))	39.592,82	866,76	BB.....17.212-X (TRANSF ESPECIAIS)	3.541.911,16	0,00
BB.....13.517-8 (CE230425 FMS CUSTEIO))	780.349,58	116.118,20	BB.....17.298-7 (AQ ONIBUS CONV 96317)	4.210,39	0,00
BB.....13.532-1 (CE230425 FMS INVESTI))	216.533,89	307.113,48	BB.....17.329-0 (FUND CULTURA)	22.230,99	0,00
BB.....13.553-4 (CRUZBL MAC FNAS))	23.925,76	38.967,56	BB.....17.557-9 (LEILÃO SEINFRA)	1.811.666,68	0,00
BB.....13.632-8 (CONTROL. E OUVIDORIA))	10.902,09	8.835,11	BB.....17.570-6 (FUNDO SAUD LEILAO)	6.626,76	0,00
BB.....13.711-1 (ABAST.D'ÁGUATC864347))	0,00	1.272,26	BB.....17.571-4 (LEILAO)	273.016,66	0,00
BB.....13.950-5 (CONVENIO 877504)	205.605,88	0,00	BB.....17.641-9 (BB PSB ESTADUAL.)	8.410,57	0,00



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanco Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB.....14.212-3 (PROCURADORIA))	6.279,45	9.487,77	BB.....17.642-7 (BB PSE ESTADUAL)	64.712,58	0,00
BB.....14.450-9 (FU PROG C PAGA S LUZ))	33.212,42	23.840,49	BB.....17.643-5 (BB BE ESTADUAL)	6.665,64	0,00
BB.....14.485-1 (CONVENIO 891178-2019))	63.051,56	59.745,10	BB.....17.644-3 (BB PREMIAÇÃO CRAS)	19.439,71	0,00
BB.....14.597-1 (CRUZCOVIDACO))	87,52	9.030,43	BB.....18.156-0 (LEILÃO FINANÇASS)	5.064,51	0,00
BB.....14.598-X (CRUZCOVIDEPI))	6,25	4.526,47	BB.....18.160-9 (LEILÃO A SOCIAL)	35.820,87	0,00
BB.....15.191-2 (FMDCA)	148.484,63	0,00	BB.....18.318-0 (FMS EMENDA)	346.691,60	0,00
BB.....15.246-3 (15.246-3.)	78.311,87	0,00	BB.....18.352-0 (CRUZ EDUC INF)	139.325,32	0,00
BB.....15.551-9 (PROC HON SUCUM)	611,35	0,00	BB.....18.552-3 (EMENDA PAP)	373.723,37	0,00
BB.....15.582-9 (IGD - PAB P.AUX. BRA)	202,79	0,00	BB.....18.566-3 (SME FEB CRUZ)	1.634.884,37	0,00
BB.....15.958-1 (PMC/RECICLAGEM)	40.845,29	0,00	BB.....18.614-7 (EMENDA PAP.)	670.523,47	0,00
BB.....16.366-X (PROCAD SUAS)	6.018,14	0,00	BB.....18.638-4 (EMENDA INVES MAC)	105.496,56	0,00
BB.....16.560-3 (TRANS ESPECIAIS)	1.541.211,14	0,00	BB.....18.643-0 (EMENDA MAC)	139.074,10	0,00
BB.....16.662-6 (16662-6 ENFERM)	370,37	0,00	BB.....18.665-1 (EMENDA ..)	505.598,17	0,00
BB.....16.788-6 (16.788-6.)	4.734,38	0,00	BB.....18.688-0 (EMENDA.)	351.953,44	0,00
BB.....16.912-9 (16.912+9 LEI ALDIR B)	251.216,69	0,00	BB.....283.142-2 (ICMS-DESONERAÇÃO))	2.992,75	1.693,09
BB.....16.921-8 (16.921-8)	243.637,99	0,00	BNB.....11.309-8 (IPSMC))	2.703.146,93	2.370.884,35
BB.....16.939-0 (16.939-0.)	245.616,26	0,00	BRAD.....49.723-1 (49723-1)	10.482.479,71	0,00
BB.....17.212-X (TRANSF ESPECIAIS)	7.801.732,22	0,00	CEF 71.163-7 (URBANIZA. LOC. PREÁ)	0,00	2.284.511,95
BB.....17.329-0 (FUNDO-CULTURA)	239.629,50	0,00	CEF 71.188-2 (FUND MUN SAUDE)	0,00	220.387,39
BB.....17.570-6 (FUNDO SAUD LEILAO)	8.752,47	0,00	CEF 71.205-6 (MAP 1909 URB E PAV)	0,00	61.489,16
BB.....17.571-4 (LEILAO.)	33.370,00	0,00	CEF 647.290-1 (PAVIM BLOQ SEDE)	0,00	958.656,77
BB.....17.641-9 (BB PSB ESTADUAL.)	3.298,77	0,00	CEF 647.299-5 (CONST CAMPO CAJUE)	0,00	590.759,49
BB.....17.642-7 (BB PSE ESTADUAL)	26.780,31	0,00	CEF.....148-6 (ICMS SEFAZ - CEF))	0,00	694.496,48
BB.....17.643-5 (BB BE ESTADUAL)	8.840,50	0,00	CEF.....149-4 (IPVA SEFAZ - CEF))	0,00	51.373,31
BB.....17.644-3 (BB PREMIAÇÃO CRAS)	90,57	0,00	CEF.....356-0 (FMHIS/SEFIN CREDITO))	0,00	36,32
BB.....283.142-2 (283142+2.)	1.693,09	0,00	CEF.....408-6 (CEF 408-6))	1.549.673,30	1.359.991,34
BB.....283.142-2 (ICMS-DESONERAÇÃO))	0,00	9.675,37	CEF.....441-8 (TRANSP ESCOLAR))	0,00	96.970,45
BNB.....11.309-8 (IPSMC))	2.370.884,35	2.140.546,95	CEF.....647.109-3 (CONS PRAÇA V. OLIMP))	0,00	1.335,07
CEF 71.163-7 (URBANIZA. LOC. PREÁ)	0,00	2.367.699,62	CEF.....647.189-1 (PAV PT-72296-11))	0,00	0,02
CEF 71.188-2 (FUND MUN SAUDE)	0,00	259.573,26	CEF.....647.211-1 (PAVIMENTAÇÃO PREA))	0,00	11.785,80
CEF 647.210-3 (CONST. THEATRO MUNIC)	0,00	177.347,90	CEF.....574.187.643-5 (FUNDO MUN SAÚDE)	84.935,11	0,00
CEF 647.254-5 (CONSTRUÇÃO ORLA PREÁ)	0,00	502.901,37	CEF.....574.187.651-6 (PAV PT Nº 72296)	0,02	0,00
CEF 647.272-3 (PAV. PED. PARALELEPI)	0,00	232.538,27	CEF.....574.187.697-4 (PAV BLOQ SEDE)	542.476,31	0,00
CEF 647.274-0 (PAVIM. PEDRA TOSCA)	0,00	188.118,22	CEF.....574.187.707-5 (PAV JENIP)	440.334,07	0,00
CEF.....148-6 (148+6.)	694.496,48	0,00	CEF.....574.187.712-1 (ED CRECHE CAIÇ)	862.624,07	0,00
CEF.....148-6 (ICMS SEFAZ - CEF))	0,00	103.215,77	CEF.....574.430.094-1 (CONST PÇ V. OLIMP)	1.460,10	0,00



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanco Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF.....149-4 (149+4.)	51.373,31	0,00	CEF.....575.235.478-8 (ICMS ESTADUAL)	49.550,48	0,00
CEF.....149-4 (IPVA SEFAZ - CEF))	0,00	16.752,22	CEF.....575.235.479-6 (IPVA ESTADUAL)	48.995,31	0,00
CEF.....356-0 (FMHIS/SEFIN CREDITO))	36,32	292,82	CEF.....575.235.494-0 (TRANSP.ESC)	44.653,86	0,00
CEF.....408-6 (CEF 408-6))	1.359.991,34	1.279.874,01	CEF.....575.235.554-7 (URBAN LOC PREÁ)	925.401,20	0,00
CEF.....441-8 (441+8.)	96.970,45	0,00	CEF.....575.235.579-2 (MAP 1909 URB PAV)	78.589,40	0,00
CEF.....441-8 (TRANSP ESCOLAR))	0,00	4.175,65	CEF.....575.591.331-1 (FMHIS/SEFIN CRED)	36,32	0,00
CEF.....71.163-7 (URBANIZA. LOC. PREÁ)	2.284.511,95	0,00	CEF.....728.320.014-3 (PAV. PREÁ)	12.736,73	0,00
CEF.....71.188-2 (FUND MUN SAUDE)	220.387,39	0,00			
CEF.....71.205-6 (MAP 1909 URB E PAV)	61.489,16	0,00			
CEF.....647.109-3 (CONS PRAÇA V. OLIMP))	1.335,07	1.253,13			
CEF.....647.189-1 (PAV PT-72296-11))	0,02	0,02			
CEF.....647.211-1 (PAVIMENTAÇÃO PREA))	11.785,80	11.010,94			
CEF.....647.290-1 (PAVIM BLOQ SEDE)	958.656,77	0,00			
CEF.....647.299-5 (CONST CAMPO CAJUE)	590.759,49	0,00			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	403.789.945,18	346.093.546,72	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	403.789.945,18	346.093.546,72

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cruz

Variações Patrimoniais

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	529.915.094,73	294.906.927,03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	456.704.734,73	268.283.470,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.548.614,75	14.765.001,52	PESSOAL E ENCARGOS	107.100.653,34	87.531.124,58
IMPOSTOS	19.680.573,35	14.082.367,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	84.961.571,63	67.612.769,80
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	9.259.991,31	5.281.706,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	84.961.571,63	67.612.769,80
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	9.259.991,31	5.281.706,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	84.961.571,63	67.612.769,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	893.320,04	804.975,88	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	84.961.571,63	67.612.769,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUR	5.805.932,76	3.662.804,01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	84.961.571,63	67.612.769,80
IR - PESSOAS	8.826,20	3.662.804,01	ENCARGOS PATRONAIS	22.139.081,71	19.918.354,78
IR - PESSOAS	5.797.106,56	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	8.031.470,49	8.923.839,59
ITBI	2.560.738,51	813.926,42	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	8.031.470,49	8.923.839,59
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.420.582,04	8.800.661,33	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	8.031.470,49	8.923.839,59
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	10.420.582,04	8.800.661,33	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	14.107.611,22	10.994.515,19
ISS	10.420.582,04	8.800.661,33	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	14.107.611,22	10.994.515,19
TAXAS	868.041,40	682.633,88	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	14.107.611,22	10.994.515,19
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	716.602,71	488.296,91	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.229.919,67	4.865.237,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	716.602,71	488.296,91	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.947.937,36	4.597.164,92
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	716.602,71	488.296,91	APOSENTADORIAS - RPPS	4.947.937,36	4.597.164,92
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	151.438,69	194.336,97	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	4.947.937,36	4.597.164,92
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	151.438,69	194.336,97	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	4.947.937,36	4.597.164,92
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	151.438,69	194.336,97	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	4.947.937,36	4.597.164,92
CONTRIBUIÇÕES	4.697.146,38	6.673.106,98	PENSÕES	281.982,31	268.072,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.018.810,96	4.330.991,95	PENSÕES - RGPS	281.982,31	268.072,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	2.018.810,96	4.330.991,95	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	281.982,31	268.072,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	2.018.810,96	4.330.991,95	PENSÕES - RGPS	281.982,31	268.072,08
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	2.018.810,96	4.330.991,95	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	57.944.541,69	50.317.086,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	2.018.810,96	4.330.991,95	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	29.131.978,89	22.361.015,77
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.678.335,42	2.342.115,03	CONSUMO DE MATERIAL	27.714.919,31	20.905.553,96
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	2.678.335,42	2.342.115,03	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	27.714.919,31	20.905.553,96
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.678.335,42	2.342.115,03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27.714.919,31	20.905.553,96



Prefeitura Municipal de Cruz

Variações Patrimoniais

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	69.485,35	25.185,52	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	1.417.059,58	1.455.461,81
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.485,35	25.185,52	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	1.417.059,58	1.455.461,81
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.485,35	25.185,52	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.417.059,58	1.455.461,81
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.485,35	25.185,52	SERVIÇOS	28.553.863,84	26.147.617,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVE	69.485,35	25.185,52	DIÁRIAS	76.935,00	20.820,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.189.895,45	7.561.766,47	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	76.935,00	20.820,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	145.913,42	75.426,12	DIARIAS PESSOAL CIVIL	76.935,00	20.820,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	145.913,42	75.426,12	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	373.868,95	320.330,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - C	145.913,42	75.426,12	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	373.868,95	320.330,55
MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	46.165,53	39.415,20	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	373.868,95	320.330,55
MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	21.910,83	10.128,69	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	28.103.059,89	25.806.467,18
MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODE	27.896,04	5.098,14	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	28.103.059,89	25.806.467,18
MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	792,05	1.600,19	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	558.832,05	263.947,75
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	49.148,97	19.183,90	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	27.544.227,84	25.542.519,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.043.982,03	7.486.340,35	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	258.698,96	1.808.453,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.043.982,03	7.486.340,35	DEPRECIACÃO	258.698,96	1.808.453,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	11.043.982,03	7.486.340,35	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	258.698,96	1.808.453,07
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	11.043.982,03	7.486.340,35	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	258.698,96	1.808.453,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	278.980.144,56	249.267.534,98	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	258.698,96	1.808.453,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	102.262.732,88	80.102.512,99	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	121.507.626,58	96.966.462,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	102.262.732,88	80.102.512,99	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	106.222.092,15	83.500.162,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - C	102.262.732,88	80.102.512,99	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	106.222.092,15	83.500.162,40
REPASSE RECEBIDO	102.262.092,15	79.850.162,36	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	106.222.092,15	83.500.162,40
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	640,73	252.350,63	REPASSE CONCEDIDO	102.262.092,15	79.850.162,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	171.927.714,68	161.569.716,88	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	3.960.000,00	3.650.000,04
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	100.359.335,32	88.730.731,93	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.322.007,15	12.510.101,50
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INT	79.889.478,17	67.123.035,69	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	13.993.581,17	12.286.658,51
COTA-PARTE FPM	55.946.487,04	44.226.392,39	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	13.993.581,17	12.286.658,51
COTA-PARTE ITR	5.042,25	4.609,01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	328.425,98	223.442,99



Prefeitura Municipal de Cruz

Variações Patrimoniais

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	16.822.880,67	16.502.341,73	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	328.425,98	223.442,99
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	914.363,20	841.219,40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - ESTADO	328.425,98	223.442,99
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DC	1.563.331,56	1.732.091,55	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	963.527,28	956.198,28
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	4.637.373,45	3.816.381,61	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	963.527,28	956.198,28
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INT	20.469.857,15	21.607.696,24	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	963.527,28	956.198,28
COTA-PARTE ICMS	16.287.231,21	17.966.651,09	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	82.269.179,12	1.849.288,19
COTA-PARTE IPVA	3.833.542,58	3.320.265,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA F	270.835,95	141.207,29
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	35.823,31	53.868,44	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	270.835,95	141.207,29
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	36.770,45	36.142,48	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE	270.835,95	141.207,29
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	276.489,60	230.769,23	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	270.835,95	141.207,29
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	276.489,60	230.769,23	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL	270.835,95	141.207,29
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	70.626.651,65	60.781.803,11	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	21.830.979,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	39.316.437,24	31.400.305,21	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	21.830.979,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OF	39.316.437,24	31.400.305,21	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	320.937,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	31.310.214,41	29.381.497,90	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - UNIDADES EXTINTAS	21.510.041,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	941.727,71	12.057.181,84	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	60.167.363,91	1.708.080,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	652.327,71	11.971.031,84	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	57.527.661,09	36.744,92
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	652.327,71	11.971.031,84	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS - UNIDADES EXTINTAS	54.216.805,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	289.400,00	86.150,00	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.310.855,60	36.744,92
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	289.400,00	86.150,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.639.702,82	1.671.335,98
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	4.789.697,00	7.595.305,11	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.639.702,82	1.671.335,98
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	4.789.697,00	7.595.305,11	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	2.096,15
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	3.769.809,52	1.343.163,71	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	2.639.702,82	1.669.239,83
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	3.769.809,52	1.343.163,71	TRIBUTÁRIAS	1.294.093,16	1.483.165,05
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	1.019.887,48	6.252.141,40	CONTRIBUIÇÕES	1.294.093,16	1.483.165,05
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.019.887,48	6.252.141,40	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.294.093,16	1.483.165,05
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	151.714.921,74	14.299.947,16	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.294.093,16	1.483.165,05
GANHOS COM ALIENAÇÃO	2.449.108,80	0,00	PIS/PASEP	1.294.093,16	1.483.165,05
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	2.449.108,80	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	81.358.721,17	25.271.107,38

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	2.449.108,80	0,00	PREMIAÇÕES	13.014,00	64.619,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.449.108,80	0,00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	13.014,00	64.619,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	2.449.108,80	0,00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	13.014,00	64.619,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	75.300.781,85	13.701.367,23	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	13.014,00	64.619,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	75.300.781,85	13.701.367,23	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	65.424.537,20	14.641.984,65
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	75.300.781,85	13.701.367,23	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	65.424.537,20	14.641.984,65
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.083.976,36	13.701.367,23	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	65.424.537,20	14.641.984,65
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVO - UNIDADE	54.216.805,49	0,00	Aposentadorias - Pensões Outros Benefícios do Plano	0,00	14.641.984,65
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	73.965.031,09	598.579,93	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.921.169,97	10.564.503,73
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	52.454.989,34	488.533,04	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	15.921.169,97	10.564.503,73
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	52.454.989,34	488.533,04	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	15.921.169,97	10.564.503,73
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	21.510.041,75	110.046,89	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	15.245.701,89	10.220.917,52
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	21.510.041,75	0,00	VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DE PROVISÕES	675.468,08	343.586,21
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - UNIDADE	21.510.041,75	0,00			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA ORÇAMENTO	0,00	110.046,89			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO - CONT. ACUMULADA	0,00	110.046,89			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	62.714.886,50	2.314.384,40			
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	835.220,45	0,00			
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	835.220,45	0,00			
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTRA ORÇAMENTO	835.220,45	0,00			
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	835.220,45	0,00			
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	60.795.680,93	923.452,67			
REVERSÃO DE PROVISÕES	60.795.680,93	0,00			
REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO	60.795.680,93	0,00			
REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	60.795.680,93	0,00			
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	923.452,67			
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS – CONSOLIDAÇÃO	0,00	923.452,67			
REVERSÃO DE AJUSTES DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	923.452,67			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.083.985,12	1.390.931,73			



Prefeitura Municipal de Cruz

Variações Patrimoniais

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	880.098,02	1.011.304,56		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UN	880.098,02	1.011.304,56		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	880.098,02	1.011.304,56		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	29.912,88	23.432,55		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLID	29.912,88	23.432,55		
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	29.912,88	23.432,55		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	1.162,36		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	1.100,00	1.162,36		
OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.100,00	1.162,36		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	172.874,22	355.032,26		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	172.874,22	355.032,26		
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	145.723,35	181.092,74		
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	27.150,87	173.939,52		
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			73.210.360,00	26.623.456,08

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	34.629.635,37	30.778.901,09
Desincorporação de Passivo	2.445.925,52	2.228.331,59
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	2.449.108,80	0,00



Prefeitura Municipal de Cruz

Variações Patrimoniais

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanco Patrimonial

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	85.334.417,13	84.160.699,90	PASSIVO CIRCULANTE	11.581.474,27	8.818.417,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	74.882.706,15	74.101.122,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	6.075.899,84	5.689.843,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	74.882.706,15	74.101.122,91	PESSOAL A PAGAR	1.000,00	1.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	74.882.706,15	74.101.122,91	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.000,00	1.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	74.882.706,15	74.101.122,91	PESSOAL A PAGAR	1.000,00	1.000,00
Banco do Brasil	57.055.613,23	65.398.445,01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.000,00	1.000,00
Banco do Nordeste	2.703.146,93	2.370.884,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.074.899,84	5.688.843,12
Caixa Econômica Federal	4.641.466,28	6.331.793,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	6.074.899,84	5.688.843,12
Bradesco	10.482.479,71	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	6.074.899,84	5.688.843,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	211.000,00	211.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	6.074.899,84	5.688.843,12
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	161.000,00	161.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.432.077,32	1.692.162,72
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	161.000,00	161.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.432.077,32	1.692.162,72
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	161.000,00	161.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	3.432.077,32	1.692.162,72
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIO DOS IMPOSTOS - DIVERSAS	161.000,00	161.000,00	FORNECEDORES NACIONAIS	3.432.077,32	1.692.162,72
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	50.000,00	50.000,00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	3.432.077,32	1.692.162,72
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	50.000,00	50.000,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	493.794,55	493.794,55
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	50.000,00	50.000,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	493.794,55	493.794,55
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSOS	50.000,00	50.000,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLII	493.794,55	493.794,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.511.611,24	8.475.227,48	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	493.794,55	493.794,55
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CURTO PRAZO	7.350.937,37	8.344.492,91	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.579.702,56	942.617,59
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CURTO PRAZO - INTRA OF	7.350.937,37	8.344.492,91	VALORES RESTITUÍVEIS	1.579.702,56	942.617,59
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	7.350.937,37	8.344.492,91	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.578.924,96	942.617,59
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRO	7.350.937,37	8.344.492,91	CONSIGNAÇÕES	1.572.326,56	936.019,19
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	160.673,87	130.734,57	INSS	633.660,69	491.240,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	160.673,87	130.734,57	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	561.878,14	435.832,92
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	23.270,00	20.462,83	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	1.405,12	1.070,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	65.581,24	40.262,23	ISS	2.543,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	71.822,63	70.009,51	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.113,52	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	6,01	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	3.416,42	0,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	68.202,40	68.202,40	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	318.709,83	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.614,22	1.807,11	OUTROS CONSIGNATARIOS	38.599,84	7.875,07
ESTOQUES	2.729.099,74	1.373.349,51	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.598,40	6.598,40
ALMOXARIFADO	2.729.099,74	1.373.349,51	DEPOSITOS E CAUÇÕES	6.598,40	6.598,40
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.729.099,74	1.373.349,51	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	777,60	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.729.099,74	1.373.349,51	CONSIGNAÇÕES	777,60	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.177.295,63	129.719.071,56	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	777,60	0,00



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanco Patrimonial

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.979.161,11	9.718.659,59	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	77.331.944,09	71.260.644,08
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	10.979.161,11	9.718.659,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	16.487.124,49	15.044.680,75
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.979.161,11	9.718.659,59	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.487.124,49	15.044.680,75
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.198.069,59	8.959.033,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	7.440.937,37	8.344.492,91
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	10.198.069,59	8.959.033,48	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	618.382,80	7.648.801,54
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	781.091,52	759.626,11	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	6.822.554,57	695.691,37
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	781.091,52	759.626,11	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELAI	6.822.554,57	695.691,37
INVESTIMENTOS	3.066.520,18	2.231.299,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	9.046.187,12	6.700.187,84
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.849.731,70	1.014.511,25	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.046.187,12	6.700.187,84
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	33.179,75	33.179,75	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	9.046.187,12	6.700.187,84
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR	33.179,75	33.179,75	PROVISÕES A LONGO PRAZO	60.844.819,60	56.215.963,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	33.179,75	33.179,75	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	60.844.819,60	56.215.963,33
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	1.816.551,95	981.331,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CON	60.844.819,60	56.215.963,33
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR	1.816.551,95	981.331,50	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	56.215.963,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.816.551,95	981.331,50	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM RE	0,00	56.215.963,33
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	1.216.788,48	1.216.788,48	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDC	60.844.819,60	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - CONSOLIDAÇÃO	1.216.788,48	1.216.788,48	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CA	65.424.537,20	0,00
BENS IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	1.216.788,48	1.216.788,48	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁ	-4.579.717,60	0,00
EDIFÍCIOS	1.216.788,48	1.216.788,48	Total do Passivo	88.913.418,36	80.079.062,06
IMOBILIZADO	151.131.614,34	117.769.112,24	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS	24.888.910,81	18.408.767,65			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.888.910,81	18.408.767,65			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	431.668,66	431.668,66	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	585,69	585,69	RESULTADOS ACUMULADOS	161.598.294,40	133.800.709,40
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.286,00	6.286,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	161.598.294,40	133.800.709,40
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	138.391,85	138.391,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	161.598.294,40	133.800.709,40
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	12.770,00	12.770,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	59.209.872,38	26.623.456,08
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	15.285,00	15.285,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.388.422,02	107.177.253,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	48.380,00	48.380,00	Total do Patrimônio Líquido	161.598.294,40	133.800.709,40
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	5.800,00	5.800,00			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.790,00	1.790,00			
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	60.795,00	60.795,00			
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	141.585,12	141.585,12			
BENS DE INFORMÁTICA	186.802,49	186.802,49			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	186.802,49	186.802,49			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	503.848,90	503.848,90			

**Prefeitura Municipal de Cruz**

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Prefeitura Municipal de Cruz

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	49.182,74	49.182,74			
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	943,00	1.429,00			
MOBILIÁRIO EM GERAL	436.043,06	435.557,06			
UTENSÍLIOS EM GERAL	17.680,10	17.680,10			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.375,73	15.375,73			
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.158,73	3.158,73			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.217,00	12.217,00			
VEÍCULOS	2.260.929,98	1.666.929,98			
VEÍCULOS EM GERAL	706.262,00	706.262,00			
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.554.667,98	960.667,98			
SEMOVENTES	2.000,00	2.000,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	21.488.285,05	15.602.141,89			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.474.805,57	1.474.805,57			
OUTROS BENS MÓVEIS	20.013.479,48	14.127.336,32			
BENS IMÓVEIS	131.580.877,21	105.311.485,47			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	131.580.877,21	105.311.485,47			
BENS DE USO ESPECIAL	24.174.851,69	23.852.869,18			
EDIFÍCIOS	856.465,59	856.465,59			
TERRENOS/GLEBAS	219.791,44	219.791,44			
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	57.881,24	57.881,24			
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	1.884.833,70	1.562.851,19			
HOTÉIS	41.369,48	41.369,48			
CEMITÉRIOS	10.391,93	10.391,93			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	21.104.118,31	21.104.118,31			
BENS DOMINICAIS	253.406,28	253.406,28			
TERRENOS	27.000,00	27.000,00			
OUTROS BENS DOMINICAIS	226.406,28	226.406,28			
RUAS	10.016.429,51	10.016.429,51			
PRAÇAS	341.207,29	341.207,29			
ESTRADAS	229.773,01	229.773,01			
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.988.781,69	1.988.781,69			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	91.082.395,48	65.134.986,25			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.450.644,69	3.450.644,69			
OBRAS EM ANDAMENTO	3.450.644,69	3.450.644,69			
INSTALAÇÕES	43.387,57	43.387,57			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-5.338.173,68	-5.951.140,88			



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanço Patrimonial

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-5.338.173,68	-5.951.140,88			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.925.504,25	-5.276.094,13			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-4.925.504,25	-5.276.094,13			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-412.669,43	-675.046,75			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-412.669,43	-675.046,75			
Total	250.511.712,76	213.879.771,46	Total	250.511.712,76	213.879.771,46
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
82.605.317,39			11.581.474,27		
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
167.906.395,37			77.331.944,09		
Saldo Patrimonial			161.598.294,40		
			133.800.709,40		

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro			Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			-6.344.026,68	11.285.550,43
1500100100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			860.561,87	0,00
1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			-639.310,77	0,00
1501000000 Outros Recursos não Vinculados			-23.069,27	0,00
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			2.786.399,01	0,00
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			1.467.462,67	0,00
1541000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			2.500.656,04	0,00
1541107000 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			818.086,31	0,00
1542000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			212.143,35	0,00
1542107000 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			6.655,55	0,00
1543000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			1.249.340,04	0,00



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanco Patrimonial

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1550000000 Transferência do Salário-Educação	1.123.662,75	0,00
1552000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.626,80	0,00
1553000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.507,07	0,00
1569000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	419.630,93	0,00
1570000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	862.624,07	0,00
1571000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	153.329,19	0,00
1576000000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	40.886,52	0,00
1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.619.802,53	0,00
1601000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	1.361.207,56	0,00
1602000000 Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	0,80	0,00
1604000000 Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	18.215,99	0,00
1605000000 Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	370,37	0,00
1621000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29.793,05	0,00
1631000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	239.131,80	0,00
1632000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	422.658,89	0,00
1659000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	79.148,44	0,00
1660000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.993,16	0,00
1661000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	115.100,93	0,00
1700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.427.478,80	-330.332,80
1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	998.592,09	0,00
1705000000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.490,68	0,00
1706000000 Transferência Especial da União	5.637.291,70	0,00
1708000000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	19.667,87	0,00
1710000000 Transferência Especial dos Estados	239.629,50	0,00
1719000000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.319,82	0,00
1720000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	125.664,29	0,00
1750000000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	64.879,50	0,00
1751000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	46.146,12	0,00
1755000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-8.634,75	0,00
1800111101 Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	49.349.384,93	0,00
1800111102 Rec. Vinc. RPPS - Benef. Previdenciários - P. Executivo – Fundo em Capital. (Plano Previdenciário) - Compens. Financeira	1.011.304,56	0,00
1899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente	521.828,65	0,00
2553000000 Transf. de Recursos do FNDE Ref ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Rec. Exercícios Anteriores	4.210,39	0,00
Total das Fontes de Recurso	71.023.843,12	10.955.217,63



Prefeitura Municipal de Cruz

Balanco Patrimonial

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cruz

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	320.900.435,32	274.464.756,49
Receitas Derivadas e Originárias	36.093.713,18	25.099.516,81
Transferências Correntes Recebidas	162.241.520,53	152.184.790,23
Outros Ingressos Operacionais	122.565.201,61	97.180.449,45
Desembolsos	289.609.516,39	235.391.501,36
Pessoal e Demais Despesas	160.528.114,44	129.559.881,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	721.175,79	339.185,55
Outros Desembolsos Operacionais	128.360.226,16	105.492.434,63
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	31.290.918,93	39.073.255,13
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	2.449.108,80	0,00
Alienação de Bens	2.449.108,80	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	32.292.241,52	28.673.830,53
Aquisição de Ativo Não Circulante	32.292.241,52	28.673.830,53
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-29.843.132,72	-28.673.830,53
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Prefeitura Municipal de Cruz**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	1.779.722,55	6.267.838,13
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	1.779.722,55	6.267.838,13
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.445.925,52	2.228.331,59
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.445.925,52	2.228.331,59
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-666.202,97	4.039.506,54
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	781.583,24	14.438.931,14
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	74.101.122,91	59.662.191,77
Caixa e Equivalente de Caixa Final	74.882.706,15	74.101.122,91
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	21.704.187,21	15.386.618,37
Receita de Contribuições	2.678.335,42	2.342.115,03
Receita Patrimonial	10.722.587,40	6.291.597,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	69.485,35	25.185,52
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.147.949,15	7.321.838,28
Total das Receitas Derivadas e Originárias	40.322.544,53	31.367.354,94



Prefeitura Municipal de Cruz

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	128.977.129,68	121.112.802,95
da União	111.227.137,55	102.126.866,27
de Estados e Distrito Federal	17.749.992,13	18.985.936,68
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.971.025,15	1.690.489,38
Outras Transferências Recebidas	31.293.365,70	29.381.497,90
Total das Transferências Recebidas	162.241.520,53	152.184.790,23
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	721.175,79	339.185,55
da União	721.175,79	339.185,55
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	721.175,79	339.185,55
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	5.842.772,02	4.370.630,89
Assistência Social	3.918.854,66	4.460.095,40
Previdência Social	5.558.924,78	5.097.602,94
Saúde	41.610.518,70	37.868.142,91
Educação	75.808.131,94	55.208.584,16
Cultura	3.994.604,86	746.856,28
Urbanismo	18.276.052,56	16.123.014,60
Saneamento	0,00	10.783,11



Prefeitura Municipal de Cruz

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Prefeitura Municipal de Cruz

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Ambiental	1.285.501,10	1.167.996,26
Agricultura	853.320,93	636.912,19
Comércio e Serviços	309.261,92	814.841,20
Transporte	168.301,31	140.036,77
Desporto e Lazer	1.343.883,31	1.498.244,81
Encargos Especiais	1.557.986,35	1.416.139,66
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	160.528.114,44	129.559.881,18
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Cruz, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.663.917/0001-15, com sede à Praça dos Três Poderes S/N- Cep 62595-000— Cruz – Ceará é um ente da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, cujas competências estão definidas no art. 23 e 30, também da Constituição da República e na Lei Orgânica do Município de Cruz.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Cruz, bem como os elementos de natureza orçamentária e patrimonial nela evidenciados, estão escriturados em conformidade com as disposições legais estabelecidas por:

- Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 11ª Edição, aprovado por:
 - Portaria Conjunta STN/SOF Nº 26, de 18 de dezembro de 2024;
 - Portaria Conjunta STN/SRPC Nº 25, de 18 de dezembro de 2024; e
 - Portaria STN/MF Nº 2.016, de 18 de dezembro de 2023.
- Tribunal de Contas do Estado do Ceará:
 - Instrução Normativa Nº 02/2013;
 - Instrução Normativa Nº 02/2015

Por fim, deve-se considerar as disposições contidas na própria Constituição da República, na Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, que impactam diretamente a forma como as contas públicas devem ser escrituradas e evidenciadas.

O perímetro de consolidação das Demonstrações Contábeis ora apresentadas envolvem as seguintes unidades gestoras:

- Secretaria de Governo e Administração
- Secretaria de Finanças
- Controladoria e Ouvidoria Geral
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
- Fundo Municipal de Habitação Interesse Social
- Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos
- Secretaria de Esporte e Juventude
- Secretaria do Meio Ambiente
- Fundo Municipal do Meio Ambiente
- Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
- Fundo Municipal de Turismo
- Fundo Municipal de Educação
- Fundo de Cultura do Município de Cruz
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente
- Fundo Municipal do Idoso
- Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo
- Fundo Municipal de Previdência de Cruz
- Câmara Municipal de Cruz

Todos os valores constantes nas Demonstrações Contábeis Consolidadas estão expressos em unidades de Reais

I. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se confrontam as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O1 - Transferências Correntes - As receitas previstas, atualizada e realizada relativo às Transferências Correntes são apresentadas deduzidos dos valores relativos às contribuições para a formação do FUNDEB, nas seguintes rubricas:

Código	Especificação	Receita Bruta	Dedução para o Fundeb	Receita Líquida
17.11.51.1100.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	49.806.272,75	-9.961.254,13	39.845.018,62
17.11.52.0100.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.042,25	-1.008,34	4.033,91
17.21.50.0100.000	Cota-Parte do ICMS	16.287.231,21	-3.257.446,06	13.029.785,15
17.21.51.0100.000	Cota-Parte do IPVA	3.833.542,58	-766.708,03	3.066.834,55
17.21.52.0100.000	Cota-Parte do IPI	35.823,31	-7.164,61	28.658,70
Total		69.967.912,10	-13.993.581,17	55.974.330,93

O2 – Superávit Financeiro – Nos termos da Instrução Normativa No. 02/2015, informa-se que mesmo existindo, não foi utilizado parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior para abertura para Créditos Adicionais Suplementares, conforme preconiza o art. 43 § 2º da Lei Nº 4.320/64, cujos cálculos se apresenta a seguir:

Especificação	Valor R\$
Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024	82.787.350,39
(-) Passivo Financeiro do balanço Patrimonial do Exercício de 2024	11.581.474,27
(=) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024	71.205.876,12
(-) Operações de Crédito Vinculadas	0,00
(-) Saldos de Créditos Adicionais Transferidos e Reabertos em 2024	0,00
(=) Fonte de Recursos para Abertura de Crédito Adicional (Lei Nº 43, § 2º da Lei 4.320/64)	71.205.876,12
(-) Valor utilizado em 2025 para Abertura de Crédito Adicional com base em Superávit Financeiro	0,00

O3 - A Reserva de Contingência foi formada utilizando-se como parâmetro a Receita Corrente Líquida apurada na Proposta Orçamentária, com base no que dispõe o art. 2 da Lei Municipal No. 836, de 25 de outubro de 2024 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

O4 - Dotação Atualizada - De acordo com as autorizações contidas na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº 836, de 25 de outubro de 2024), as dotações foram suplementadas e anuladas, a partir da dotação inicial fixada na Lei Orçamentária Anual, ou ainda alteradas por Leis Específicas, nos termos dos art. 41 a 43 da Lei Nº 4320/1964. Adiante, segue quadro detalhando as despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Créditos Orçamentários e Suplementares	212.155.000,00	104.045.343,75	92.557.356,62	91.996.959,02	89.857.412,48	11.487.987,13
Créditos Especiais	0,00	107.989.656,25	107.989.656,25	107.639.145,06	106.130.044,79	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos na forma estabelecida no artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e são apresentados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, de forma consolidada.

II. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

F1 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas – Como se tratam de demonstrações contábeis consolidadas, não há o que registrar em Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, já que os valores referentes às mesmas se compensam e são excluídos no processo de consolidação das Contas;

Movimentações Intragovernamentais – Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCM No. 02/2015, por se tratarem de Demonstrações Contábeis Consolidadas, não há como se evidenciar as movimentações relativas a repasses da Unidade Central (Secretaria de Governo, Administração e Finanças) à Câmara Municipal, uma vez que no processo de Consolidação as mesmas são mutuamente excluídas. No entanto, evidencia-se a seguir, o valor transferido à Câmara Municipal de Cruz, no período:

Data Repasse	Valor R\$
20/01/2025	R\$ 304.166,67
20/02/2025	R\$ 330.000,00
20/02/2025	R\$ 25.833,33
20/03/2025	R\$ 330.000,00
16/04/2025	R\$ 330.000,00
20/05/2025	R\$ 330.000,00
18/06/2025	R\$ 330.000,00
18/07/2025	R\$ 330.000,00
20/08/2025	R\$ 330.000,00
19/09/2025	R\$ 330.000,00
20/10/2025	R\$ 330.000,00
19/11/2025	R\$ 330.000,00
19/12/2025	R\$ 330.000,00
Total	R\$ 3.960.000,00

F2 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Referem-se a movimentos financeiros de consignações, depósitos e retenções ocorridas quando do pagamento de determinadas despesas orçamentárias (Ingressos Extraorçamentários) e que são repassadas a quem de direito (Dispêndios Extraorçamentários). No caso em questão, o Município de Cruz atuou como mero depositário. Adiante se apresentam os valores das receitas e despesas extraorçamentárias classificáveis nesta rubrica:

Especificação	Ingressos (Retenções)	Dispêndios (Repases)
Afinity Seguros - Poder Executivo	42.911,20	39.494,78
Caução – Poder Executivo	6.148,58	6.148,58
Contribuição Sindical - Poder Executivo	143.498,20	131.384,68
Contribuição Previdenciária – INSS - Poder Executivo	8.466.170,03	8.323.749,92
Contribuição Previdenciária – INSS - Poder Legislativo	179.547,01	179.547,01
Desconto Ordem Judicial - Poder Executivo	1.036,80	259,20
Empréstimo BB - Poder Executivo	2.921.708,73	2.704.900,03
Empréstimo BB - Poder Legislativo	302.209,01	302.209,01
Empréstimo Bradesco - Poder Executivo	307.918,15	277.753,15
Empréstimo CEF - Poder Executivo	776.047,07	704.310,94
Faltas - Poder Executivo	30.724,77	0,00
IRRF - Poder Executivo	5.526.463,06	5.400.423,85
IRRF - Poder Legislativo	241.460,93	241.460,93
ISS - Poder Executivo	1.134.836,14	1.132.293,14
ISS - Poder Legislativo	72,45	72,45
Pensão Alimentícia - Poder Executivo	97.776,68	97.776,68
Outras Restituições - Poder Executivo	777,60	577,74
Ressarcimento - Poder Executivo	134,64	0,00
Multas de Trânsito - Poder Executivo	0,00	1.807,11
Total	20.179.441,05	19.544.169,20

F3 –Outros Dispêndios Extraorçamentários – Referem-se a pagamentos antecipados, os quais a legislação em vigor obriga que sejam realizados e depois compensados com pagamentos feitos em favor do beneficiário. Adiante apresentam-se os movimentos contabilizados nesta rubrica:

Especificação	Ingressos (Compensação)	Dispêndios (Adiantamentos)
Salário Família- Poder Legislativo	2.665,00	2.665,00
Salário Maternidade Poder Legislativo	6.122,60	6.122,60
Salário Família - Poder Executivo	238.277,83	241.085,00
Salário Maternidade - Poder Executivo	608.039,25	633.358,26
Total	855.104,68	855.104,68

F4 - Saldo Proveniente do Exercício Anterior - Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças, transferidos do exercício anterior. Coincidem com o Saldo Bancário apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2024 e não pelo saldo dos extratos do início do exercício de 2025, tendo em vista que estes últimos não consideram os valores eventualmente conciliados no final do exercício anterior.

Banco	Conta Bancária	Saldo Contábil
Banco do Brasil	5.054-7	1.217.357,67
Banco do Brasil	5.063-6	1,74
Banco do Brasil	5.107-1	129.947,17
Banco do Brasil	5.114-4	1.884,46
Banco do Brasil	5.116-0	2.507,07
Banco do Brasil	5.204-3	64.879,50

Banco do Brasil	5.913-7	1.218,58
Banco do Brasil	5.952-8	3.754,78
Banco do Brasil	6.067-4	471.200,31
Banco do Brasil	6.113-1	1.116.114,31
Banco do Brasil	6.117-4	17.458,94
Banco do Brasil	6.270-7	258.116,45
Banco do Brasil	6.272-3	597.625,44
Banco do Brasil	6.297-9	19.667,87
Banco do Brasil	6.323-1	10.488,94
Banco do Brasil	6.455-6	125.664,29
Banco do Brasil	6.595-1	770,44
Banco do Brasil	7.164-1	3,66
Banco do Brasil	7.199-4	551.607,99
Banco do Brasil	7.225-7	1.370,20
Banco do Brasil	7.241-9	874.391,32
Banco do Brasil	7.376-8	200.050,29
Banco do Brasil	7.464-0	0,00
Banco do Brasil	7.942-1	3,35
Banco do Brasil	7.976-6*	33.629.723,53
Banco do Brasil	8.480-8	42.676,80
Banco do Brasil	8.552-9*	2.515.976,61
Banco do Brasil	8.747-5	959,85
Banco do Brasil	8.748-3	16,83
Banco do Brasil	9.034-4	0,01
Banco do Brasil	9.074-3	60.253,23
Banco do Brasil	9.236-3	120.055,22
Banco do Brasil	9.344-0	44.535,39
Banco do Brasil	10.845-6	0,03
Banco do Brasil	10.933-9	10.138,40
Banco do Brasil	10.946-0	21.630,73
Banco do Brasil	10.950-9	7.083.262,21
Banco do Brasil	10.954-1	2.687,72
Banco do Brasil	10.958-4	7.854,22
Banco do Brasil	10.960-6	7.442,50
Banco do Brasil	10.962-2	10.738,29
Banco do Brasil	10.966-5	9.687,19
Banco do Brasil	10.967-3	7.112,64
Banco do Nordeste	11.309-8*	2.370.884,35
Banco do Brasil	11.572-X	61,07
Banco do Brasil	11.744-7	4.831,92
Banco do Brasil	11.981-4	43.989,61
Banco do Brasil	12.140-1	841,30
Banco do Brasil	12.228-9*	122,65
Banco do Brasil	12.229-7*	911,30
Banco do Brasil	12.507-5	42.240,20
Banco do Brasil	12.510-5	2.084.852,69
Banco do Brasil	12.617-9	9,90
Banco do Brasil	12.618-7	4.782,25
Banco do Brasil	12.619-5	0,11
Banco do Brasil	12.620-9	66.960,34
Banco do Brasil	12.621-7	1.729,30
Banco do Brasil	12.623-3	11.514,06
Banco do Brasil	13.196-2	1.826.062,84
Banco do Brasil	13.396-5	3.703,75
Banco do Brasil	13.454-6	39.592,82
Banco do Brasil	13.517-8	780.349,58
Banco do Brasil	13.532-1	216.533,89
Banco do Brasil	13.553-4	23.925,76

Banco do Brasil	13.632-8	10.902,09
Banco do Brasil	13.711-1	0,00
Banco do Brasil	13.950-5	205.605,88
Banco do Brasil	14.212-3	6.279,45
Banco do Brasil	14.450-9	33.212,42
Banco do Brasil	14.485-1	63.051,56
Banco do Brasil	14.597-1	87,52
Banco do Brasil	14.598-X	6,25
Banco do Brasil	15.191-2	148.484,63
Banco do Brasil	15.246-3	78.311,87
Banco do Brasil	15.407-5	0,00
Banco do Brasil	15.551-9	611,35
Banco do Brasil	15.582-9	202,79
Banco do Brasil	15.958-1	40.845,29
Banco do Brasil	16.366-X	6.018,14
Banco do Brasil	16.560-3	1.541.211,14
Banco do Brasil	16.609-X	0,00
Banco do Brasil	16.610-3	0,00
Banco do Brasil	16.662-6	370,37
Banco do Brasil	16.788-6	4.734,38
Banco do Brasil	16.912-9	251.216,69
Banco do Brasil	16.921-8	243.637,99
Banco do Brasil	16.939-0	245.616,26
Banco do Brasil	17.212-X	7.801.732,22
Banco do Brasil	17.298-7	0,00
Banco do Brasil	17.329-0	239.629,50
Banco do Brasil	17.570-6	8.752,47
Banco do Brasil	17.571-4	33.370,00
Banco do Brasil	17.641-9	3.298,77
Banco do Brasil	17.642-7	26.780,31
Banco do Brasil	17.643-5	8.840,50
Banco do Brasil	17.644-3	90,57
Caixa Econômica	148-6	694.496,48
Caixa Econômica	149-4	51.373,31
Caixa Econômica	356-0	36,32
Caixa Econômica	408-6*	1.359.991,34
Caixa Econômica	441-8	96.970,45
Caixa Econômica	71.163-7	2.284.511,95
Caixa Econômica	71.188-2	220.387,39
Caixa Econômica	71.205-6	61.489,16
Caixa Econômica	283.142-2	1.693,09
Caixa Econômica	647.109-3	1.335,07
Caixa Econômica	647.189-1	0,02
Caixa Econômica	647.211-1	11.785,80
Caixa Econômica	647.290-1	958.656,77
Caixa Econômica	647.299-5	590.759,49
Total		74.101.122,91

* Conta vinculada ao RPPS

F5 - Saldo para o Exercício Seguinte - Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2025.

Banco	Conta Bancária	Saldo Contábil
Banco do Brasil	5.054-7	3.674.200,74
Banco do Brasil	5.063-6	1,93

Banco do Brasil	5.107-1	106.321,24
Banco do Brasil	5.114-4	24.319,09
Banco do Brasil	5.116-0	15.709,51
Banco do Brasil	5.204-3	110.679,28
Banco do Brasil	5.913-7	1.365,94
Banco do Brasil	5.952-8	4.208,85
Banco do Brasil	6.067-4	147.124,82
Banco do Brasil	6.113-1	1.011.035,66
Banco do Brasil	6.117-4	22.797,03
Banco do Brasil	6.270-7	275.120,11
Banco do Brasil	6.272-3	2.383.414,04
Banco do Brasil	6.297-9	28.531,69
Banco do Brasil	6.323-1	14.127,63
Banco do Brasil	6.455-6	833.604,81
Banco do Brasil	6.595-1	2.501,32
Banco do Brasil	7.164-1	4,10
Banco do Brasil	7.199-4	17.086,33
Banco do Brasil	7.225-7	6,81
Banco do Brasil	7.241-9	0,00
Banco do Brasil	7.376-8	78.091,96
Banco do Brasil	7.464-0	180.309,99
Banco do Brasil	7.942-1	3,71
Banco do Brasil	7.976-6*	27.214.752,21
Banco do Brasil	8.480-8	118.816,67
Banco do Brasil	8.552-9*	1.154.871,69
Banco do Brasil	8.747-5	1.063,99
Banco do Brasil	8.748-3	18,65
Banco do Brasil	9.034-4	0,01
Banco do Brasil	9.074-3	91.322,37
Banco do Brasil	9.236-3	344.055,86
Banco do Brasil	9.344-0	168.036,88
Banco do Brasil	10.845-6	0,04
Banco do Brasil	10.933-9	309.104,86
Banco do Brasil	10.946-0	286.502,14
Banco do Brasil	10.954-1	31.056,34
Banco do Brasil	10.958-4	49.113,27
Banco do Brasil	10.960-6	46.378,98
Banco do Brasil	10.962-2	43.137,86
Banco do Brasil	10.966-5	58.673,03
Banco do Brasil	10.967-3	46.047,35
Banco do Brasil	11.572-X	68,45
Banco do Brasil	11.744-7	36.171,21
Banco do Brasil	11.806-0	2.352,88
Banco do Brasil	11.981-4	81,48
Banco do Brasil	12.140-1	943,04
Banco do Brasil	12.228-9*	2.146,73
Banco do Brasil	12.229-7*	4.631,09
Banco do Brasil	12.507-5	130,87
Banco do Brasil	12.510-5	489.384,16
Banco do Brasil	12.618-7	6.725,23
Banco do Brasil	12.619-5	16.807,16
Banco do Brasil	12.620-9	104.819,66
Banco do Brasil	12.621-7	1.916,92
Banco do Brasil	12.623-3	133.769,51
Banco do Brasil	13.196-2	4.660.025,07
Banco do Brasil	13.396-5	5.275,50
Banco do Brasil	13.454-6	93.139,66
Banco do Brasil	13.517-8	37.662,66
Banco do Brasil	13.532-1	0,57
Banco do Brasil	13.553-4	48.214,45
Banco do Brasil	13.632-8	17.287,60
Banco do Brasil	14.212-3	18.453,24
Banco do Brasil	14.450-9	5.190,87
Banco do Brasil	15.191-2	171.327,66

Banco do Brasil	15.246-3	113.433,87
Banco do Brasil	15.551-9	3,73
Banco do Brasil	15.958-1	60.765,07
Banco do Brasil	16.366-X	36.435,26
Banco do Brasil	16.560-3	1.708.424,15
Banco do Brasil	16.662-6	214.432,56
Banco do Brasil	16.788-6	5.264,10
Banco do Brasil	16.912-9	1.319,82
Banco do Brasil	16.921-8	270.071,39
Banco do Brasil	16.939-0	5.689,14
Banco do Brasil	17.212-X	3.541.911,16
Banco do Brasil	17.298-7	4.210,39
Banco do Brasil	17.329-0	22.230,99
Banco do Brasil	17.557-9	1.811.666,68
Banco do Brasil	17.570-6	6.626,76
Banco do Brasil	17.571-4	273.016,66
Banco do Brasil	17.641-9	8.410,57
Banco do Brasil	17.642-7	64.712,58
Banco do Brasil	17.643-5	6.665,64
Banco do Brasil	17.644-3	19.439,71
Banco do Brasil	18.156-0	5.064,51
Banco do Brasil	18.160-9	35.820,87
Banco do Brasil	18.318-0	346.691,60
Banco do Brasil	18.352-0	139.325,32
Banco do Brasil	18.552-3	373.723,37
Banco do Brasil	18.566-3	1.634.884,37
Banco do Brasil	18.614-7	670.523,47
Banco do Brasil	18.638-4	105.496,56
Banco do Brasil	18.643-0	139.074,10
Banco do Brasil	18.665-1	505.598,17
Banco do Brasil	18.688-0	351.953,44
Banco do Brasil	283.142-2	2.992,75
Banco do Nordeste	11.309-8*	2.703.146,93
Bradesco	49.723-1	10.482.479,71
Caixa Econômica	408-6*	1.549.673,30
Caixa Econômica	574.187.643-5	84.935,11
Caixa Econômica	574.187.651-6	0,02
Caixa Econômica	574.187.697-4	542.476,31
Caixa Econômica	574.187.707-5	440.334,07
Caixa Econômica	574.187.712-1	862.624,07
Caixa Econômica	574.430.094-1	1.460,10
Caixa Econômica	575.235.478-8	49.550,48
Caixa Econômica	575.235.479-6	48.995,31
Caixa Econômica	575.235.494-0	44.653,86
Caixa Econômica	575.235.554-7	925.401,20
Caixa Econômica	575.235.579-2	78.589,40
Caixa Econômica	575.591.331-1	36,32
Caixa Econômica	728.320.014-3	12.736,73
Total		75.063.016,14

* Conta vinculada ao RPPS

III. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

V1 - Ganhos com Incorporação de Ativos – Compreende a variação patrimonial aumentativa com a incorporação de ativos, sendo a maior parte decorrente da sucessão de unidades gestoras, ocorridas por ocasião da reestruturação administrativa (Lei 846 de 20 de dezembro de 2024), conforme demonstrada a seguir:

Especificação	Valor R\$
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	11.639.988,24
Inscrição da Dívida Ativa Não Tributária	831.764,55
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família - SF	992,64
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade - SF	4.500,00
Responsabilidade Financeira - SF	41.480,29
Incorporação de Almoxarifado - SF	10.631,92
Incorporação de Bens Móveis – SF	490.516,14
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família - FME	10.422,72
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade - FME	25.549,78
Responsabilidade Financeira - FME	19.903,38
Incorporação de Almoxarifado - FME	267.513,26
Incorporação de Bens Móveis – FME	8.610.783,71
Incorporação de Bens Imóveis – FME	34.287.578,82
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família – FCMC	620,40
Incorporação de Almoxarifado - FCMC	4.544,00
Incorporação de Bens Móveis – FCMC	512.108,84
Incorporação de Bens Móveis - FME	1.200.218,73
Incorporação de Bens Móveis - SEAGRI	164.346,64
Incorporação de Bens Móveis - SEMA	108.674,93
Incorporação de Bens Móveis - SEGAD	20.608,81
Incorporação de Bens Móveis - COG	1.234,96
Incorporação de Bens Móveis - PGM	3.760,79
Incorporação de Bens Móveis - SEINF	234.356,83
Incorporação de Bens Móveis - SEJ	770,71
Incorporação de Bens Móveis - SETIC	210,05
Incorporação de Bens Móveis - FCMC	8.083,66
Incorporação de Bens Móveis - FMS	215.545,74
Incorporação de Bens Móveis - FMAS	44.335,67
Incorporação de Bens Móveis - FMPC	7.064,08
Incorporação de Bens Móveis - SF	668.494,56
Desincorporação de Depreciação - SEGAD	147.702,21
Desincorporação de Depreciação - FME	1.997.979,73
Desincorporação de Depreciação - FCMC	23.915,91
Incorporação de Almoxarifado - COG	1.145,37
Incorporação de Almoxarifado - PGM	20.107,97
Incorporação de Almoxarifado - SEINF	1.271.924,64
Incorporação de Almoxarifado - SEAGRI	47.890,52
Incorporação de Almoxarifado - SEJ	165.312,79
Incorporação de Almoxarifado - SEMA	53.481,98
Incorporação de Almoxarifado - FMMA	7.018,64
Incorporação de Almoxarifado - SETIC	12.819,10
Incorporação de Almoxarifado - FME	5.758.739,68
Incorporação de Almoxarifado - FCMC	67.397,70
Incorporação de Almoxarifado - FMS	4.743.910,65
Incorporação de Almoxarifado - FMAS	1.260.626,17
Incorporação de Almoxarifado - SASE	140.044,68
Incorporação de Almoxarifado - FMPC	4.913,27
Incorporação de Almoxarifado - SEGAD	186.892,21
Incorporação de Almoxarifado - SF	37.557,65
Total	75.385.985,72

V2 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial aumentativa com a desincorporação de passivos, sendo a maior parte decorrente da sucessão de unidades gestoras, ocorridas por ocasião da reestruturação administrativa, (Lei 846 de 20 de dezembro de 2024), conforme demonstrada a seguir:

Especificação	Valor R\$
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	11.795,60
Desincorporação de Contas de Resultado - SEGAF	193.529,13
Desincorporação de Contas de Resultado - FME	44.549.978,51
Desincorporação de Contas de Resultado - FCMC	669.267,36
Desincorporação de Dívida RPPS - SF	7.030.418,74
Contribuição ao RGPS - SEGAF	6.710.974,70
Fornecedores não parcelados a pagar - SEGAF	10.881,93
Provisão para Indenizações Trabalhista - SEGAF	493.794,55
INSS - SEGAF	15.368,63
IRRF - SEGAF	16.369,83
Ressarcimentos e Restituições - SEGAF	56,13
Depósitos e Cauções - SEGAF	6.598,40
Contribuição ao RPPS - SEGAF	8.344.492,91
Contribuição ao RGPS - FME	4.969.860,86
Fornecedores não parcelados a pagar - FME	57.090,45
INSS – FME	301.095,38
IRRF - FME	261.240,33
Ressarcimentos e Restituições - FME	317,52
Outros Consignatários - FME	1.042,61
Fornecedores não parcelados a pagar – FCMC	316.381,05
INSS - FCMC	2.760,12
IRRF - FCMC	822,16
Outros Consignatários - FCMC	894,19
Total	73.965.031,09

V3 – Consumo do Almoxarifado – Refere-se ao consumo efetivo do material adquirido no exercício na classificação 339030 (material de consumo), adicionado ao saldo de estoque do exercício anterior, conforme se demonstra a seguir:

Unidades Gestoras	Consumo
Secretaria de Governo, Administração e Finanças - SEGAF	10.631,92
Controladoria e Ouvidoria Geral - COG	13.474,36
Procuradoria Geral do Município - PGM	44.828,20
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - SEINF	1.243.659,42
Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos - SEAGRI	51.831,30
Secretaria de Esporte e Juventude - SEJ	180.880,78
Secretaria de Meio Ambiente - SEMA	50.341,33
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	7.018,64
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio - SETIC	13.679,68
Fundo Municipal de Educação - FME	3.942.046,24
Fundo de Cultura do Município de Cruz	63.999,69
Fundo Municipal de Saúde - FMS	5.231.833,38
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.260.626,17
Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo - SASE	140.044,68
Fundo Municipal de Previdência de Cruz - FMPC	4.913,27
Secretaria de Governo e Administração - SEGAD	53.058,00
Secretaria de Finanças - SF	25.988,86
Total	12.338.855,92

V4 - Depreciação – Refere-se à Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis informadas pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruz. As depreciações dos bens móveis e imóveis desta Prefeitura Municipal foram calculadas utilizando o método de cotas constantes, observando os prazos de vida útil, taxas de depreciação e de valor residual, conforme constam no Decreto Municipal nº 006, de 1º de fevereiro de 2017, considerando a Instrução Normativa SRF nº 1.700, de 14 de março de 2017, da Secretaria da Receita Federal, a Portaria nº 840, de 21 de dezembro de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Resolução CFC nº 1.136, 21 de novembro de 2008, do Conselho Federal de Contabilidade que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

V5 - Desincorporação de Ativos – Compreende aos cancelamentos e baixas, sendo a maior parte decorrente da sucessão de unidades gestoras, ocorridas por ocasião da reestruturação administrativa, conforme se destaca a seguir:

Especificação	Valor R\$
Desincorporação das Unidades Gestoras Extintas	54.216.805,49
Incorporação de Depreciação - SF	147.702,21
Incorporação de Depreciação - FME	1.997.979,73
Incorporação de Depreciação - FCMC	23.915,91
Incorporação de Depreciação - SEGAD	147.702,21
Créditos a Receber Parcel. RPPS - FMPC	993.555,54
Desincorporação de Bens Móveis - SEJ	932,83
Desincorporação de Bens Móveis - SEGAD	65.594,06
Desincorporação de Bens Móveis - FCMC	730,38
Desincorporação de Bens Móveis - SF	491.644,96
Desincorporação de Bens Móveis - SEINFRA	477.312,45
Desincorporação de Bens Móveis - FME	946.466,41
Desincorporação de Bens Móveis - FMS	492.506,86
Desincorporação de Bens Móveis - SASE	210,00
Desincorporação de Bens Móveis - FMAS	50.107,76
Desincorporação de Bens Móveis - FMMA	106.140,00
Desincorporação de Bens Móveis - FMPC	2.585,36
Desincorporação de Bens Móveis - COG	941,56
Desincorporação de Bens Móveis - SEAGRI	138,20
Desincorporação de Bens Móveis - SEMA	4.249,99
Desincorporação de Bens Móveis - SETIC	142,00
Total	60.167.363,91

O valor de **R\$ 54.216.805,49** refere-se à desincorporação de ativos das unidades gestoras extintas autorizadas pela Lei 846 de 20 de dezembro de 2024, no qual foi detalhada na nota explicativa V1.

IV. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que tem, por finalidade, apresentar o posicionamento contábil, financeiro e econômico de uma entidade em determinada data, representando uma posição estática.

Também conhecido como Demonstração da Posição Financeira, apresenta os saldos das contas de ativos (bens e direitos), passivos (exigibilidades e obrigações) e o patrimônio líquido, que é resultante da diferença entre o total dos valores que compõem os ativos e o total dos valores que compõem os passivos.

O modelo contido na Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, seguindo a implementação da convergência às normas internacionais de contabilidade, conservou as determinações constantes na Lei nº 4.320/1964, por não ter força legal de alteração, mas incluiu uma nova abordagem, que é a patrimonial, a esta peça contábil. Desse modo,

imprimindo maior transparência nos aspectos patrimoniais, em detrimento dos aspectos orçamentários, que antes definiam a forma de apresentação das informações.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

P1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2025.

P2 – Créditos de Curto Prazo – Refere-se aos valores de créditos diversos, além dos valores orçados para arrecadação no exercício de 2025, da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, conforme composição a seguir:

Especificação	Valor R\$
Dívida Ativa Tributária	161.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00
Total	211.000,00

P3 – Créditos de Longo Prazo- Engloba valores realizáveis após o encerramento do exercício seguinte, sua composição é:

Especificação	Valor R\$
Dívida Ativa Tributária	10.198.069,59
Dívida Ativa Não Tributária	781.091,52
Total	10.979.161,11

Ainda no que diz respeito à Dívida Ativa, sua formação, considerando-se o saldo proveniente do exercício anterior, bem como as variações ocorridas no exercício, atendendo-se ao que dispõe a Instrução Normativa TCM No. 02/2015, apresenta-se a formação dos saldos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, conforme se apresenta a seguir:

Dívida Ativa Tributária	
Especificação	Valor R\$
Saldo em 31/12/2024	9.120.033,48
(+) Inscrições	2.519.954,76
(-) Arrecadação	1.010.082,70
(-) Cancelamento	164.606,62
(-) Prescrições	106.229,33
(=) Saldo em 31/12/2026	10.359.069,59
Dívida Ativa Não Tributária	
Especificação	Valor R\$
Saldo em 31/12/2024	809.626,11
(+) Inscrições	22.138,44
(-) Arrecadação	673,03
(-) Cancelamento	0,00
(-) Prescrições	0,00
(=) Saldo em 31/12/2025	831.091,52

P4 – Investimentos – Refere-se ao montante da participação do Município de Cruz, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, e no Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte.

P5 – Imobilizado – Refere-se ao patrimônio móvel e imóvel do Município, conforme documentação fornecida pela área responsável pela sua guarda e conservação e compreende ainda, o valor depreciado. No quadro principal do Balanço Patrimonial evidencia-se o valor líquido da seguinte demonstração:

Especificação	Valor R\$
Bens Móveis	25.343.254,67
(-) Depreciação Acumulada	-4.967.166,37
Bens Imóveis	132.066.992,49
(-) Depreciação Acumulada	-412.669,43
Total	152.030.411,36

P6 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto (P) e Longo Prazo (P) – Os débitos Previdenciários parcelados junto à Receita Federal do Brasil, vem como os Encargos Previdenciários apropriados ao exercício ainda não quitados abaixo relacionados, compondo o saldo das Obrigações Curto e Longo Prazo evidenciado no Balanço Patrimonial:

Débitos Previdenciários Parcelados junto à Receita Federal do Brasil	Valor R\$
Valores vencíveis em curto prazo	6.074.899,84
Valores vencíveis em longo prazo	9.046.187,12
Total	15.121.086,96

V. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC demonstra as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades

C1 –Transferências Recebidas e Concedidas – Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias. Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa, no quadro Auxiliar Transferências Recebidas e Concedidas.

C2 – Pessoal e Demais Despesas– Compreendem valores pagos referentes à pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com a apresentação no quadro Auxiliar de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função.

Cruz, 31 de dezembro de 2025.

José Wellington da Silva
Contador CRCCE 13420/0-7

Jose Waldery Muniz
Prefeito Municipal

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	196.364.208,56	Despesas Correntes	167.650.721,09
Impostos, Taxas e	21.704.187,21	Pessoal e Encargos Sociais	103.663.153,55
Contribuições	2.678.335,42	Outras Despesas Correntes	63.987.567,54
Receita Patrimonial	11.180.939,67	SUPERAVIT Corrente	28.713.487,47
Receita de Serviços	69.485,35	Despesas de Capital	36.855.651,05
Transferências Correntes	174.264.076,55	Investimentos	34.409.725,53
Outras Receitas Correntes	919.117,80	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.445.925,52
Deduções da Receita Corrente	-14.451.933,44		
Deduções do FUNDEB	-13.993.581,17		
Deduções da Receita Patrimonial	-458.352,27		
Receitas de Capital	4.228.831,35		
Alienação de Bens	2.449.108,80		
Transferências de Capital	1.779.722,55		
DEFICIT Capital	32.626.819,70		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.971.025,15		
Contribuições -	1.971.025,15		
R E S U M O			
Receitas Correntes	196.364.208,56	Despesas	167.650.721,09
Receitas de Capital	4.228.831,35	Despesas de Capital	36.855.651,05
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.971.025,15		
Déficit	1.942.307,08		
Total Geral do Anexo 01:	204.506.372,14		204.506.372,14

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA

Contador

JOSE WALDERY MUNIZ

PREFEITO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			167.650.721,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		103.663.153,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.663.153,55		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	4.947.937,36		
3.1.90.03.00	Pensões	281.982,31		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	51.106.182,36		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	35.892.390,27		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.434.661,25		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		63.987.567,54	
3.3.20.00.00	Transferências à União	721.175,79		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	721.175,79		
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados	328.425,98		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	328.425,98		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	486.118,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	486.118,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	963.527,28		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	963.527,28		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.488.320,49		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	113.155,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.553.256,90		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	13.014,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.424.261,98		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.477.703,26		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1.696.018,96		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	390.026,93		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	28.934.334,06		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	739.127,65		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.294.093,16		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	631.627,98		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.167,61		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	28,03		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	150.006,97		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	21.498,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			36.855.651,05
4.4.00.00.00	Investimentos		34.409.725,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.409.725,53		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	476.436,80		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.058.388,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.253.030,19		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	211.003,68		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	410.866,80		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.445.925,52	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	589.104,04		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	589.104,04		
4.6.91.00.00	Aplicações Diretas Decorrente de Operações	1.856.821,48		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.856.821,48		
			Total Geral:	204.506.372,14

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Controladoria e Ouvidoria Geral

U.O.: 02.01 Controladoria e Ouvidoria Geral

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	242.425,92	242.425,92
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	242.425,92	242.425,92
04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	242.425,92	242.425,92
28.000.0000	Encargos Especiais	17.447,68	0,00	0,00	17.447,68
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	17.447,68	0,00	0,00	17.447,68
28.846.2001	Encargos Sociais	17.447,68	0,00	0,00	17.447,68
Total da Unidade Orçamentária:		17.447,68	0,00	242.425,92	259.873,60

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.047.791,81	1.047.791,81
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.047.791,81	1.047.791,81
04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	1.047.791,81	1.047.791,81
28.000.0000	Encargos Especiais	107.474,60	0,00	0,00	107.474,60
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	107.474,60	0,00	0,00	107.474,60
28.846.2001	Encargos Sociais	107.474,60	0,00	0,00	107.474,60
Total da Unidade Orçamentária:		107.474,60	0,00	1.047.791,81	1.155.266,41

Orgão: 04 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

U.O.: 04.01 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	12.374.141,97	18.953.714,48	31.327.856,45
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	10.455.431,24	10.455.431,24
15.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	10.455.431,24	10.455.431,24
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	12.220.653,29	0,00	12.220.653,29
15.451.0109	Investimentos Estratégicos	0,00	2.185.620,38	0,00	2.185.620,38
15.451.0901	Implantação, Melhoria e	0,00	10.035.032,91	0,00	10.035.032,91
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.498.283,24	8.498.283,24
15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade	0,00	0,00	3.591.393,21	3.591.393,21
15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	0,00	4.906.890,03	4.906.890,03
15.543.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	153.488,68	0,00	153.488,68
15.543.1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	153.488,68	0,00	153.488,68
17.000.0000	Saneamento	0,00	1.735.226,33	0,00	1.735.226,33

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

U.O.: 04.01 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.735.226,33	0,00	1.735.226,33
17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede	0,00	1.735.226,33	0,00	1.735.226,33
26.000.0000	Transporte	0,00	168.301,31	0,00	168.301,31
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	168.301,31	0,00	168.301,31
26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do	0,00	168.301,31	0,00	168.301,31
28.000.0000	Encargos Especiais	412.793,15	0,00	0,00	412.793,15
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	412.793,15	0,00	0,00	412.793,15
28.846.2001	Encargos Sociais	412.793,15	0,00	0,00	412.793,15
Total da Unidade Orçamentária:		412.793,15	14.277.669,61	18.953.714,48	33.644.177,24

Orgão: 05 Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos

U.O.: 05.01 Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	25.300,00	902.787,18	928.087,18
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	902.787,18	902.787,18
20.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	902.787,18	902.787,18
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00
20.608.1499	Modernização Agropecuária	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00
28.000.0000	Encargos Especiais	57.353,19	0,00	0,00	57.353,19
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	57.353,19	0,00	0,00	57.353,19
28.846.2001	Encargos Sociais	57.353,19	0,00	0,00	57.353,19
Total da Unidade Orçamentária:		57.353,19	25.300,00	902.787,18	985.440,37

Orgão: 06 Secretaria de Esporte e Juventude

U.O.: 06.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	439,98	0,00	439,98
13.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	439,98	0,00	439,98
13.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o	0,00	439,98	0,00	439,98
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	212.785,05	1.343.894,21	1.556.679,26
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.150.873,72	1.150.873,72
27.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	1.033.973,72	1.033.973,72
27.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e	0,00	0,00	116.900,00	116.900,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	212.785,05	193.020,49	405.805,54

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Esporte e Juventude

U.O.: 06.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o	0,00	212.785,05	0,00	212.785,05
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	0,00	193.020,49	193.020,49
28.000.0000	Encargos Especiais	81.212,52	0,00	0,00	81.212,52
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	81.212,52	0,00	0,00	81.212,52
28.846.2001	Encargos Sociais	81.212,52	0,00	0,00	81.212,52
Total da Unidade Orçamentária:		81.212,52	213.225,03	1.343.894,21	1.638.331,76

Orgão: 07 Secretaria do Meio Ambiente

U.O.: 07.01 Secretaria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.210.689,96	1.210.689,96
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	850.689,96	850.689,96
18.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	850.689,96	850.689,96
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
18.542.1001	Limpeza Pública	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	82.899,74	0,00	0,00	82.899,74
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	82.899,74	0,00	0,00	82.899,74
28.846.2001	Encargos Sociais	82.899,74	0,00	0,00	82.899,74
Total da Unidade Orçamentária:		82.899,74	0,00	1.210.689,96	1.293.589,70

Orgão: 07 Secretaria do Meio Ambiente

U.O.: 07.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	627.084,38	223.845,92	850.930,30
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
18.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	627.084,38	133.845,92	760.930,30
18.541.1001	Limpeza Pública	0,00	627.084,38	111.077,28	738.161,66
18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	22.768,64	22.768,64
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	627.084,38	223.845,92	850.930,30

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

U.O.: 08.01 Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	354.193,43	354.193,43
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	354.193,43	354.193,43
23.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	354.193,43	354.193,43
28.000.0000	Encargos Especiais	24.269,52	0,00	0,00	24.269,52
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	24.269,52	0,00	0,00	24.269,52
28.846.2001	Encargos Sociais	24.269,52	0,00	0,00	24.269,52
Total da Unidade Orçamentária:		24.269,52	0,00	354.193,43	378.462,95

Orgão: 08 Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

U.O.: 08.02 Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	237.875,48	0,00	237.875,48
23.695.0000	Turismo	0,00	237.875,48	0,00	237.875,48
23.695.1602	Desenvolvimento do Turismo	0,00	237.875,48	0,00	237.875,48
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	237.875,48	0,00	237.875,48

Orgão: 09 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Educação.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	0,00	0,00

Orgão: 10 Secretaria de Saúde

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	3.241.322,41	1.638.436,32	39.772.755,45	44.652.514,18
10.122.0000	Administração Geral	3.241.322,41	0,00	2.217.180,18	5.458.502,59
10.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	2.217.180,18	2.217.180,18
10.122.2001	Encargos Sociais	3.058.598,17	0,00	0,00	3.058.598,17
10.122.2002	Encargos Judiciais	22.709,05	0,00	0,00	22.709,05
10.122.2004	Encargos Contributivos	160.015,19	0,00	0,00	160.015,19

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Saúde

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	233.682,88	18.890.621,81	19.124.304,69
10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da	0,00	0,00	18.890.621,81	18.890.621,81
10.301.0402	Modernização da Estrutura Física	0,00	233.682,88	0,00	233.682,88
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.347.370,24	17.360.896,89	18.708.267,13
10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de	0,00	0,00	17.360.896,89	17.360.896,89
10.302.0404	Modernização da Estrutura Física	0,00	1.347.370,24	0,00	1.347.370,24
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	914.444,37	914.444,37
10.303.0200	Combate à Situações de	0,00	0,00	292.282,01	292.282,01
10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da	0,00	0,00	622.162,36	622.162,36
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	57.383,20	389.612,20	446.995,40
10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da	0,00	0,00	389.612,20	389.612,20
10.305.0409	Modernização da Estrutura Física	0,00	57.383,20	0,00	57.383,20
Total da Unidade Orçamentária:		3.241.322,41	1.638.436,32	39.772.755,45	44.652.514,18

Orgão: 11 Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	146.829,65	0,00	2.685.971,22	2.832.800,87
08.122.0000	Administração Geral	146.829,65	0,00	469.772,04	616.601,69
08.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	397.401,23	397.401,23
08.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.122.0205	Transferência de Renda	0,00	0,00	66.370,81	66.370,81
08.122.2001	Encargos Sociais	134.200,40	0,00	0,00	134.200,40
08.122.2004	Encargos Contributivos	12.629,25	0,00	0,00	12.629,25
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	376.978,08	376.978,08
08.243.0110	Incentivo a Participação em	0,00	0,00	68.415,70	68.415,70
08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da	0,00	0,00	308.562,38	308.562,38
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.590.458,18	1.590.458,18
08.244.0202	Proteção Social Básica	0,00	0,00	1.401.053,30	1.401.053,30
08.244.0203	Proteção Social Especial	0,00	0,00	6.831,76	6.831,76
08.244.0205	Transferência de Renda	0,00	0,00	182.573,12	182.573,12
08.245.0000	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	248.762,92	248.762,92
08.245.0202	Proteção Social Básica	0,00	0,00	238.067,00	238.067,00
08.245.0203	Proteção Social Especial	0,00	0,00	10.695,92	10.695,92

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		146.829,65	0,00	2.685.971,22	2.832.800,87

Orgão: 11 Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo

U.O.: 11.04 Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	128.165,92	210,00	1.364.078,89	1.492.454,81
08.122.0000	Administração Geral	128.165,92	0,00	1.220.232,54	1.348.398,46
08.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	1.220.232,54	1.220.232,54
08.122.2001	Encargos Sociais	128.165,92	0,00	0,00	128.165,92
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	128.740,55	128.740,55
08.243.0110	Incentivo a Participação em	0,00	0,00	128.740,55	128.740,55
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	210,00	15.105,80	15.315,80
08.244.0110	Incentivo a Participação em	0,00	0,00	15.105,80	15.105,80
08.244.0202	Proteção Social Básica	0,00	210,00	0,00	210,00
Total da Unidade Orçamentária:		128.165,92	210,00	1.364.078,89	1.492.454,81

Orgão: 12 Fundo Municipal de Previdência de Cruz

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Previdência de Cruz

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	5.588.862,60	5.588.862,60
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	358.942,93	358.942,93
09.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	358.942,93	358.942,93
09.274.0000	Previdência Especial	0,00	0,00	5.229.919,67	5.229.919,67
09.274.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	5.229.919,67	5.229.919,67
28.000.0000	Encargos Especiais	22.124,00	0,00	0,00	22.124,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	22.124,00	0,00	0,00	22.124,00
28.846.2001	Encargos Sociais	22.124,00	0,00	0,00	22.124,00
Total da Unidade Orçamentária:		22.124,00	0,00	5.588.862,60	5.610.986,60

Orgão: 13 Câmara Municipal de Cruz

U.O.: 13.01 Câmara Municipal de Cruz

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	3.959.359,27	3.959.359,27

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Câmara Municipal de Cruz

U.O.: 13.01 Câmara Municipal de Cruz

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.959.359,27	3.959.359,27
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	0,00	3.959.359,27	3.959.359,27
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.959.359,27	3.959.359,27

Orgão: 14 Secretaria de Governo e Administração

U.O.: 14.01 Secretaria de Governo e Administração

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.227.927,40	4.227.927,40
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	4.222.794,00	4.222.794,00
04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	4.204.684,00	4.204.684,00
04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e	0,00	0,00	18.110,00	18.110,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	5.133,40	5.133,40
04.131.0108	Comunicação Social e	0,00	0,00	5.133,40	5.133,40
28.000.0000	Encargos Especiais	368.549,35	0,00	0,00	368.549,35
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	368.549,35	0,00	0,00	368.549,35
28.846.2001	Encargos Sociais	368.521,32	0,00	0,00	368.521,32
28.846.2003	Encargos Gerenciais	28,03	0,00	0,00	28,03
Total da Unidade Orçamentária:		368.549,35	0,00	4.227.927,40	4.596.476,75

Orgão: 15 Secretaria de Finanças

U.O.: 15.01 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	797.992,22	797.992,22
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	797.992,22	797.992,22
04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	744.424,22	744.424,22
04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e	0,00	0,00	53.568,00	53.568,00
28.000.0000	Encargos Especiais	3.549.200,48	0,00	0,00	3.549.200,48
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	2.445.925,52	0,00	0,00	2.445.925,52
28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	2.445.925,52	0,00	0,00	2.445.925,52
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	1.103.274,96	0,00	0,00	1.103.274,96
28.846.2001	Encargos Sociais	53.197,60	0,00	0,00	53.197,60
28.846.2004	Encargos Contributivos	1.050.077,36	0,00	0,00	1.050.077,36
Total da Unidade Orçamentária:		3.549.200,48	0,00	797.992,22	4.347.192,70

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 16 Secretaria de Educação

U.O.: 16.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	7.335.387,48	15.430.163,74	69.228.791,26	91.994.342,48
12.122.0000	Administração Geral	7.335.387,48	0,00	3.579.817,75	10.915.205,23
12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	3.577.077,75	3.577.077,75
12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e	0,00	0,00	2.740,00	2.740,00
12.122.2001	Encargos Sociais	6.515.381,77	0,00	0,00	6.515.381,77
12.122.2002	Encargos Judiciais	27.458,56	0,00	0,00	27.458,56
12.122.2004	Encargos Contributivos	792.547,15	0,00	0,00	792.547,15
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.726.813,86	1.726.813,86
12.306.0410	Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.726.813,86	1.726.813,86
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	13.875.316,40	47.349.581,83	61.224.898,23
12.361.0600	Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	39.604.379,02	39.604.379,02
12.361.0602	Transporte Escolar na Educação	0,00	0,00	7.522.977,53	7.522.977,53
12.361.0604	Melhoria da Infraestrutura Física	0,00	13.875.316,40	0,00	13.875.316,40
12.361.0607	Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	156.890,88	156.890,88
12.361.0612	Desporto Escolar	0,00	0,00	65.334,40	65.334,40
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	1.554.847,34	16.572.577,82	18.127.425,16
12.365.0604	Melhoria da Infraestrutura Física	0,00	1.554.847,34	0,00	1.554.847,34
12.365.0610	Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	16.572.577,82	16.572.577,82
Total da Unidade Orçamentária:		7.335.387,48	15.430.163,74	69.228.791,26	91.994.342,48

Orgão: 17 Secretaria de Cultura

U.O.: 17.01 Fundo de Cultura do Município de Cruz

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	106.478,20	4.360.950,15	4.467.428,35
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.191.558,71	1.191.558,71
13.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	0,00	1.004.758,71	1.004.758,71
13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e	0,00	0,00	186.800,00	186.800,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	106.478,20	3.169.391,44	3.275.869,64
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	106.478,20	3.169.391,44	3.275.869,64
28.000.0000	Encargos Especiais	108.868,32	0,00	0,00	108.868,32
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	108.868,32	0,00	0,00	108.868,32
28.846.2001	Encargos Sociais	108.868,32	0,00	0,00	108.868,32
Total da Unidade Orçamentária:		108.868,32	106.478,20	4.360.950,15	4.576.296,67



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	15.683.898,01	32.556.442,76	156.266.031,37	204.506.372,14
---------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	3.959.359,27	0,00	3.959.359,27
01.031.0000	Ação Legislativa	3.959.359,27	0,00	3.959.359,27
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	3.959.359,27	0,00	3.959.359,27
04.000.0000	Administração	6.240.642,81	75.494,54	6.316.137,35
04.122.0000	Administração Geral	6.235.509,41	75.494,54	6.311.003,95
04.122.0100	Gestão Estratégica	6.163.831,41	75.494,54	6.239.325,95
04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	71.678,00	0,00	71.678,00
04.131.0000	Comunicação Social	5.133,40	0,00	5.133,40
04.131.0108	Comunicação Social e Institucional	5.133,40	0,00	5.133,40
08.000.0000	Assistência Social	3.239.030,80	1.086.224,88	4.325.255,68
08.122.0000	Administração Geral	1.898.897,79	66.102,36	1.965.000,15
08.122.0100	Gestão Estratégica	1.617.633,77	0,00	1.617.633,77
08.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.0205	Transferência de Renda	268,45	66.102,36	66.370,81
08.122.2001	Encargos Sociais	262.366,32	0,00	262.366,32
08.122.2004	Encargos Contributivos	12.629,25	0,00	12.629,25
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	199.981,70	305.736,93	505.718,63
08.243.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	197.156,25	0,00	197.156,25
08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e	2.825,45	305.736,93	308.562,38
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.133.249,47	472.524,51	1.605.773,98
08.244.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	15.105,80	0,00	15.105,80
08.244.0202	Proteção Social Básica	1.116.734,96	284.528,34	1.401.263,30
08.244.0203	Proteção Social Especial	0,00	6.831,76	6.831,76
08.244.0205	Transferência de Renda	1.408,71	181.164,41	182.573,12
08.245.0000	Serviços Socioassistenciais	6.901,84	241.861,08	248.762,92
08.245.0202	Proteção Social Básica	5.178,21	232.888,79	238.067,00
08.245.0203	Proteção Social Especial	1.723,63	8.972,29	10.695,92
09.000.0000	Previdência Social	358.942,93	5.229.919,67	5.588.862,60
09.122.0000	Administração Geral	358.942,93	0,00	358.942,93
09.122.0100	Gestão Estratégica	358.942,93	0,00	358.942,93
09.274.0000	Previdência Especial	0,00	5.229.919,67	5.229.919,67
09.274.0100	Gestão Estratégica	0,00	5.229.919,67	5.229.919,67
10.000.0000	Saúde	29.030.698,74	15.621.815,44	44.652.514,18
10.122.0000	Administração Geral	5.458.502,59	0,00	5.458.502,59
10.122.0100	Gestão Estratégica	2.217.180,18	0,00	2.217.180,18
10.122.2001	Encargos Sociais	3.058.598,17	0,00	3.058.598,17

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.2002	Encargos Judiciais	22.709,05	0,00	22.709,05
10.122.2004	Encargos Contributivos	160.015,19	0,00	160.015,19
10.301.0000	Atenção Básica	5.762.453,32	13.361.851,37	19.124.304,69
10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	5.639.558,44	13.251.063,37	18.890.621,81
10.301.0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção	122.894,88	110.788,00	233.682,88
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.542.726,62	2.165.540,51	18.708.267,13
10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de Assistência de Média	15.565.356,89	1.795.540,00	17.360.896,89
10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta	977.369,73	370.000,51	1.347.370,24
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	914.444,37	0,00	914.444,37
10.303.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	292.282,01	0,00	292.282,01
10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência	622.162,36	0,00	622.162,36
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	352.571,84	94.423,56	446.995,40
10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	295.188,64	94.423,56	389.612,20
10.305.0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em	57.383,20	0,00	57.383,20
12.000.0000	Educação	9.159.087,34	82.835.255,14	91.994.342,48
12.122.0000	Administração Geral	4.635.764,05	6.279.441,18	10.915.205,23
12.122.0100	Gestão Estratégica	3.577.077,75	0,00	3.577.077,75
12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	2.740,00	0,00	2.740,00
12.122.2001	Encargos Sociais	235.940,59	6.279.441,18	6.515.381,77
12.122.2002	Encargos Judiciais	27.458,56	0,00	27.458,56
12.122.2004	Encargos Contributivos	792.547,15	0,00	792.547,15
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	118.048,45	1.608.765,41	1.726.813,86
12.306.0410	Alimentação Escolar	118.048,45	1.608.765,41	1.726.813,86
12.361.0000	Ensino Fundamental	4.344.292,97	56.880.605,26	61.224.898,23
12.361.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.329.214,19	37.275.164,83	39.604.379,02
12.361.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	1.857.805,48	5.665.172,05	7.522.977,53
12.361.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação	11.848,80	13.863.467,60	13.875.316,40
12.361.0607	Desenvolvimento da Educação Especial	145.424,50	11.466,38	156.890,88
12.361.0612	Desporto Escolar	0,00	65.334,40	65.334,40
12.365.0000	Educação Infantil	60.981,87	18.066.443,29	18.127.425,16
12.365.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação	0,00	1.554.847,34	1.554.847,34
12.365.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	60.981,87	16.511.595,95	16.572.577,82
13.000.0000	Cultura	4.192.929,82	274.938,51	4.467.868,33
13.122.0000	Administração Geral	1.175.143,18	16.415,53	1.191.558,71
13.122.0100	Gestão Estratégica	988.343,18	16.415,53	1.004.758,71
13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	186.800,00	0,00	186.800,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0000	Difusão Cultural	3.017.346,66	258.522,98	3.275.869,64
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	3.017.346,66	258.522,98	3.275.869,64
13.812.0000	Desporto Comunitário	439,98	0,00	439,98
13.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	439,98	0,00	439,98
15.000.0000	Urbanismo	18.055.869,34	13.271.987,11	31.327.856,45
15.122.0000	Administração Geral	10.027.781,12	427.650,12	10.455.431,24
15.122.0100	Gestão Estratégica	10.027.781,12	427.650,12	10.455.431,24
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.947.066,61	9.273.586,68	12.220.653,29
15.451.0109	Investimentos Estratégicos	621.870,48	1.563.749,90	2.185.620,38
15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de	2.325.196,13	7.709.836,78	10.035.032,91
15.452.0000	Serviços Urbanos	4.927.532,93	3.570.750,31	8.498.283,24
15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	20.642,90	3.570.750,31	3.591.393,21
15.452.1001	Limpeza Pública	4.906.890,03	0,00	4.906.890,03
15.543.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	153.488,68	0,00	153.488,68
15.543.1300	Desenvolvimento Ambiental	153.488,68	0,00	153.488,68
17.000.0000	Saneamento	0,00	1.735.226,33	1.735.226,33
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.735.226,33	1.735.226,33
17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento	0,00	1.735.226,33	1.735.226,33
18.000.0000	Gestão Ambiental	2.035.114,57	26.505,69	2.061.620,26
18.122.0000	Administração Geral	914.184,27	26.505,69	940.689,96
18.122.0100	Gestão Estratégica	824.184,27	26.505,69	850.689,96
18.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	760.930,30	0,00	760.930,30
18.541.1001	Limpeza Pública	738.161,66	0,00	738.161,66
18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	22.768,64	0,00	22.768,64
18.542.0000	Controle Ambiental	360.000,00	0,00	360.000,00
18.542.1001	Limpeza Pública	360.000,00	0,00	360.000,00
20.000.0000	Agricultura	918.428,58	9.658,60	928.087,18
20.122.0000	Administração Geral	893.128,58	9.658,60	902.787,18
20.122.0100	Gestão Estratégica	893.128,58	9.658,60	902.787,18
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	25.300,00	0,00	25.300,00
20.608.1499	Modernização Agropecuária	25.300,00	0,00	25.300,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	592.068,91	0,00	592.068,91
23.122.0000	Administração Geral	354.193,43	0,00	354.193,43
23.122.0100	Gestão Estratégica	354.193,43	0,00	354.193,43
23.695.0000	Turismo	237.875,48	0,00	237.875,48



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.695.1602	Desenvolvimento do Turismo	237.875,48	0,00	237.875,48
26.000.0000	Transporte	168.301,31	0,00	168.301,31
26.782.0000	Transporte Rodoviário	168.301,31	0,00	168.301,31
26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário	168.301,31	0,00	168.301,31
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.387.230,57	169.448,69	1.556.679,26
27.122.0000	Administração Geral	1.145.513,72	5.360,00	1.150.873,72
27.122.0100	Gestão Estratégica	1.028.613,72	5.360,00	1.033.973,72
27.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	116.900,00	0,00	116.900,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	241.716,85	164.088,69	405.805,54
27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	48.696,36	164.088,69	212.785,05
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	193.020,49	0,00	193.020,49
28.000.0000	Encargos Especiais	4.799.766,69	32.425,86	4.832.192,55
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	2.445.925,52	0,00	2.445.925,52
28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	2.445.925,52	0,00	2.445.925,52
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	2.353.841,17	32.425,86	2.386.267,03
28.846.2001	Encargos Sociais	1.314.037,64	22.124,00	1.336.161,64
28.846.2003	Encargos Gerenciais	28,03	0,00	28,03
28.846.2004	Encargos Contributivos	1.039.775,50	10.301,86	1.050.077,36
Total Geral:		84.137.471,68	120.368.900,46	204.506.372,14

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00	242.425,92
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	1.047.791,81
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Industria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Cruz	3.959.359,27	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo e Administração	0,00	0,00	0,00	4.227.927,40
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	797.992,22
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura do Município de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	3.959.359,27	0,00	0,00	6.316.137,35

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	2.832.800,87
Secretaria de Assistência Social e	0,00	0,00	0,00	1.492.454,81
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo e Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura do Município de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	4.325.255,68



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Industria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	44.652.514,18	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	5.588.862,60	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo e Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	91.994.342,48
Fundo de Cultura do Município de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	5.588.862,60	44.652.514,18	0,00	91.994.342,48

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	31.327.856,45	0,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	439,98	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo e Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura do Município de Cruz	4.467.428,35	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	4.467.868,33	0,00	31.327.856,45	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1.735.226,33	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	928.087,18
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	1.210.689,96	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	850.930,30	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo e Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura do Município de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.735.226,33	2.061.620,26	0,00	928.087,18

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	354.193,43	0,00
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	237.875,48	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo e Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura do Município de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	592.068,91	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00	17.447,68	259.873,60
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	107.474,60	1.155.266,41
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	168.301,31	0,00	412.793,15	33.644.177,24
Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec.	0,00	0,00	0,00	57.353,19	985.440,37
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.556.679,26	81.212,52	1.638.331,76
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	82.899,74	1.293.589,70
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	850.930,30
Secretaria de Turismo, Indústria e	0,00	0,00	0,00	24.269,52	378.462,95
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	237.875,48
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	44.652.514,18
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832.800,87
Secretaria de Assistência Social e	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.454,81
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	0,00	0,00	0,00	22.124,00	5.610.986,60
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	3.959.359,27
Secretaria de Governo e Administração	0,00	0,00	0,00	368.549,35	4.596.476,75
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	3.549.200,48	4.347.192,70
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	91.994.342,48
Fundo de Cultura do Município de Cruz	0,00	0,00	0,00	108.868,32	4.576.296,67
Total Geral:	0,00	168.301,31	1.556.679,26	4.832.192,55	204.506.372,14

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	221.122.000,00	210.816.142,00	10.305.858,00 (-)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.135.000,00	21.704.187,21	5.569.187,21 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	14.912.000,00	20.783.357,26	5.871.357,26 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.907.000,00	4.414.959,02	1.507.959,02 (+)
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.890.000,00	1.832.309,68	57.690,32 (-)
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.200.000,00	893.320,04	306.679,96 (-)
1112.50.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	40.000,00	46.165,53	6.165,53 (+)
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	500.000,00	809.909,86	309.909,86 (+)
1112.50.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida ativa	150.000,00	82.914,25	67.085,75 (-)
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	1.017.000,00	2.582.649,34	1.565.649,34 (+)
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	1.000.000,00	2.560.738,51	1.560.738,51 (+)
1112.53.02.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"	15.000,00	21.910,83	6.910,83 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.600.000,00	5.805.932,76	2.205.932,76 (+)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.600.000,00	5.805.932,76	2.205.932,76 (+)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00	8.826,20	1.791.173,80 (-)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.800.000,00	8.826,20	1.791.173,80 (-)
1113.03.40.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.800.000,00	5.797.106,56	3.997.106,56 (+)
1113.03.41.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.800.000,00	5.797.106,56	3.997.106,56 (+)
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.405.000,00	10.562.465,48	2.157.465,48 (+)
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	8.405.000,00	10.562.465,48	2.157.465,48 (+)
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.405.000,00	10.562.465,48	2.157.465,48 (+)
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	8.000.000,00	10.420.582,04	2.420.582,04 (+)
1114.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	30.000,00	49.047,66	19.047,66 (+)
1114.51.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	350.000,00	91.249,56	258.750,44 (-)
1114.51.14.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida ativa	25.000,00	1.586,22	23.413,78 (-)
1120.00.00.00.00	Taxas	1.223.000,00	920.829,95	302.170,05 (-)
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	800.000,00	716.602,71	83.397,29 (-)
1121.01.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.000,00	27.896,04	15.896,04 (+)
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	15.000,00	17.478,80	2.478,80 (+)
1121.01.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida ativa	2.000,00	4.559,77	2.559,77 (+)
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	127.000,00	0,00	127.000,00 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	267.000,00	154.292,63	112.707,37 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	267.000,00	154.292,63	112.707,37 (-)
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	250.000,00	151.438,69	98.561,31 (-)
1122.01.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00	792,05	207,95 (-)
1122.01.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida ativa	15.000,00	1.574,35	13.425,65 (-)
1122.01.04.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros da Dívida ativa	1.000,00	487,54	512,46 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	2.500.000,00	2.678.335,42	178.335,42 (+)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.678.335,42	178.335,42 (+)
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.678.335,42	178.335,42 (+)
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.678.335,42	178.335,42 (+)
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.500.000,00	2.678.335,42	178.335,42 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.264.000,00	11.180.939,67	5.916.939,67 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.948.000,00	11.042.126,53	6.094.126,53 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.948.000,00	11.042.126,53	6.094.126,53 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	948.000,00	4.965.561,08	4.017.561,08 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	948.000,00	4.965.561,08	4.017.561,08 (+)
1321.04.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00	6.076.565,45	2.076.565,45 (+)
1321.04.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.000.000,00	6.076.565,45	2.076.565,45 (+)
1330.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	316.000,00	138.813,14	177.186,86 (-)
1331.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	316.000,00	138.813,14	177.186,86 (-)
1331.01.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	316.000,00	138.813,14	177.186,86 (-)
1331.01.01.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	300.000,00	135.191,55	164.808,45 (-)
1331.01.02.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	5.000,00	3.197,93	1.802,07 (-)
1331.01.03.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida ativa	10.000,00	322,35	9.677,65 (-)
1331.01.04.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros da Dívida ativa	1.000,00	101,31	898,69 (-)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	261.000,00	69.485,35	191.514,65 (-)
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	251.000,00	0,00	251.000,00 (-)
1611.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	251.000,00	0,00	251.000,00 (-)
1611.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	0,00	51.000,00 (-)
1611.01.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1611.01.02.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00 (-)
1611.02.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
1690.00.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	69.485,35	59.485,35 (+)
1699.00.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	69.485,35	59.485,35 (+)
1699.99.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	69.485,35	59.485,35 (+)
1699.99.01.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	69.485,35	59.485,35 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	196.410.000,00	174.264.076,55	22.145.923,45 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	131.590.000,00	121.189.400,02	10.400.599,98 (-)
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	62.010.000,00	55.951.529,29	6.058.470,71 (-)
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	62.000.000,00	55.946.487,04	6.053.512,96 (-)
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	54.000.000,00	49.806.272,75	4.193.727,25 (-)
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	54.000.000,00	49.806.272,75	4.193.727,25 (-)
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	8.000.000,00	6.140.214,29	1.859.785,71 (-)
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	8.000.000,00	6.140.214,29	1.859.785,71 (-)
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	5.042,25	4.957,75 (-)
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	5.042,25	4.957,75 (-)
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.620.000,00	968.641,75	651.358,25 (-)
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1.620.000,00	968.641,75	651.358,25 (-)
1712.51.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	300.000,00	6.659,86	293.340,14 (-)
1712.51.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	300.000,00	6.659,86	293.340,14 (-)
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.220.000,00	961.981,89	258.018,11 (-)
1712.52.10.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
1712.52.20.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	0,00	20.000,00 (-)
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.000.000,00	961.981,89	38.018,11 (-)
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.000.000,00	961.981,89	38.018,11 (-)
1712.53.00.00.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.670.000,00	16.523.135,67	9.146.864,33 (-)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	25.670.000,00	16.523.135,67	9.146.864,33 (-)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	12.000.000,00	7.951.799,02	4.048.200,98 (-)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	12.000.000,00	7.951.799,02	4.048.200,98 (-)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	8.000.000,00	3.568.558,49	4.431.441,51 (-)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	8.000.000,00	3.568.558,49	4.431.441,51 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	500.000,00	360.997,67	139.002,33 (-)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	500.000,00	360.997,67	139.002,33 (-)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	120.000,00	21.763,68	98.236,32 (-)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	120.000,00	21.763,68	98.236,32 (-)
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	5.000.000,00	4.620.016,81	379.983,19 (-)
1713.50.91.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vencimentos ACE e ACS - Princ	2.800.000,00	2.289.144,00	510.856,00 (-)
1713.50.91.02.00	Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Out. Prog. Finan. por Trans. Fundo a Fundo	2.000.000,00	2.330.872,81	330.872,81 (+)
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	4.470.000,00	5.229.897,06	759.897,06 (+)
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.970.000,00	5.095.208,20	2.125.208,20 (+)
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	3.666.565,50	2.666.565,50 (+)
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.300.000,00	859.544,00	440.456,00 (-)
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.300.000,00	859.544,00	440.456,00 (-)
1714.52.01.01.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche	250.000,00	245.504,00	4.496,00 (-)
1714.52.01.02.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	250.000,00	5.032,00	244.968,00 (-)
1714.52.01.03.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola	600.000,00	153.792,00	446.208,00 (-)
1714.52.01.05.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	200.000,00	455.216,00	255.216,00 (+)
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	670.000,00	569.098,70	100.901,30 (-)
1714.53.01.01.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE - Educação Infantil	150.000,00	133.080,92	16.919,08 (-)
1714.53.01.02.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE - Ensino Fundamental	400.000,00	347.026,27	52.973,73 (-)
1714.53.01.03.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE - Educação Médio	120.000,00	88.991,51	31.008,49 (-)
1714.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.500.000,00	134.688,86	1.365.311,14 (-)
1714.99.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.500.000,00	134.688,86	1.365.311,14 (-)
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	35.800.000,00	39.037.149,34	3.237.149,34 (+)
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	35.800.000,00	39.037.149,34	3.237.149,34 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	17.000.000,00	19.687.681,87	2.687.681,87 (+)
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	16.000.000,00	15.593.026,22	406.973,78 (-)
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	16.000.000,00	15.593.026,22	406.973,78 (-)
1715.52.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.800.000,00	3.253.139,94	453.139,94 (+)
1715.52.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	2.800.000,00	3.253.139,94	453.139,94 (+)
1715.53.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	503.301,31	503.301,31 (+)
1715.53.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	503.301,31	503.301,31 (+)
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.020.000,00	914.363,20	105.636,80 (-)
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.020.000,00	914.363,20	105.636,80 (-)
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.020.000,00	914.363,20	105.636,80 (-)
1716.50.01.10.01	Transf. FNAS - Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	80.000,00	76.840,05	3.159,95 (-)
1716.50.01.10.02	Transf. FNAS - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100.000,00	196.673,94	96.673,94 (+)
1716.50.01.30.01	Transf. FNAS - Proteção Social Especial Média Complexidade - Piso Fixo Média Complexidade	200.000,00	59.231,68	140.768,32 (-)
1716.50.01.50.00	Transf. FNAS - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	200.000,00	269.339,53	69.339,53 (+)
1716.50.01.60.00	Transf. FNAS - Programa Primeira Infância	320.000,00	287.757,00	32.243,00 (-)
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	24.521,00	4.521,00 (+)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.000,00	1.912.356,00	1.662.356,00 (+)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	0,00	150.000,00 (-)
1717.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1717.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1717.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	1.912.356,00	1.812.356,00 (+)
1717.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	1.912.356,00	1.812.356,00 (+)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	750.000,00	652.327,71	97.672,29 (-)
1719.57.00.00.00	Transferência Especial da União	300.000,00	627.529,95	327.529,95 (+)
1719.57.01.00.00	Transferência Especial da União - Principal	300.000,00	627.529,95	327.529,95 (+)
1719.58.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22	0,00	24.797,76	24.797,76 (+)
1719.58.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	24.797,76	24.797,76 (+)
1719.60.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.800.000,00	21.781.310,83	11.018.689,17 (-)
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	31.200.000,00	20.193.367,55	11.006.632,45 (-)
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.000.000,00	16.287.231,21	8.712.768,79 (-)
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.000.000,00	16.287.231,21	8.712.768,79 (-)
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	3.833.542,58	2.166.457,42 (-)
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.000.000,00	3.833.542,58	2.166.457,42 (-)
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000,00	35.823,31	64.176,69 (-)
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	35.823,31	64.176,69 (-)
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	36.770,45	63.229,55 (-)
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	36.770,45	63.229,55 (-)
1722.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	2.166,20	47.833,80 (-)
1722.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.000,00	2.166,20	47.833,80 (-)
1722.52.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	2.166,20	47.833,80 (-)
1722.52.01.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	2.166,20	47.833,80 (-)
1723.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1723.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	900.000,00	1.019.887,48	119.887,48 (+)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00	1.019.887,48	219.887,48 (+)
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	700.000,00	420.000,00	280.000,00 (-)
1724.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	599.887,48	499.887,48 (+)
1724.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	599.887,48	499.887,48 (+)
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	550.000,00	565.889,60	15.889,60 (+)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	150.000,00	289.400,00	139.400,00 (+)
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	289.400,00	189.400,00 (+)
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	289.400,00	189.400,00 (+)
1729.52.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1729.52.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1729.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	400.000,00	276.489,60	123.510,40 (-)
1729.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	400.000,00	276.489,60	123.510,40 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	32.000.000,00	31.293.365,70	706.634,30 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	32.000.000,00	31.293.365,70	706.634,30 (-)
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	32.000.000,00	31.293.365,70	706.634,30 (-)
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	32.000.000,00	31.293.365,70	706.634,30 (-)
1790.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00 (-)
1791.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00 (-)
1791.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	552.000,00	919.117,80	367.117,80 (+)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	133.000,00	30.585,91	102.414,09 (-)
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	133.000,00	30.585,91	102.414,09 (-)
1911.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	66.000,00	0,00	66.000,00 (-)
1911.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	67.000,00	30.585,91	36.414,09 (-)
1911.07.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	40.000,00	29.571,25	10.428,75 (-)
1911.07.02.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	1.000,00	341,63	658,37 (-)
1911.07.03.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	25.000,00	673,03	24.326,97 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	209.000,00	1.100,00	207.900,00 (-)
1921.00.00.00.00	Indenizações	9.000,00	0,00	9.000,00 (-)
1921.01.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	7.000,00	0,00	7.000,00 (-)
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	100.000,00	1.100,00	98.900,00 (-)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00	1.100,00	98.900,00 (-)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	1.100,00	98.900,00 (-)
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	210.000,00	887.431,89	677.431,89 (+)
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	210.000,00	887.431,89	677.431,89 (+)
1999.03.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	200.000,00	880.098,02	680.098,02 (+)
1999.03.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Princi	200.000,00	880.098,02	680.098,02 (+)
1999.99.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00	7.333,87	2.666,13 (-)
1999.99.20.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00	7.333,87	2.666,13 (-)
1999.99.21.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.000,00	7.333,87	2.666,13 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	9.860.000,00	4.228.831,35	5.631.168,65 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	200.000,00	2.449.108,80	2.249.108,80 (+)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	2.449.108,80	2.249.108,80 (+)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	2.449.108,80	2.249.108,80 (+)
2213.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	2.449.108,80	2.249.108,80 (+)
2213.01.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00	2.449.108,80	2.249.108,80 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	9.660.000,00	1.779.722,55	7.880.277,45 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.710.000,00	1.779.722,55	6.930.277,45 (-)
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.160.000,00	299.745,00	860.255,00 (-)
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	1.160.000,00	299.745,00	860.255,00 (-)
2411.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	1.160.000,00	299.745,00	860.255,00 (-)
2411.51.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	500.000,00	299.745,00	200.255,00 (-)
2411.51.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	500.000,00	299.745,00	200.255,00 (-)
2411.51.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
2411.51.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Prin	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
2411.51.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2411.51.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
2411.51.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2412.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00 (-)
2412.50.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00 (-)
2412.50.20.00.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Edu	800.000,00	0,00	800.000,00 (-)
2412.50.90.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
2412.50.91.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.250.000,00	1.479.977,55	4.770.022,45 (-)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.750.000,00	1.479.977,55	4.270.022,45 (-)
2414.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	204.403,99	295.596,01 (-)
2414.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	1.275.573,56	1.025.573,56 (+)
2414.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	1.275.573,56	1.025.573,56 (+)
2414.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00 (-)
2414.54.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	0,00	950.000,00 (-)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	950.000,00	0,00	950.000,00 (-)
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	850.000,00	0,00	850.000,00 (-)
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
2422.54.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.040.000,00	1.971.025,15	68.974,85 (-)
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária	2.040.000,00	1.971.025,15	68.974,85 (-)
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	2.040.000,00	1.971.025,15	68.974,85 (-)
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	2.040.000,00	1.971.025,15	68.974,85 (-)
7215.03.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra-Orçamentário	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00 (-)
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.020.000,00	1.971.025,15	951.025,15 (+)
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.020.000,00	1.971.025,15	951.025,15 (+)
7215.51.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.000.000,00	1.971.025,15	971.025,15 (+)
9000.00.00.00.00	Deduções	-17.022.000,00	-14.451.933,44	-2.570.066,56 (-)
9500.00.00.00.00	Deduções	-17.022.000,00	-13.993.581,17	-3.028.418,83 (-)
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-10.800.000,00	-9.961.254,13	-838.745,87 (-)
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-1.008,34	-991,66 (-)
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.000.000,00	-3.257.446,06	-1.742.553,94 (-)
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.200.000,00	-766.708,03	-433.291,97 (-)
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-20.000,00	-14.329,22	-5.670,78 (-)
9900.00.00.00.00	Deduções	0,00	-458.352,27	-458.352,27 (+)
9913.21.04.01.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	458.352,27	-458.352,27 (-)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Total Geral:		216.000.000,00	202.564.065,06	13.435.934,94 (-)

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	783.029,88	0,00	3.648.646,81	11.795,60	0,00	4.419.881,09
Restos a Pagar Não Processados	783.029,88	0,00	1.091.218,78	0,00	0,00	1.874.248,66
SubTotal:	1.566.059,76		4.739.865,59	11.795,60		6.294.129,75
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Familia	0,00	20.462,83	238.277,83	241.085,00	23.270,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	40.262,23	608.039,25	633.358,26	65.581,24	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	491.240,58	0,00	8.466.170,03	8.323.749,92	0,00	633.660,69
ISS	0,00	0,00	1.134.836,14	1.132.293,14	0,00	2.543,00
IRRF	435.832,92	0,00	5.526.463,06	5.400.417,84	0,00	561.878,14
Outras Restituições	577,74	0,00	777,60	577,74	0,00	777,60
Devolução do Duodecimo da Camara	328.462,43	0,00	640,73	0,00	0,00	329.103,16
AFINITY SEGUROS	0,00	0,00	42.911,20	39.494,78	0,00	3.416,42
CAUÇÃO	6.598,40	0,00	6.148,58	6.148,58	0,00	6.598,40
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	143.498,20	131.384,68	0,00	12.113,52
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	2.921.708,73	2.704.900,03	0,00	216.808,70
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	307.918,15	277.753,15	0,00	30.165,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	776.047,07	704.310,94	0,00	71.736,13
FALTAS	7.875,07	0,00	30.724,77	0,00	0,00	38.599,84
GESTÃO ANTERIOR	0,00	67.677,31	0,00	0,00	67.677,31	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	97.776,68	97.776,68	0,00	0,00
RESSARCIMENTO	492,88	0,00	134,64	0,00	0,00	627,52
Resp. de Gestao Anterior	0,00	525,09	0,00	0,00	525,09	0,00
ANTC - IRRF	0,00	0,00	0,00	6,01	6,01	0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	2.837.139,78		25.041.938,25	19.705.052,35		8.202.157,87

W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Contador

JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 836/2024, de 25 de OUTUBRO de 2024							
Créditos Adicionais Suplementares							
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito	Fonte de Recurso				Operação de Crédito
			Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro		
02 de janeiro de 2025	250102/02	R\$ 956.100,00	R\$ 956.100,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
03 de fevereiro de 2025	250203/01	R\$ 962.756,81	R\$ 962.756,81	R\$ -	R\$ -		R\$ -
03 de março de 2025	250303/01	R\$ 1.046.750,00	R\$ 1.046.750,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
01 de abril de 2025	250401/01	R\$ 2.222.700,00	R\$ 2.222.700,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
02 de maio de 2025	250502/02	R\$ 4.189.600,00	R\$ 4.189.600,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
02 de junho de 2025	250602/01	R\$ 3.664.100,00	R\$ 3.664.100,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
01 de julho de 2025	250701/02	R\$ 3.259.510,00	R\$ 3.259.510,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
01 de agosto de 2025	250801/01	R\$ 5.351.800,00	R\$ 5.351.800,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
01 de setembro de 2025	250901/01	R\$ 5.890.100,00	R\$ 5.890.100,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
01 de outubro de 2025	251001/01	R\$ 5.682.250,00	R\$ 5.682.250,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
03 de novembro de 2025	251103/01	R\$ 5.521.053,00	R\$ 5.521.053,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -
01 de dezembro de 2025	251201/01	R\$ 6.227.110,69	R\$ 6.227.110,69	R\$ -	R\$ -		R\$ -
TOTALIZAÇÕES		R\$ 44.973.830,50	R\$ 44.973.830,50	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Resumo das Suplementações							
LOA 2025 AUTORIZADA CONSOLIDADA		R\$ 216.000.000,00	LOA AUTORIZADA LEGISLATIVO	R\$ 3.840.000,00	LOA AUTORIZADA EXECUTIVO	R\$ 212.160.000,00	
Fonte de Recurso		Valor Suplementado	Fundamentação Legal	Limitação Legal		Referencial	
Anulação de Dotações		R\$ 44.973.830,50	Art. 8º Inciso III	100% da Despesa Autorizada LOA		20,82%	
Excesso de Arrecadação		R\$ -	Art. 8º Inciso II	Excesso de Arrecadação Verificado		Não se Aplica	
Superávit Financeiro		R\$ -	Art. 8º Inciso I	Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2024		Não se Aplica	
Operação de Crédito		R\$ -	Art. 8º Inciso IV	Operações de Créditos Contratadas		Não se Aplica	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 836/2024, de 25 de OUTUBRO de 2024								
Créditos Adicionais Suplementares								
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito	Fonte de Recurso		Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operação de Crédito
01 de abril de 2025	250401/01	R\$ 5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$ -	R\$ -
02 de junho de 2025	250602/03	R\$ 5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$ -	R\$ -
01 de setembro de 2025	250901/03	R\$ 31.000,00	R\$	31.000,00	R\$	-	R\$ -	R\$ -
03 de novembro de 2025	251103/03	R\$ 254.500,00	R\$	254.500,00	R\$	-	R\$ -	R\$ -
01 de dezembro de 2025	251201/04	R\$ 246.934,15	R\$	246.934,15	R\$	-	R\$ -	R\$ -
TOTALIZAÇÕES		R\$ 542.434,15	R\$	542.434,15	R\$	-	R\$ -	R\$ -
Resumo das Suplementações								
LOA 2025 AUTORIZADA CONSOLIDADA		R\$ 216.000.000,00	LOA AUTORIZADA LEGISLATIVO		R\$ 3.840.000,00	LOA AUTORIZADA EXECUTIVO		R\$ 212.160.000,00
Fonte de Recurso		Valor Suplementado	Fundamentação Legal		Limitação Legal		Referencial	
Anulação de Dotações		R\$ 542.434,15	Art. 8º Inciso III		100% da Despesa Autorizada Poder Legislativo		14,13%	
Excesso de Arrecadação		R\$ -	Art. 8º Inciso II		Excesso de Arrecadação Verificado		Não se Aplica	
Superávit Financeiro		R\$ -	Art. 8º Inciso I		Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2024		Não se Aplica	
Operação de Crédito		R\$ -	Art. 8º Inciso IV		Operações de Créditos Contratadas		Não se Aplica	

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL LEI Nº 846, DE 20 de DEZEMBRO de 2024								
Abertura Crédito Adicional								
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito		Anulação de Dotação		Excesso de Arrecadação		Operação de Crédito
02 de janeiro de 2025	250102/01	R\$	103.381.800,00	R\$	103.381.800,00	R\$	-	R\$ -
TOTALIZAÇÕES		R\$	103.381.800,00	R\$	103.381.800,00	R\$	-	R\$ -
Créditos Adicionais Suplementares								
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito		Anulação de Dotação		Excesso de Arrecadação		Operação de Crédito
03 de fevereiro de 2025	250203/02	R\$	241.000,00	R\$	241.000,00	R\$	-	R\$ -
03 de março de 2025	250303/02	R\$	749.900,00	R\$	749.900,00	R\$	-	R\$ -
01 de abril de 2025	250401/02	R\$	865.500,00	R\$	865.500,00	R\$	-	R\$ -
02 de maio de 2025	250502/01	R\$	4.405.200,00	R\$	4.405.200,00	R\$	-	R\$ -
02 de junho de 2025	250602/02	R\$	4.898.000,00	R\$	4.898.000,00	R\$	-	R\$ -
01 de julho de 2025	250701/01	R\$	3.754.500,00	R\$	3.754.500,00	R\$	-	R\$ -
01 de agosto de 2025	250801/02	R\$	5.581.000,00	R\$	5.581.000,00	R\$	-	R\$ -
01 de setembro de 2025	250901/01	R\$	7.312.000,00	R\$	7.312.000,00	R\$	-	R\$ -
01 de outubro de 2025	251001/02	R\$	7.297.551,73	R\$	7.297.551,73	R\$	-	R\$ -
03 de novembro de 2025	251103/02	R\$	9.466.500,00	R\$	9.466.500,00	R\$	-	R\$ -
01 de dezembro de 2025	251201/02	R\$	16.552.202,58	R\$	16.552.202,58	R\$	-	R\$ -
TOTALIZAÇÕES		R\$	61.123.354,31	R\$	61.123.354,31	R\$	-	R\$ -
Resumo das Suplementações								
LOA 2025 AUTORIZADA CONSOLIDADA		R\$	216.000.000,00	LOA AUTORIZADA LEGISLATIVO		R\$	3.840.000,00	LOA AUTORIZADA EXECUTIVO
								R\$ 212.160.000,00
Fonte de Recurso		Valor Suplementado		Fundamentação Legal		Limitação Legal		Percentual de Utilização
Anulação de Dotações		R\$	61.123.354,31	Art. 13º § 1º Inciso III		100% da Despesa Autorizada LOA 2025		28,30%
Excesso de Arrecadação		R\$	-	Art. 13º § 1º Inciso II		Excesso de Arrecadação Verificado		Não se Aplica
Superávit Financeiro		R\$	-	Art. 13º § 1º Inciso I		Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2024		Não se Aplica
Operação de Crédito		R\$	-	Art. 13º § 1º Inciso IV		Operações de Créditos Contratadas		Não se Aplica

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL LEI Nº 858, DE 21 de FEVEREIRO de 2025							
Abertura Crédito Adicional							
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito	Fonte de Recurso		Superávit Financeiro		Operação de Crédito
			Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação			
21 de fevereiro de 2025	250221/01	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
01 de julho de 2025	250701/04	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTALIZAÇÕES		R\$ 6.100.000,00	R\$ 6.100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Créditos Adicionais Suplementares							
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito	Fonte de Recurso		Superávit Financeiro		Operação de Crédito
			Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação			
02 de maio de 2025	250502/03	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
01 de julho de 2025	250701/03	R\$ 2.471,75	R\$ 2.471,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
01 de agosto de 2025	250801/03	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
01 de outubro de 2025	251001/03	R\$ 122.000,00	R\$ 122.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
03 de novembro de 2025	251103/04	R\$ 29.612,90	R\$ 29.612,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
01 de dezembro de 2025	251201/03	R\$ 172.500,00	R\$ 172.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTALIZAÇÕES		R\$ 397.084,65	R\$ 397.084,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Resumo das Suplementações							
LOA 2025 AUTORIZADA CONSOLIDADA		R\$ 216.000.000,00	LOA AUTORIZADA LEGISLATIVO		R\$ 3.840.000,00	LOA AUTORIZADA EXECUTIVO	
Fonte de Recurso		Valor Suplementado	Fundamentação Legal		Limitação Legal		Percentual de Utilização
Anulação de Dotações		R\$ 397.084,65	Art. 3º		100% da Despesa Autorizada LOA 2025		0,18%
Excesso de Arrecadação		R\$ -	Art. 3º		Excesso de Arrecadação Verificado		Não se Aplica
Superávit Financeiro		R\$ -	Art. 3º		Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2024		Não se Aplica
Operação de Crédito		R\$ -	Art. 3º		Operações de Créditos Contratadas		Não se Aplica

PODER EXECUTIVO							
Crédito Adicional Especial Lei Nº 890, DE 13 de JUNHO de 2025							
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito	Fonte de Recurso				
			Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operação de Crédito	
13 de junho de 2025	250613/01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTALIZAÇÕES		R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Créditos Adicionais Suplementares							
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito	Fonte de Recurso				
			Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operação de Crédito	
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTALIZAÇÕES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Resumo das Suplementações							
LOA 2025 AUTORIZADA CONSOLIDADA		R\$ 216.000.000,00	LOA AUTORIZADA LEGISLATIVO		R\$ 3.840.000,00	LOA AUTORIZADA EXECUTIVO	R\$ 212.160.000,00
Fonte de Recurso		Valor Suplementado	Fundamentação Legal		Limitação Legal		Percentual de Utilização
Anulação de Dotações		R\$ -	Art. 3º		100% da Despesa Autorizada LOA 2025		0,00%
Excesso de Arrecadação		R\$ -	Art. 3º		Excesso de Arrecadação Verificado		Não se Aplica
Superávit Financeiro		R\$ -	Art. 3º		Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2024		Não se Aplica
Operação de Crédito		R\$ -	Art. 3º		Operações de Créditos Contratadas		Não se Aplica

PODER EXECUTIVO							
Crédito Adicional Especial Lei Nº 927, DE 19 de DEZEMBRO de 2025							
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito	Anulação de Dotação		Excesso de Arrecadação		Operação de Crédito
19 de dezembro de 2025	251219/01	R\$ 100.000,00	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$ -
TOTALIZAÇÕES		R\$ 100.000,00	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$ -
Créditos Adicionais Suplementares							
Data do Decreto	Decreto No.	Valor do Crédito	Anulação de Dotação		Excesso de Arrecadação		Operação de Crédito
		R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
TOTALIZAÇÕES		R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Resumo das Suplementações							
LOA 2025 AUTORIZADA CONSOLIDADA		R\$ 216.000.000,00	LOA AUTORIZADA LEGISLATIVO		R\$ 3.840.000,00	LOA AUTORIZADA EXECUTIVO	
Fonte de Recurso		Valor Suplementado	Fundamentação Legal		Limitação Legal		Percentual de Utilização
Anulação de Dotações		R\$ -	Art. 3º		100% da Despesa Autorizada LOA 2025		0,00%
Excesso de Arrecadação		R\$ -	Art. 3º		Excesso de Arrecadação Verificado		Não se Aplica
Superávit Financeiro		R\$ -	Art. 3º		Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2024		Não se Aplica
Operação de Crédito		R\$ -	Art. 3º		Operações de Créditos Contratadas		Não se Aplica

LEI N° 836 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CRUZ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, faz saber que a Câmara Municipal de Cruz, aprovou e ele sanciona a seguinte de Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruz para o exercício financeiro de 2024, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - Lei Municipal n°. 831, de 17 de maio de 2024, e do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- III. Demonstração da receita e despesa segundo a categoria econômica;

- IV. Receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Legislação da Receita;
- VI. Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- VII. Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;
- IX. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo dos Recursos;
- X. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XI. Relação de Projetos e Atividades.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/200, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 216.000.000,00** (duzentos e dezesseis milhões de reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	221.122.000,00



Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.135.000,00
Contribuições	2.500.000,00
Receita Patrimonial	5.264.000,00
Receita de Serviços	261.000,00
Transferências Correntes	196.410.000,00
Outras Receitas Correntes	552.000,00
Receitas de Capital	9.860.000,00
Alienações de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	9.660.000,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.040.000,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	2.040.000,00
Deduções	-17.022.000,00
Deduções	-17.022.000,00
TOTAL GERAL	216.000.000,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 156.274.700,00 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil e setecentos reais) e

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 59.275.300,00
(cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e
cinco mil e trezentos reais).

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, apresenta por órgãos, o desdobramento abaixo:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Secretaria de Governo, Administração e Finanças	9.933.000,00
Controladoria e Ouvidoria Geral	754.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.218.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	36.149.200,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos	1.443.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	3.030.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	2.057.000,00
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	3.770.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	93.462.500,00
Secretaria de Saúde	45.089.300,00
Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo	8.014.000,00
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	6.240.000,00
Câmara Municipal de Cruz	3.840.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL	216.000.000,00

CAPÍTULO IV
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Seção II
Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2024;
- II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentado o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o valor da despesa fixada nesta Lei.

IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/1964, até o valor das dotações orçamentárias estabelecidas para o Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo. O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

CAPÍTULO V

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

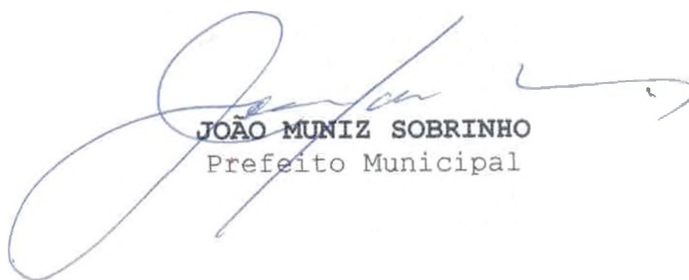
Art. 11. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. Através de Decreto, até o dia 30 de dezembro de 2024, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 14. Revoga-se a partir de 31 de dezembro de 2024, a Lei Municipal nº. 811, de 20 de outubro de 2023.

Paço da **Prefeitura Municipal de Cruz**, em 25 de outubro de 2024.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 846, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOVA
ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
CRUZ/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Cruz passa constituir-se dos seguintes órgãos:

I - Órgãos de Execução Instrumental

- a. Secretaria de Governo e Administração;
- b. Secretaria de Finanças;
- c. Controladoria e Ouvidoria Geral;
- d. Procuradoria Geral do Município.

II - Órgãos de Execução Programática

- a. Secretaria de Educação;
- b. Secretaria de Cultura;
- c. Secretaria de Saúde;
- d. Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo;
- e. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- f. Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos;
- g. Secretaria de Meio-Ambiente;
- h. Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio;
- i. Secretaria de Esporte e Juventude.

§1º Os Secretários Municipais, bem como os titulares de Autarquia Municipal, terão status de agente político.

§2º Os Secretários Municipais serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas, salvo, os casos de nomeação específica para a função de ordenador de despesas, pelo Chefe do Poder Executivo, através de Portaria.



CRUZ
PREFEITURA

§3º No caso de nomeação específica de outro servidor, que não o Secretário Municipal, para ordenação de despesas, conforme previsto no parágrafo anterior, será o ordenador nomeado o responsável pelas Prestações de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como outras obrigações e responsabilidades decorrentes da função de ordenador de despesas junto a órgãos e entidades aos quais possuam responsabilidades de pagamento ou informação.

§4º Os órgãos constantes desta Estrutura Administrativa subordinam-se ao Prefeito Municipal por linha e autoridade integral e irrestrita.

§5º Permanecem centralizadas, na Secretaria de Finanças, as atividades de contabilidade e tesouraria, com vistas à racionalização dos trabalhos de execução orçamentária e financeira.

Art. 2º A descentralização e desconcentração das ações administrativas deverão ser objeto de Decreto regulamentador.

CAPÍTULO II **DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS**

Art. 3º São competências das Secretarias Municipais, integrantes da estrutura administrativa, conforme constantes desta lei, além de outras já previstas em leis específicas, as seguintes:

I - A Secretaria Municipal de Governo e Administração, órgão de execução instrumental, é incumbida de assistir o Prefeito Municipal, nas funções político-administrativas, além de exercer as atividades ligadas a Administração de recursos humanos, patrimonial e de informática do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:

- a) Registrar e controlar as audiências do Chefe do Poder Executivo;
- b) Desempenhar as atividades de relações públicas, imprensa, comunicação social e divulgação;
- c) Coordenar a articulação política junto ao Poder Legislativo;
- d) Coordenar agenda do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;
- e) Integrar as políticas públicas a cargo dos demais Secretários do Município;
- f) Encaminhar projetos de Lei ao Poder Legislativo;
- g) Providenciar a sanção, promulgação e publicação de Leis e demais atos normativos;
- h) Controlar e distribuir correspondências;

- i) Assistência direta para os contatos com os demais Órgãos do Município;
- j) Coordenar os contatos Chefe do Poder Executivo com os munícipes, entidades, associações de classe e autoridade de modo geral;
- k) Atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Poder Executivo;
- l) Atuar como interlocutor entre o Prefeito Municipal e os demais órgãos da administração;
- m) Recrutamento, seleção, regime jurídico, controle funcional e financeiro e demais atividades de pessoal;
- n) Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
- o) Padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de estoque de todo material, móveis e imóveis do Poder Executivo;
- p) Desempenhar a política de informática no âmbito do Poder Executivo;
- q) Manter e organizar o arquivo municipal;
- r) Manter o serviço de digitalização de documentos do Poder Executivo;
- s) Zeladoria de equipamentos, vigilância e instalações;
- t) Através da Comissão de Licitação e Pregoeiro, elaborar todos os procedimentos licitatórios do Poder Executivo, para homologação pelos Secretários das respectivas pastas;
- u) A responsabilidade pelas pesquisas de preços e controle das aquisições em função das licitações
- v) Manutenção do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- w) Centralização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Executivo Municipal;
- x) Zelar pela racionalização dos recursos financeiros, materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de Cruz;

II - A Secretaria Municipal de Finanças, órgão de execução instrumental, é o órgão incumbido de assistir o Prefeito Municipal, nas funções das atividades ligadas a administração financeira e orçamentária do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:

- a) Zelar pela racionalização dos recursos financeiros, materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de Cruz;
- b) Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- c) Executar as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadações de rendas municipais e fiscalização de contribuintes;

- d) Guarda e movimentação de valores;
- e) Centralizar os serviços de Tesouraria no âmbito do Poder Executivo, analisar e liberar pagamentos;
- f) Processamento da receita e despesa pública municipal;
- g) Contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
- h) Elaboração do PPA, LDO e orçamento municipal e acompanhamento e controle de sua adequada execução;
- i) Escrituração contábil do Poder Executivo Municipal;
- j) Assessoramento geral em assuntos econômico-financeiros;
- k) Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

III - A **Controladoria e Ouvidoria Geral**, órgão de execução instrumental, é incumbida de realizar atividades de monitoramento e controle interno do Município e, em atendimento à Lei de Acesso à Informação, além de:

- a) Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem o Poder Executivo Municipal, observando os limites constitucionais e legais;
- b) Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- c) Acompanhar e proceder controle da receita municipal, seja as diretamente arrecadadas, bem como as de transferências constitucionais.
- d) Acompanhar o funcionamento das atividades do Sistema de Controle Interno, assessorando o Poder Executivo;
- e) Acompanhar as providências adotadas diante de irregularidades detectadas e danos causados ao erário;
- f) Examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional, fundos especiais e de outros responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados pela Fazenda Municipal;
- g) Realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como sobre aplicação de subvenções sociais, contribuições, auxílios e renúncia de receitas;
- h) Realizar auditorias internas, operacionais e em áreas específicas, inclusive de avaliação do controle interno, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo relatório circunstanciado do resultado de todas as auditorias realizadas;

- i) Orientar a gestão para o aprimoramento do Sistema de Controle Interno, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle;
- j) Proceder verificação quanto a legalidade dos processos licitatórios, convênios, realização de contratos, bem como ajustes e acordos congêneres de qualquer espécie, bem como os pagamentos e as prestações de contas realizadas pelos órgãos/entidades da Administração Municipal;
- k) Sistematizar e normatizar os procedimentos de controle interno a serem observados e cumpridos pelos órgãos/entidades da Administração Municipal, no âmbito de suas competências;
- l) Apoiar o Controle Externo;
- m) Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno;
- n) Zelar pela qualidade e pela independência do Sistema de Controle Interno;
- o) Orientar, assessorar e apoiar órgãos/entidades da Administração Municipal que tenham sido auditados ou que busquem informações junto à Controladoria, fornecendo-lhes análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao controle interno de suas atividades;
- p) Executar as atividades previstas na Lei de Acesso a Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e coordenar o Portal da Transparência.
- q) Observar o fiel cumprimento das leis e outros atos normativos pelos órgãos/entidades da Administração Municipal;
- r) Exercer outras competências inerentes a sua área de atuação, bem como outras que lhe forem atribuídas por lei ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

IV - A Procuradoria Geral Do Município, órgão de execução instrumental, é o órgão incumbido de assistir o Prefeito Municipal, nas funções político-administrativas, além de:

- a) Representar Judicial e Extrajudicialmente o Município em defesa de seus interesses, bens ou serviços nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente;
- b) Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
- c) Representar o Município junto ao contencioso Administrativo Tributário, ao Tribunal de Contas dos Municípios;

- d) Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Habeas Data em que o Promovido seja o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais autoridades de idêntico nível;
- e) Promover processos disciplinares contra servidores, agindo sempre sob a égide dos Princípios da Legalidade e da Indisponibilidade dos interesses públicos.
- f) Representar ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;
- g) Propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Direta, como na Indireta e Fundacional;
- h) Exercer as funções de consultoria jurídica do Executivo e dos órgãos da Administração Direta do Município;
- i) Fiscalizar a legalidade dos atos da administração pública direta, indireta e fundacional, propondo, quando for o caso, a anulação deles, ou quando necessário as ações judiciais cabíveis;
- j) Requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;
- k) Celebrar convênios com órgãos semelhantes dos demais Município que tenham por objetivo a troca de informação e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Município;
- l) Avocar a si o exame de qualquer processo administrativo ou judicial que se relacione com qualquer órgão Administração do Município, inclusive autárquica e fundacional;
- m) Propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do Município ou a aperfeiçoar as práticas administrativas;
- n) Sugerir ao Prefeito e recomendar aos Secretários do Município a adoção de providências necessárias à boa aplicação das leis vigentes;
- o) Desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal;
- p) transmitir aos Secretários do Município e a outras autoridades, diretrizes de teor jurídico, emanadas do Prefeito Municipal;
- q) Examinar projetos e autógrafos de lei, decretos, portarias, contratos, convênios, por solicitação do Prefeito ou Secretários do Município



r) Cooperar na formação de proposições de caráter normativo.

V - A Secretaria Municipal de Educação, órgão de execução programática, é incumbida de executar a política educacional, nas áreas de competência do Município, cabendo-lhe:

- a) A execução, supervisão e controle da ação do Município relativa a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- b) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos do ensino básico, nos termos da legislação vigente;
- c) O apoio e articulação com governos Federal e Estadual em matéria de política e de legislação educacional;
- d) O estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;
- e) A operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública municipal;
- f) A integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área da educação com os diversos sistemas de administração municipal, baseada na pesquisa, no planejamento e na identificação permanente das características e qualificação do magistério e da população estudantil, garantindo uma atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos;
- g) Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional, no âmbito do município;
- h) Planejar e executar o calendário educacional do Município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
- i) Promoção de projetos esportivos desenvolvidos nas escolas situadas no Município;

VI - A Secretaria Municipal de Cultura, órgão de execução programática, é incumbida de executar a política cultural, nas áreas de competência do Município, cabendo-lhe:

- a) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos culturais existentes no município;
- b) Planejar, coordenar e executar a política cultural no âmbito do município;
- c) Planejar e executar o calendário cultural do município;
- d) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cultura;



- e) Administrar e promover a Biblioteca Publica Municipal e outros serviços comunitários específicos;
- f) Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico;
- g) Promover campanhas de promoção e difusão de atividades artísticas e culturais do município.

VII - A Secretaria Municipal de Saúde, órgão de execução programática, é o órgão incumbido de propugnar pelo desenvolvimento das políticas de saúde pública, com a manutenção da atenção básica e especializada, especialmente, quanto a:

- a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Saúde, incumbidas ao Município, conforme Plano Municipal de Saúde e normas do SUS;
- b) Desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- c) A vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
- d) Prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais;
- e) Promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária;
- f) Implantação e a fiscalização das posturas municipais relativas a higiene e à saúde pública;
- g) Integrar-se ao órgão específico na formulação da política de proteção ambiental;
- h) Articular-se com outros órgãos municipais e demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades;
- i) Elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva e curativa;
- j) Elaborar e executar programas de saúde a nível de atenção primária, da forma determinada nas normas operacionais de municipalização da saúde;
- k) Organizar e manter serviço de atendimento especializado no Hospital Municipal;
- l) Atender pacientes encaminhados por outras unidades;
- m) Manter atualizado os cadastros nos diversos sistemas de monitoramento da Saúde;
- n) Cooperar com o pleno funcionamento dos serviços do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, a qual se encontra vinculado o Município de Cruz;
- o) Realizar a assistência farmacêutica.

VIII - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Empreendedorismo, órgão de execução programática, é o Órgão incumbido de propugnar pelo trabalho, desenvolvimento

cidadania e assistência social do Município, além de quando necessário, centralizar os a execução dos esforços da Defesa Civil, cabendo-lhe especialmente:

- a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Assistência Social incumbidas ao Município;
- b) Planejar, executar, supervisionar e acompanhar as atividades de caráter assistencial ao carente, sobretudo no que diz respeito ao menor, à mulher, ao idoso, ao deficiente físico ou mental, ou a pessoas em estado de temporária vulnerabilidade social;
- c) Planejar, coordenar e acompanhar os programas concernentes a habitação popular;
- d) Coordenar e executar campanhas referentes à situação de emergência e de calamidade pública, em colaboração com outros órgãos da Administração Municipal, Federal e Estadual;
- e) Apoiar a estruturação de associações comunitárias que visem fortalecer a participação da comunidade no processo de desenvolvimento municipal;
- f) Coordenar e executar programas de geração de emprego e renda;
- g) Organizar e capacitar a mão de obra local de acordo com a vocação do Município;
- h) Fomentar o empreendedorismo local em qualquer atividade legal;
- i) Conveniar com outros órgãos estaduais e federais para oferecer condições de criação de emprego e renda;
- j) A gestão, o controle e a fiscalização dos programas de transferência de renda;
- k) Planejar, coordenar e executar a política de desenvolvimento dos direitos da cidadania;
- l) Planejar e executar ações de desenvolvimento da cidadania;
- m) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cidadania.

IX - A Secretaria de Municipal Infraestrutura e Urbanismo, órgão de execução programática, é o Órgão incumbido de executar as atividades de obras e infraestrutura, além do urbanismo, no âmbito municipal e ainda:

- a) Elaborar projetos de infraestrutura e urbanismo;
- b) Construir e conservar as obras públicas municipais;
- c) Proceder às licenças e a fiscalização das obras particulares;
- d) Proceder à abertura de novas artérias e pavimentação de ruas e logradouros públicos;

- e) Promover a construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos integrantes do Sistema Viário do Município;
- f) Acompanhar a observância das normas de urbanização e postura de interesse do Município;
- g) Zelar pela adequada arborização de ruas, avenidas, praças, parques e jardins;
- h) Programar e executar a limpeza pública;
- i) Elaboração e execução da política de saneamento básico do Município;
- j) Promover a administração dos serviços públicos de iluminação, rodoviária, mercados, feiras, cemitérios e matadouros.

X - A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos, órgão de execução programática, é o Órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de recursos hídricos do Município, cabendo-lhe:

- a) Planejar e coordenar as ações do Governo na área agrícola, incluindo o acompanhamento setorial dos Programas Especiais e atividades de irrigação e de piscicultura;
- b) Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e pecuária;
- c) Exercer vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município;
- d) Estimular o desenvolvimento pesqueiro do Município;
- e) Zelar pelas corretas práticas de pesca no litoral do Município;
- f) Incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do Município;
- g) Fortalecer e estimular os mecanismos de comercialização de insumos e produtos agropecuários e de pesca;
- h) Executar projetos de promoção à apicultura;
- i) Proceder aos estudos necessários à reorganização da estrutura fundiária, visando a melhoria da vida rural;
- j) Apoiar os planos governamentais relativos à reforma agrária, de modo a contribuir para fixação do homem no meio rural e eliminação de conflitos de terra.

XI - A Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, órgão de execução programática, é o Órgão incumbido de promover o desenvolvimento sustentável do meio-ambiente e promover o turismo local e o fomento das Indústrias e Comércio, além de:

- a) coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- b) analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente;
- c) articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental;
- d) executar as atribuições do Município relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental;
- e) promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais;

XII - A Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, órgão de execução programática, é o Órgão incumbido de promover o turismo local e o fomento das Indústrias e Comércio, além de:

- a) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos turísticos e de hospedagem existentes no município;
- b) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento econômico, ambiental e turístico;
- c) Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico, visando o desenvolvimento turístico;
- d) Planejar e coordenar a elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento do Turismo;
- e) Administrar, em ação integrada com os órgãos de assistência específica o calendário de promoção turística do município;
- f) Promover eventos municipais.
- g) Desenvolver as ações de fomento ao turismo e desenvolvimento econômico.

XIII - A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, órgão de execução programática, é o Órgão incumbido de promover o esporte e fomentar ações visando incluir a juventude na prática de esportes, além:

- a) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos esportivos existentes no município;
- b) Planejar, coordenar e executar a política desportiva no âmbito do município;
- c) Planejar e executar o calendário desportivo do município;

- d) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento do desporto;
- e) Execução, supervisão e controle das ações relativas as atividades esportivas realizadas no âmbito municipal, promovendo o engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em particular, os grupos de jovens;
- f) Realizar parcerias com entes públicos e particulares com o desenvolvimento dos esportes no município;
- g) O estudo, a pesquisa e avaliação permanente dos recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema esportivo municipal.

§ 1º O Fundo Municipal de Previdência, criado pela Lei Municipal nº 699 de 23 de dezembro de 2020, será vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º O Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 295 de 30 de outubro de 2006, passará a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III DOS AGENTES POLÍTICOS E CARGOS COMISSIONADOS

Art. 4º. Os Agentes Políticos denominados Secretários Municipais, bem como o Procurador Geral do Município, o Controlador e Ouvidor Geral, Chefe de Gabinete e o Coordenador do Fundo de Previdência dos Servidores do Município, cargos equiparados a Secretário Municipal, terão seus subsídios fixados por Lei específica, de iniciativa do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal.

§1º O subsídio a ser fixado para os Agentes Políticos Municipais, constante do "caput" deste artigo tem como limite o observado na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000.

§2º Os subsídios serão fixados em parcela única mensal, sendo vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou quaisquer outras espécies de remuneratórias, salvo as que referirem-se a título de indenização.

§3º Fica autorizado o pagamento de Férias, Terço Constitucional e 13º Salário aos Agentes Políticos Municipais.

§4º Os valores dos subsídios poderão ser reajustados anualmente, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral.

Art. 5º. A nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 6º. Fica instituída a simbologia FG - Função Gratificada, atribuídas a funções de confiança e exercida por servidores de Cargo Efetivo, referências FG-1 a FG-14, constantes no quadro de funções gratificadas, Anexo III, parte integrante desta Lei.

§1º As Funções previstas nos níveis FG-1 a FG-14 serão distribuídas nas suas respectivas lotações, segundo critério de necessidades relevante.

§2º Os valores e as quantidades das Funções Gratificadas - FG são fixadas no Anexo III que integra a presente Lei.

Art. 7º. Constituem atribuições básicas dos Secretários do Município, dos Ordenadores de Despesas e dos Titulares de Órgãos da Estrutura Básica, além das previstas na Lei Orgânica do Município de Cruz e demais leis e instrumentos legais aplicáveis:

I - promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional da Pasta, promovendo contatos e relações com Autoridades e Organizações de diferentes níveis governamentais;

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do Município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito do Município;

V - participar das reuniões do Secretariado como Órgão Colegiado Superior quando convocado;

VI - delegar através de Portaria atribuições aos seus subordinados da hierarquia estrutural da Pasta;

VII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

VIII - apreciar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites

legais;

IX - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

X - encaminhar pedido de compras e instalação de processo licitatório;

XI - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;

XII - referendar Leis, Decretos e Atos Normativos, Contratos ou Convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;

XIII - atender prontamente as requisições e pedidos de informação dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou para fins de Inquérito Administrativo;

XIV - expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização administrativa interna da Pasta não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XV - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito do Município nos limites de sua competência constitucional e legal;

XVI - elaborar e encaminhar a Prestação de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art.8º. Os cargos de provimento em comissão, criados por esta lei, são os cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único O servidor municipal efetivo que for nomeado para exercer cargo de provimento em comissão perceberá a remuneração do cargo efetivo ao qual ocupa, acrescida da representação referente ao cargo comissionado ao qual foi nomeado, conforme valores estabelecidos nos anexos I e II da presente Lei.

Art.9º. A jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de provimento em comissão é de 40 horas semanais, salvo o cargo comissionado de Assessor Jurídico que é de 20 horas semanais, cujos quantitativos e remunerações estão previstos nos Anexos I e II, que fazem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. A estrutura, atribuições e organização da Procuradoria Geral do Município será regulamentada por decreto em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta



lei, devendo sua estrutura ser composta de, no mínimo, um Procurador Geral e de dois Procuradores Adjuntos.

Art. 10º O provimento dos cargos criados no Anexo I e o provimento das Funções Gratificadas instituídas no art. 6º da presente Lei serão implementadas de acordo com as conveniências administrativas e discricionariedade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11. Ficam remanejados o acervo documental, patrimonial, endividamento, contratuais, servidores e cargos, inclusive os cargos de provimento em comissão, vinculados às estruturas das Secretarias anteriores, para as secretarias readequadas pela presente Lei, da seguinte forma:

I - A Secretaria Municipal de Governo e Administração é a secretaria sucessora, as funções atinentes a Governo e Administração, da extinta Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças;

II - A Secretaria Municipal de Finanças é a secretaria sucessora, no que concerne às funções de Finanças, da extinta Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças;

III - A Secretaria Municipal de Educação é a secretaria sucessora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à função de Governo Educação;

IV - A Secretaria Municipal de Cultura é a secretaria sucessora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à função de Governo Cultura;

V - Permanecem inalteradas:

- a. Secretaria Municipal de Saúde;
- b. Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo;
- c. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- d. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, e Recursos Hídricos;
- e. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- f. Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
- g. Secretaria de Esporte e Juventude;
- h. Controladoria e Ouvidoria Geral; e
- i. Procuradoria Geral do Município.

Art. 12. Deverá o Chefe do Poder Executivo Municipal, estabelecer através de Decreto, o organograma de cada Unidade administrativa ora reestruturada.

Art. 13. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite da despesa fixada, constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, cuja fonte de recurso poderá ocorrer por quaisquer umas das fontes admitidas pelo art. 43, parágrafo 1º. Da Lei No. 4.320/1964.

§1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a suplementar as dotações criadas pelo Crédito Adicional Especial constante no caput deste artigo, utilizando as seguintes fontes de recurso:

I - Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, cujo limite será a diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2024;

II - Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações constantes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de das despesas fixadas pela Lei Orçamentária para o Exercício de 2025;

IV - Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções Nº. 40 e 43 do Senado Federal.

§2º. O Crédito Adicional Especial, objeto da presente lei, bem como suas possíveis suplementações, são destinados exclusivamente à propiciar condições orçamentárias de operacionalização das Unidades Gestoras criadas

reordenadas pela presente lei, tratando-se portanto de matéria afim e conexa, nos termos do art. 7º. II da Lei Complementar No. 95/1998.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 701/2021 e suas alterações posteriores.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 20 de dezembro de 2024.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal de Cruz

**SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO (EXE)**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	EXE-8	1
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PARCERIAS	EXE-8	1
ASSESSOR DE IMPRENSA I	EXE-14	3
ASSESSOR DE IMPRENSA II	EXE-18	2
ASSESSOR DE PROJETOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS	EXE-8	1
ASSESSOR EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS	EXE-13	6
ASSESSOR JURIDICO I	EXE-4	3
ASSESSOR JURÍDICO II	EXE-13	11
ASSESSOR TÉCNICO I	EXE-23	20
ASSESSOR TÉCNICO I - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	EXE-16	6
ASSESSOR TÉCNICO II - ARTES	EXE-23	20
ASSESSOR TÉCNICO II - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EXE-22	25
ASSESSOR TÉCNICO I - GESTÃO INTERMEDIÁRIA	EXE-16	15
ASSESSOR TÉCNICO II - GESTÃO OPERACIONAL	EXE-23	10
ASSESSOR TÉCNICO II - PEDAGOGIA	EXE-23	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	EXE-23	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	EXE-23	4
CHEFE DA UNIDADE GESTORA DE SERVIÇO DE TÁXI	EXE-23	1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	EXE-23	1
CHEFE DE GABINETE	EXE-2	1
CHEFE DE NÚCLEO	EXE-23	6
CHEFE DE SETOR	EXE-23	22
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	EXE-7	1
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	EXE-7	1
CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	EXE-10	1
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	EXE-7	1
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	EXE-13	1
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	EXE-13	1
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	EXE-6	1
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	EXE-17	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	EXE-8	1
COORDENADOR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	EXE-17	1
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	EXE-17	1
COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	EXE-17	1
COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	EXE-17	1
COORDENADOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EXE-18	1
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	EXE-16	1

COORDENADOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE	EXE-17	1
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	EXE-26	2
COORDENADOR DA FARMÁCIA HOSPITALAR	EXE-17	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	EXE-26	1
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EXE-17	1
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EXE-17	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA	EXE-17	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	EXE-17	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	EXE-17	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EXE-17	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	EXE-18	1
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	EXE-16	1
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	EXE-17	4
COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS INTERSETORIAS	EXE-26	1
COORDENADOR DE AVALIAÇÕES EXTERNAS	EXE-26	2
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	EXE-11	1
COORDENADOR DE CULTURA	EXE-16	2
COORDENADOR DE DADOS EDUCACIONAIS	EXE-26	1
COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO	EXE-17	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS DO FNDE	EXE-26	1
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DO MARKETING E DESENVOLVIMENTO DE DESTINO TURÍSTICO	EXE-20	3
COORDENADOR DE SECRETARIA ESCOLAR	EXE-26	1
COORDENADOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	EXE-17	4
COORDENADOR DO CAPS	EXE-17	1
COORDENADOR DO CRAS	EXE-17	1
COORDENADOR DO CREAS	EXE-17	1
COORDENADOR DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EXE-8	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO ÀS CONDIÇÕES ESPECIAIS EM SAÚDE - NACES	EXE-17	1
COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	EXE-15	1
COORDENADOR DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	EXE-26	2
COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	EXE-26	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	EXE-27	70
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	EXE-13	1
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE HOSPITALAR	EXE-23	1
DIRETOR DE BIBLIOTECA	EXE-23	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	EXE-23	15
DIRETOR DE DIVISÃO	EXE-23	46
DIRETOR DE ESCOLA I	EXE-24	8
DIRETOR DE ESCOLA II	EXE-25	9

DIRETOR DE ESCOLA III	EXE-26	14
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	EXE-9	2
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EXE-12	1
DIRETOR TÉCNICO MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	EXE-12	1
GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO	EXE-20	15
GERENTE DE CONTROLE INTERNO	EXE-23	10
GERENTE DE FATURAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	EXE-19	1
GERENTE DE LIDERANÇAS ESCOLARES	EXE-24	3
GERENTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EXE-24	3
GERENTE PEDAGÓGICO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	EXE-24	4
GERENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	EXE-24	2
GERENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	EXE-24	4
GERENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	EXE-24	4
GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	EXE-14	1
MEMBRO DA UNIDADE GESTORA DO SERVIÇO DE TÁXI	EXE-23	2
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES	EXE-23	4
MOTORISTA-EXECUTIVO	EXE-13	2
OFICIAL DE GABINETE	EXE-23	1
OUVIDOR	EXE-23	6
OUVIDOR ADJUNTO	EXE-16	1
PREGOEIRO	EXE-8	1
PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO	EXE-2	2
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	EXE-1	1
REGENTE DE BANDA	EXE-16	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXE-14	1
SECRETÁRIO-EXECUTIVO	EXE-5	11
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL	EXE-3	1
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS EDUCACIONAIS	EXE-3	1
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	EXE-21	1
SUPERVISOR DE REFERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	EXE-13	6
TESOUREIRO	EXE-18	1

ANEXO II do Art. 5º da Lei 846/2024

DA SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO (EXE)

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
EXE-1	850,00	7.650,00	8.500,00
EXE-2	800,00	7.200,00	8.000,00
EXE-3	770,00	6.930,00	7.700,00
EXE-4	700,00	6.300,00	7.000,00
EXE-5	600,00	5.400,00	6.000,00
EXE-6	530,00	4.770,00	5.300,00
EXE-7	500,00	4.500,00	5.000,00
EXE-8	450,00	4.050,00	4.500,00
EXE-9	420,00	3.780,00	4.200,00
EXE-10	400,00	3.600,00	4.000,00
EXE-11	390,00	3.510,00	3.900,00
EXE-12	350,00	3.150,00	3.500,00
EXE-13	300,00	2.700,00	3.000,00
EXE-14	290,00	2.610,00	2.900,00
EXE-15	264,00	2.376,00	2.640,00
EXE-16	250,00	2.250,00	2.500,00
EXE-17	230,00	2.080,00	2.310,00
EXE-18	220,00	1.980,00	2.200,00
EXE-19	210,00	1.890,00	2.100,00
EXE-20	180,00	1.620,00	1.800,00
EXE-21	168,00	1.512,00	1.680,00
EXE-22	160,00	1.440,00	1.600,00
EXE-23	153,00	1.377,00	1.530,00
EXE-24	530,00	1.000,00	1.530,00
EXE-25	630,00	900,00	1.530,00
EXE-26	730,00	800,00	1.530,00
EXE-27	830,00	700,00	1.530,00

ANEXO III do Art. 6º da Lei 846/2024

SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALORES DAS
FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

SIMBOLOGIA	VALOR em R\$	QUANTIDADE
FG-1	1.600,00	6
FG-2	1.500,00	6
FG-3	1.400,00	6
FG-4	1.200,00	10
FG-5	1.000,00	10
FG-6	900,00	15
FG-7	800,00	15
FG-8	700,00	15
FG-9	600,00	15
FG-10	500,00	20
FG-11	400,00	20
FG-12	300,00	30
FG-13	200,00	30
FG-14	100,00	30

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal Nº 846, de 20 de dezembro de 2024, que **"DISPOE SOBRE A NOVA ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 20 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 20 de dezembro de 2024.


JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 858, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) destinado ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2025, das Unidades Gestoras vinculadas à Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo, e suas Unidades Orçamentárias: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo, tendo em vista a adequação às normas emanadas do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme indicação no Decreto de abertura.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE, em 21 de fevereiro de 2025.




JOSÉ WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal


Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 858, de 21 de fevereiro de 2025, que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 21 de fevereiro de 2025.



JOSÉ WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



LEI Nº 890, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprove, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Cruz, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2025, conforme discriminado abaixo:

07 02 18 541 1001 1.057 Construção do Muro do Aterro Sanitário			
4.4.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		770.000,00
16 01 12 361 0607 2099 Gestão das Atividades da Educação Especial			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
16 01 12 364 3611 2.132 Implantação e Manutenção do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
TOTAL GERAL			1.000.000,00

Art. 2º A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

04 01 26 782 1801 1.007 Construção e Requalificação de Estradas, Pontes e Modernização de Vias Públicas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		300.000,00
07 01 18 122 0100 2.020 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		250.000,00
16 01 12 361 0607 2099 Gestão das Atividades da Educação Especial			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		

Praca dos Três Poderes, SN
Aninças - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
16 01 12 122 0100 2.079 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL GERAL	1.000.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE, em 13 de junho de 2025.

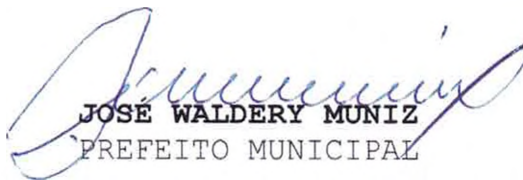

JOSE WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 890, de 13 de junho de 2025, que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 13 de junho de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 13 de junho de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/02, de 2 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 00836/2024 de 04/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 956.100,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CEM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
	15.451.0109.1.001	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	
J132	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1705000000	- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
	10.301.0400.2.048	- Gestão dos Serviços de Atenção Básica	
0888	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
	10.301.0400.2.049	- Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	
0907	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	191.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			191.000,00
	10.302.0403.2.051	- Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0953	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	17.000,00
0957	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	22.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.000,00
	10.302.0404.1.030	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex	
0983	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	135.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			135.000,00
	10.122.0100.2.046	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública	
0848	3.3.90.95.00	- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.500,00
	10.305.0408.2.055	- Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	
1048	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			505.500,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
	08.122.0104.2.057	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	
1092	3.3.50.41.00	- Contribuições	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/02, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600,00
Total: (R\$)			956.100,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.244.0202.1.036 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social			
1183	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.301.0400.2.048 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
0893	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1001-10.301.0402.1.027 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
0929	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	405.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			405.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			505.500,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0401-15.451.0901.1.003 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos			
0142	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
Total Anulação: (R\$)			956.100,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 2 de Janeiro de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 13 da Lei Municipal Nº 00846/2024 de 20/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.381.800,00 (CENTO E TRES MILHOES TREZENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral			
04.122.0106.2.102 - Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria			
1537	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1538	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1539	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1540	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
04.124.0106.2.103 - Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo			
1541	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1542	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1543	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1544	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
20.544.1301.1.049 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			
1549	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1552	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
1552	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
1550	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1551	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			203.000,00
20.608.1000.1.050 - Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Feiras			
1553	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1556	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1556	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00
1554	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1555	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			103.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
15.451.0901.1.048	- Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas		
1545	4.4.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1548	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1548	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00
1546	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1547	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			103.000,00
15.452.1000.2.104	- Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
1565	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1566	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1567	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
25.752.1700.1.051	- Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública		
1557	4.4.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1560	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1560	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00
1558	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1559	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			103.000,00
26.782.1801.1.052	- Construção de Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas e Outras Obras d Arte		
1561	4.4.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1564	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
1564	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
1562	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1563	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			203.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			760.000,00
05.01 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos			
20.544.1504.1.053	- Construção de Poços Artesianos e Ações de Combate à Falta de Água		
1568	4.4.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1571	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
1571	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25.000,00
1569	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1570	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			53.000,00
20.608.1501.2.105	- Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1572	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1573	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1574	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1575	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			73.000,00
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
14.422.0801.2.106 - Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude			
1576	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1577	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1578	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1579	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
27.812.1901.2.107 - Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base			
1580	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1581	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1582	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1583	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
27.812.1901.2.108 - Promoção de Atividades de Lazer e Atividades de Integração			
1584	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1585	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1586	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1587	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
07.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
18.542.1300.2.109 - Gestão da Guarda Ambiental			
1588	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1589	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1590	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1591	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.122.1010.2.110 - Apoio aos Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1592	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
1593	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
1594	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.242.0804.2.111 - Ações de Valorização e Política de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência			
1595	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1596	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
597	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1598	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
08.243.0204.2.112 - Gestão das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil			
1599	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1600	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1601	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1602	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
08.244.0500.2.114 - Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra			
1607	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1608	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1609	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1610	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
08.244.0110.2.113 - Realização de Conferências em Assistência Social			
1603	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1604	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1605	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1606	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
08.244.0802.2.115 - Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher			
1611	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1612	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1613	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1614	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.306.0412.2.116 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
1615	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1616	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1617	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1618	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			160.000,00
11.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
08.243.0204.2.117 - Ações de Combate à Droga Entre Crianças e Adolescentes			
1619	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		10.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1620	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1621	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1622	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
14.01 - Secretaria de Governo e Administração			
04.131.0108.2.076 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
1337	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1338	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1339	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			52.000,00
04.122.0100.2.074 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo e Administração			
1320	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1319	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1322	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1321	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1323	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1325	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		50.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1330	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1326	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		10.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1331	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1324	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1327	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		100.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1332	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1328	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1329	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		15.000,00
1329	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		252.000,00
1333	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		38.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.680.000,00
04.122.0104.2.075 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1334	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1335	3.3.50.42.00 - Auxílios		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1336	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
28.846.2001.0.047 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Secretaria Governo e Administração			
1340	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1341	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.000,00
28.846.2002.0.048 - Sentenças Judiciais - Governo e Administração			
1342	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1343	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
28.846.2003.0.049 - Despesas de Gestões Anteriores - Governo e Administração			
1344	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1345	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1346	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.845.000,00
15.01 - Secretaria de Finanças			
04.122.0100.2.077 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças			
1348	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.200.000,00
1347	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
1350	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1349	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1351	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1353	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
1358	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
1354	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
1359	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1352	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1355	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1360	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1356	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1357	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	236.000,00
1357	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	322.000,00
1361	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.582.000,00
04.122.0104.2.078 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1362	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
1363	3.3.50.42.00 - Auxílios	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1364	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			102.000,00
28.843.2000.0.050 - Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS			
1365	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500.000,00
28.843.2000.0.051 - Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RPPS			
1366	4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.040.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.040.000,00
28.846.2001.0.052 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Finanças			
1367	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
1368	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			305.000,00
28.846.2002.0.053 - Sentenças Judiciais - Finanças			
1369	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1370	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
28.846.2003.0.054 - Despesas de Gestões Anteriores - Finanças			
1371	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1372	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1373	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
28.846.2004.0.055 - Encargos Tributários e Contributivos - Finanças			
1374	3.3.20.47.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1706000000 - Transferência Especial da União	1.000,00
1374	3.3.20.47.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1708000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
1374	3.3.20.47.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
1375	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1706000000 - Transferência Especial da União	1.000,00
1375	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1708000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1375	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.554.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.088.000,00
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.085 - Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes			
1410	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		800.000,00
1409	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.000,00
1411	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			816.000,00
12.361.0600.2.086 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1413	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000,00
1413	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		70.000,00
1413	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		300.000,00
1413	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		700.000,00
1412	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1412	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		50.000,00
1412	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
1412	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		150.000,00
1415	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1415	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1415	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
415	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1414	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1414	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1414	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1414	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		1.000,00
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		10.000,00
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		300.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500.000,00
1421	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1421	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1421	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1421	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
1421	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
1421	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		10.000,00
1418	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1418	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1418	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1418	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		10.000,00
1418	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		10.000,00
1418	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		20.000,00
1418	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00
1418	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		50.000,00
1418	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00
1416	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1416	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1416	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1422	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1422	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1422	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		10.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		10.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		50.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		60.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		100.000,00
1419	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	29.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	150.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	200.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	400.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.666.000,00
12.361.0600.2.087	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental		
1424	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000,00
1424	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	2.561.000,00
1424	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	3.000.000,00
1424	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	6.500.000,00
1423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000,00
1423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00
1423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.464.000,00
1423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.000.000,00
1426	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1426	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1426	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1426	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1425	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1425	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1425	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1425	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.733.300,00
12.361.0600.2.098	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes		
1517	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
1516	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
1518	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
12.361.0602.1.045	Modernização do Transporte Escolar		
1503	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1570000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00
1503	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1571000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00
1503	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	25.000,00
1503	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1569000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
12.361.0602.2.088	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
1427	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	50.000,00
1427	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1543000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	50.000,00
1427	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	50.000,00
1427	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	88.000,00
1427	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	100.000,00
1427	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1553000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	200.000,00
1427	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	600.000,00
1428	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1428	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1428	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1428	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1543000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
1428	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1553000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	130.000,00
1428	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	150.000,00
1428	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	900.000,00
1429	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
1429	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00
1429	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	20.000,00
1429	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	20.000,00
1429	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1543000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	50.000,00
1429	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1553000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000,00
1429	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	100.000,00
1430	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1430	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1576000000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.000,00
1430	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1543000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	50.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		100.000,00
1430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		300.000,00
1430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		400.000,00
1430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500.000,00
1430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.739.000,00
12.361.0604.1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental			
1435	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
1435	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		30.000,00
1435	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		200.000,00
1435	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
1435	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		300.000,00
1435	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		350.000,00
1435	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500.000,00
12.361.0604.1.046 - Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia de Informação e Bibliotecas			
1504	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		10.000,00
1504	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		50.000,00
1504	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		50.000,00
1504	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			160.000,00
12.361.0604.1.047 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar			
1505	4.4.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1508	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.000,00
1506	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1507	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.000,00
12.361.0604.1.039 - Construção, Ampliação, Ref.e Requalificação Escolas Ensino Fundamental e Unidades Apoio a Educação			
1431	4.4.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		100.000,00
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		182.000,00
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		228.000,00
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		500.000,00
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.058.000,00
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.500.000,00
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		4.187.000,00
1432	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1433	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.758.000,00
12.361.0109.1.038	- Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Educação		
1407	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1408	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
12.122.0100.2.079	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica		
1377	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		400.000,00
1376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		300.000,00
1379	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1378	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1380	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1382	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200.000,00
1387	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.000,00
1383	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
1388	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
1381	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1384	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		300.000,00
1389	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1385	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000,00
1386	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		779.500,00
1390	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.179.500,00
12.122.0110.2.096	- Apoio aos Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação		
1509	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1510	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1511	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
12.122.0104.2.080	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1391	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		300.000,00
1392	3.3.50.42.00 - Auxílios		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1393	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			302.000,00
12.306.0410.2.081 - Alimentação Escolar na Educação Infantil			
1403	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
1403	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		510.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			511.000,00
12.306.0410.2.082 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
1404	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
1404	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			701.000,00
12.306.0410.2.083 - Alimentação Escolar na Educação de Jovens de Adultos			
1405	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
1405	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			71.000,00
12.306.0410.2.084 - Alimentação Escolar no Atendimento Escolar Especializado			
1406	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
1406	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
12.128.0601.2.097 - Qualificação e Valorização de Recursos Humanos em Educação Básica			
1512	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
1513	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
1514	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
1515	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.000,00
12.122.2001.0.056 - Contribuição para Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fundeb			
1394	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		300.000,00
1394	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500.000,00
1394	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		700.000,00
1394	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.500.000,00
12.122.2001.0.057 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos			
1395	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		50.000,00
1395	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		150.000,00
1395	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
1395	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		250.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1396	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
1396	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.000,00
1396	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.000,00
1396	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			657.000,00
12.122.2002.0.058 - Sentenças Judiciais - Educação			
1397	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
1398	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
12.122.2003.0.059 - Despesas de Gestões Anteriores - Educação			
1399	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
1400	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
1401	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
12.122.2004.0.060 - Encargos Tributários e Contributivos - Educação			
1402	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
12.361.0612.2.100 - Desenvolvimento do Desporto Escolar			
1530	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
1530	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
1531	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
1531	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		14.000,00
1532	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
1532	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
1533	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
1533	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			79.000,00
12.361.0604.1.047 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar			
1508	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		25.000,00
1508	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			75.000,00
12.361.0607.2.099 - Gestão das Atividades da Educação Especial			
1520	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
1520	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
1519	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
1519	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1522	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1522	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1521	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1521	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1524	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
1524	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
1528	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1528	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1525	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1525	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1523	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1523	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1529	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1529	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1526	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
1526	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
1527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
1527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			102.000,00
12.365.0610.2.090 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil			
452	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.000.000,00
1452	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		3.800.000,00
1452	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.000.000,00
1452	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		5.000.000,00
1451	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000.000,00
1451	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		2.000.000,00
1451	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		2.399.000,00
1451	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		2.500.000,00
1454	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1454	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
1454	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1454	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		2.000,00
1453	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1453	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
1453	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1453	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			22.709.000,00
12.365.0610.2.089	- Gestão das Atividades da Educação Infantil		
1441	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1441	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		10.000,00
1441	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		50.000,00
1441	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		250.000,00
1440	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1440	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
1440	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		20.000,00
1440	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		132.000,00
1443	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1443	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1443	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1443	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
1442	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1442	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1442	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1442	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		30.000,00
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		50.000,00
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		160.000,00
1449	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1449	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1449	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		2.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1449	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.000,00
1449	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.000,00
1449	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		20.000,00
1446	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1446	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1446	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1446	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1446	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1446	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1446	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1446	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.000,00
1444	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1444	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1444	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1450	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1450	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1450	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		10.000,00
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1550000000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		10.000,00
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		10.000,00
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		20.000,00
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		53.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		10.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1550000000 - Transferência do Salário-Educação		15.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		15.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		20.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.316.000,00
12.365.0604.1.041 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil			
1436	4.4.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1438	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
1438	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00
1438	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		126.000,00
1438	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		300.000,00
1438	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		700.000,00
1438	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.300.000,00
1438	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.500.000,00
1438	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		3.500.000,00
1502	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1437	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.549.000,00
12.365.0604.1.042 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ensino Infantil			
1439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
1439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		30.000,00
1439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		100.000,00
1439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		209.000,00
1439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		300.000,00
1439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500.000,00
1439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		950.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.109.000,00
12.366.0608.2.091 - Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
1456	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1455	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1455	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1455	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
1455	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
1458	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1458	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1458	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1458	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1457	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1457	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1457	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1457	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1460	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1460	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1460	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1460	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1460	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1460	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00
1460	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		20.000,00
1460	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		20.000,00
1464	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1464	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1464	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1464	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		3.000,00
1464	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		3.000,00
1464	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.000,00
1461	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1461	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1461	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1461	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1461	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1461	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1461	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1459	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1459	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1459	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1465	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1465	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1465	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1462	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1462	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1462	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1462	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1462	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1462	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1462	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00
1462	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
1463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	50.000,00
1463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			228.000,00
12.366.0608.2.092	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos		
1467	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1467	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	10.000,00
1467	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	20.000,00
1467	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	20.000,00
1466	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1466	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.000,00
1466	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
1466	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	10.000,00
1469	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1469	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1469	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1469	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1468	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1468	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1468	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1468	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			88.551.800,00
17.01 - Fundo de Cultura do Município de Cruz			
13.391.0701.2.101 - Dinamização de Espaços Culturais			
1534	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1535	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1536	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
13.122.0100.2.093 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
1471	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
1470	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
1473	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1472	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1474	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1476	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1481	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1477	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1482	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1475	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1478	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1483	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1479	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1480	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		900.000,00
1484	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.674.000,00
13.122.0104.2.094 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1485	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
1486	3.3.50.42.00 - Auxílios		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
1487	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			68.000,00
13.392.0701.1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais			
1493	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
13.392.0701.1.044 - Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reparelhamento de Unidades Vinculadas			
1494	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
13.392.0701.2.095	- Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social		
1488	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1489	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1490	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1492	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1716000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		51.000,00
1492	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		301.000,00
1491	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.692.000,00
28.846.2001.0.061	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Cultura		
1495	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1496	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
28.846.2002.0.062	- Sentenças Judiciais - Cultura		
1497	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1498	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
28.846.2003.0.063	- Despesas de Gestões Anteriores - Cultura		
1499	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1500	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1501	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.729.000,00
Total: (R\$)			103.381.800,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Fundo Municipal de Educação.			
0901-12.122.0100.2.029	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica		
0423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		300.000,00
0424	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		400.000,00
0425	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0426	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0427	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0428	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0429	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		200.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0430	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.000,00
0431	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		300.000,00
0432	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		30.000,00
0433	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		770.800,00
0434	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		15.000,00
0435	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.000,00
0436	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0437	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.170.800,00
0901-12.122.0104.2.030 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0439	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		300.000,00
0440	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0441	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			302.000,00
0901-12.122.2001.0.028 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fund			
0446	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500.000,00
0446	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.000.000,00
0446	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		700.000,00
0446	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.500.000,00
0901-12.122.2001.0.029 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos			
0451	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		150.000,00
0451	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		250.000,00
0451	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
0451	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		50.000,00
0455	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0455	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.000,00
0455	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.000,00
0455	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			657.000,00
0901-12.122.2002.0.030 - Sentenças Judiciais - Educação			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0457	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0458	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0901-12.122.2003.0.031 - Despesas de Gestões Anteriores - Educação			
0460	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0461	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0462	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
0901-12.122.2004.0.032 - Encargos Tributários e Contributivos - Educação			
0464	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
0901-12.306.0410.2.031 - Alimentação Escolar na Educação Infantil			
0467	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0467	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		510.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			511.000,00
0901-12.306.0410.2.032 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
0470	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0470	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			701.000,00
0901-12.306.0410.2.033 - Alimentação Escolar na Educação de Jovens de Adultos			
0473	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0473	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			71.000,00
0901-12.306.0410.2.034 - Alimentação Escolar no Atendimento Escolar Especializado			
0476	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0476	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
0901-12.361.0109.1.019 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Educação			
0479	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0478	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0901-12.361.0600.2.035 - Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes			
0481	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		15.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0483	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0482	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			816.000,00
0901-12.361.0600.2.036	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
0488	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	50.000,00
0488	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	50.000,00
0488	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	150.000,00
0488	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0492	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	60.000,00
0492	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	300.000,00
0492	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	700.000,00
0492	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	70.000,00
0496	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	50.000,00
0496	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0496	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0496	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0500	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0500	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0500	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0500	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0503	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0503	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0503	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0512	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
0512	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0512	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	500.000,00
0512	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	200.000,00
0512	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0512	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0512	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00
0512	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0512	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
0512	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1576000000	- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00
0521	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
0521	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0521	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	20.000,00
0521	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	50.000,00
0521	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
0521	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
0521	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0521	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
0521	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1576000000	- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	100.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	60.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	50.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	5.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
0531	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1576000000	- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	400.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	150.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	200.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	5.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	800.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
0541	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1576000000	- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	29.000,00
0547	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
0547	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0547	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
0547	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
0547	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
0547	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0550	3.3.90.95.00	- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0550	3.3.90.95.00	- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0550	3.3.90.95.00	- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.666.000,00
0901-12.361.0600.2.037 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
0555	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
0555	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.000.000,00
0555	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.464.000,00
0555	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00
0559	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
0559	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	7.000.000,00
0559	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	3.000.000,00
0559	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	2.561.000,00
0563	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0563	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
0563	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0563	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	2.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0567	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0567	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
0567	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0567	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.234.000,00
0901-12.361.0602.2.038	- Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
0575	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.000,00
0575	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		600.000,00
0575	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		100.000,00
0575	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		50.000,00
0575	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		50.000,00
0575	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		88.000,00
0575	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		200.000,00
0582	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		900.000,00
0582	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0582	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		150.000,00
0582	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0582	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
0582	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
0582	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		130.000,00
0589	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0589	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		100.000,00
0589	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		20.000,00
0589	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		20.000,00
0589	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		50.000,00
0589	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		20.000,00
0589	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000,00
0597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		400.000,00
0597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		100.000,00
0597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		50.000,00
0597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		800.000,00
0597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		300.000,00
0597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.739.000,00
0901-12.361.0604.1.020 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio			
0599	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0600	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0601	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0608	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.500.000,00
0608	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		228.000,00
0608	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.687.000,00
0608	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000.000,00
0608	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		500.000,00
0608	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.058.000,00
0608	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		100.000,00
0608	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		182.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.258.000,00
0901-12.361.0604.1.021 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Infantil			
0616	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		200.000,00
0616	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
0616	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		400.000,00
0616	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		300.000,00
0616	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		400.000,00
0616	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		30.000,00
0616	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.550.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0901-12.365.0604.1.022 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil			
0618	4.4.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0619	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0620	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0627	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
0627	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
0627	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	300.000,00
0627	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.300.000,00
0627	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	3.500.000,00
0627	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	700.000,00
0627	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	126.000,00
0627	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.549.000,00
0901-12.365.0604.1.023 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental			
0635	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	500.000,00
0635	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	209.000,00
0635	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	100.000,00
0635	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	300.000,00
0635	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	950.000,00
0635	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.000,00
0635	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.109.000,00
0901-12.365.0610.2.039 - Gestão das Atividades da Educação Infantil			
0640	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0640	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
0640	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	20.000,00
0640	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	132.000,00
0644	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0644	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00
0644	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	50.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0644	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		250.000,00
0648	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0648	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0648	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0648	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
0652	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0652	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0652	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0652	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
0655	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0655	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0655	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
0663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		160.000,00
0663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		50.000,00
0663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		30.000,00
0663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00
0663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00
0663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
0671	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0671	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0671	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0671	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
0671	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
0671	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.000,00
0671	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0671	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0680	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0680	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00
0680	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
0680	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	20.000,00
0680	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	10.000,00
0680	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	10.000,00
0680	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	53.000,00
0680	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0680	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	15.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	15.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	20.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	10.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	15.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0689	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
0695	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	2.000,00
0695	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	20.000,00
0695	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	2.000,00
0695	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
0695	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0695	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0698	3.3.90.95.00	- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0698	3.3.90.95.00	- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0698	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000.00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.316.000,00
0901-12.365.0610.2.040	- Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil		
0703	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000.000,00
0703	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		2.399.000,00
0703	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		2.000.000,00
0703	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		2.500.000,00
0707	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.000.000,00
0707	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.000.000,00
0707	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		4.000.000,00
0707	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		5.500.000,00
0711	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0711	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
0711	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0711	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		2.000,00
0715	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0715	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
0715	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0715	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.409.000,00
0901-12.366.0608.2.041	- Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
0720	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0720	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
0720	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
0720	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0724	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0724	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		10.000,00
0724	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		10.000,00
0724	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		10.000,00
0728	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0728	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0728	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0728	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0732	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0732	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0732	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0732	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0735	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0735	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0735	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0743	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0743	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		20.000,00
0743	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		20.000,00
0743	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0743	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00
0743	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
0743	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0743	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0750	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0750	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0750	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0750	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
0750	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
0750	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0750	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0758	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0758	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		10.000,00
0758	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		10.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0758	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0758	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
0758	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
0758	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0758	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0766	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0766	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		50.000,00
0766	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		50.000,00
0766	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0766	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
0766	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
0766	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0766	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0772	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		3.000,00
0772	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0772	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		3.000,00
0772	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.000,00
0772	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0772	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0775	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0775	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0775	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			258.000,00
0901-12.366.0608.2.042 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos			
0780	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0780	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000,00
0780	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		10.000,00
0780	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		10.000,00
0784	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0784	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		10.000,00
0784	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		20.000,00
0784	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		20.000,00
0788	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0788	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
0788	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0788	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0792	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0792	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
0792	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0792	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.749.800,00
09.02 - Fundo de Cultura do Município de Cruz.			
0902-13.122.0100.2.043 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
0794	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0795	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
0796	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0797	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0798	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0799	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0800	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0801	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0802	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0803	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0804	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		900.000,00
0805	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0806	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0807	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0808	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.679.000,00
0902-13.122.0104.2.044	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
0810	3.3.50.41.00	- Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
0811	3.3.50.42.00	- Auxílios.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0812	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			68.000,00
0902-13.392.0701.1.024	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		
0821	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0902-13.392.0701.1.025	- Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reparelhamento de Unidades Vinculadas		
0823	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0902-13.392.0701.2.045	- Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social		
0814	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0815	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0816	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0817	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
0819	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1716000000	- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	51.000,00
0819	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1719000000	- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	301.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			692.000,00
0902-28.846.2001.0.033	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Cultura		
0825	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0826	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
0902-28.846.2002.0.034	- Sentenças Judiciais - Cultura		
0828	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0829	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0902-28.846.2003.0.035	- Despesas de Gestões Anteriores - Cultura		
0831	3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0832	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0833	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.704.000,00
01.01 - Secretaria de Governo, Adm. e Finanças			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0101-04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo, Adm e Finanças		
0002	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
0003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00
0004	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0005	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0006	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0008	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
0009	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0010	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0011	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00
0013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1501000000	Outros Recursos não Vinculados	251.000,00
0014	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
0015	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0016	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0017	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1755000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.170.000,00
0101-04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
0019	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0020	3.3.50.42.00	Auxílios.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0021	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			102.000,00
0101-04.131.0108.2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		
0023	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0024	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			52.000,00
0101-28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS		
0027	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500.000,00
0101-28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RPPS		
0029	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.040.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250102/01, de 2 de Janeiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.040.000,00
0101-28.846.2001.0.003 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Secretaria de Governo, Adm e Finança			
0031	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
0032	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			505.000,00
0101-28.846.2002.0.004 - Sentenças Judiciais - Governo, Adm e Finanças			
0034	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0035	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0101-28.846.2003.0.005 - Despesas de Gestões Anteriores - Governo, Adm e Finanças			
0037	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0038	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0039	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
0101-28.846.2004.0.006 - Encargos Tributários e Contributivos - Governo, Adm e Finanças			
0043	3.3.20.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0043	3.3.20.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas.	
	1706000000	- Transferência Especial da União	1.000,00
0043	3.3.20.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas.	
	1708000000	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
0046	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
0046	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1706000000	- Transferência Especial da União	1.000,00
0046	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1708000000	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.554.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.928.000,00
Total Anulação: (R\$)			103.381.800,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 2 de Janeiro de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250203/01, de 3 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 00836/2024 de 04/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 962.756,81 (NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
15.451.0901.1.004	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos		
153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1706000000 - Transferência Especial da União		450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.048	- Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
0888	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		63.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			63.000,00
10.301.0400.2.049	- Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias		
0907	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
10.302.0404.1.030	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex		
0983	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		86.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			86.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			152.000,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0100.2.056	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social		
1081	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
1086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		320.156,81
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			320.756,81
08.122.0104.2.057	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1092	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
08.244.0202.2.061	- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
1141	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			360.756,81
Total: (R\$)			962.756,81

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
-------	-----------------------	----------	----------------

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250203/01, de 3 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.243.0204.2.059 - Gestão do Programa Primeira Infância			
1116	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	98.500,00
1116	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
1118	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	109.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			242.500,00
1101-08.244.0202.2.061 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
1143	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	117.756,81
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			117.756,81
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			360.256,81
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.301.0402.1.027 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
0929	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	152.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			152.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			152.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0401-17.512.1200.1.006 - Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água			
0181	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	450.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.500,00
Total Anulação: (R\$)			962.756,81

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 3 de Fevereiro de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250203/02, de 3 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 13 da Lei Municipal Nº 00846/2024 de 20/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.122.2002.0.058 - Sentenças Judiciais - Educação			
1398	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	26.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.000,00
17.01 - Fundo de Cultura do Município de Cruz			
13.392.0701.2.095 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
1491	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			215.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			215.000,00
Total: (R\$)			241.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
1601-12.361.0604.1.039 - Construção, Ampliação, Ref.e Requalificação Escolas Ensino Fundamental e Unidades Apoio a Educação			
1434	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00
134	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	26.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			241.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			241.000,00
Total Anulação: (R\$)			241.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250203/02, de 3 de Fevereiro de 2025

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 3 de Fevereiro de 2025



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 3 da Lei Municipal Nº 00858/2025 de 21/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.100.000,00 (QUATRO MILHOES CEM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0100.2.118 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			
1624	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
1627	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1625	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1623	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
1628	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1626	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1629	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1633	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
1642	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1634	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1630	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1645	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
335	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1646	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1636	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1631	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1647	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1632	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1637	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1638	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1648	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1639	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1649	3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1640	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1643	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1644	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
1641	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00
1650	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1652	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1651	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.076.000,00
08.243.0204.2.112 - Gestão das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil			
1761	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
1760	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1764	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1763	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
1762	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
1765	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.000,00
08.244.0110.2.120 - Fortalecimento do Controle Social CMAS			
1665	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1667	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1666	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1664	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1668	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1669	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1673	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1673	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1679	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
1670	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1682	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1674	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1671	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1683	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1672	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1675	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1684	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1676	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1677	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1680	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1681	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1678	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
1678	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			210.500,00
08.244.0205.2.119 - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)			
1654	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
1653	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1656	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1655	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1658	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1662	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1659	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
1657	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
1660	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1661	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1663	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			81.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.397.000,00
11.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
08.243.0204.2.121 - Garantindo Direitos para a Infância e Adolescência Vítimas de Violência - Projeto Itaú Social			
686	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1685	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1687	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1688	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1689	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1690	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1691	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1692	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			166.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			166.000,00
11.04 - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo			
08.122.0100.2.122 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1694	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00
1693	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇ	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1696	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1695	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1697	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1699	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
1704	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1700	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1705	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1698	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1701	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
1706	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1702	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
1703	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00
1707	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.297.000,00
08.122.0100.2.123 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1708	3.3.50.41.00 - Contribuições 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1709	3.3.50.42.00 - Auxílios 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1710	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
08.243.0110.2.124 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar			
1719	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1721	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1722	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1720	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1723	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1724	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			123.000,00
08.244.0500.2.130 - Ações de Fomento à Geração de Emprego, Renda e Qualificação de Mão de Obra			
1752	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1753	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1754	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1755	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
08.244.0110.2.125 - Apoio ao Funcionamento de Órgãos Colegiados e Consultivos de Assistência Social			
1727	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1728	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1729	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1730	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
08.244.0110.2.126 - Realização de Conferências em Assistência Social			
1731	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1732	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1733	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1734	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
08.244.0202.1.055 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social			
1735	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1738	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
1738	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1665000001 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	71.000,00
1738	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
1736	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1737	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			394.000,00
08.244.0202.1.056 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social			
1739	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1739	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	99.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
08.244.0202.2.127 - Gestão do Programa Cruz Paga Sua Luz			
1740	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
08.244.0802.2.131 - Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher			
1756	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1759	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1757	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1758	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
08.244.0802.2.128 - Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher			
1742	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1743	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1744	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1745	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1741	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1746	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1747	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			38.000,00
08.244.0109.1.054 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Assistência Social			
1725	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1726	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
08.306.0412.2.129 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
1748	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1749	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1750	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1751	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
08.122.2001.0.064 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Assistência Social			
1711	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
1712	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.000,00
08.122.2002.0.065 - Sentenças Judiciais - Assistência Social			
1713	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1714	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
08.122.2003.0.066 - Despesas de Gestões Anteriores - Assistência Social			
1715	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1716	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1717	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
08.122.2004.0.067 - Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			
1718	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.537.000,00
Total: (R\$)			4.100.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.122.0100.2.056 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1076	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
1078	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1079	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1080	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1081	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		240,00
1082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		370.000,00
1083	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1084	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		61.200,00
1085	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.600,00
1086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		748.038,53
1087	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.754,80
1088	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1089	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1090	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.910.833,33
1101-08.122.0104.2.057 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1092	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
1093	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1094	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.600,00
1101-08.122.2001.0.040 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Assistência Social			
1096	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1097	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.000,00
1101-08.122.2002.0.041 - Sentenças Judiciais - Assistência Social			
1099	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1100	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
1101-08.122.2003.0.042 - Despesas de Gestões Anteriores - Assistência Social			
1102	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1103	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1104	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
1101-08.122.2004.0.043 - Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			
1106	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1101-08.243.0110.2.058 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar			
1108	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		119.166,67
1109	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1111	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1112	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
1113	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			135.166,67
1101-08.243.0204.2.112 - Gestão das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil			
1600	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1101-08.244.0109.1.035 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Assistência Social			
1133	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1132	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1101-08.244.0110.2.060 - Apoio ao Funcionamento de Órgãos Colegiados e Consultivos de Assistência Social			
1135	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1136	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
1101-08.244.0110.2.113 - Realização de Conferências em Assistência Social			
1603	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1604	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1605	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1606	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1101-08.244.0202.1.036 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social			
1178	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1179	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1180	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1183	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		899.400,00
1183	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
1183	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1665000001 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social		71.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			993.400,00
1101-08.244.0202.1.037 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social			
1186	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
1186	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			151.000,00
1101-08.244.0202.2.064 - Gestão do Programa Cruz Paga Sua Luz			
1176	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
1101-08.244.0205.2.067 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS			
1231	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1231	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
1233	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1233	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
1234	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1235	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.000,00
1101-08.244.0500.2.114 - Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra			
1607	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1608	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1609	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1610	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1101-08.244.0802.2.115 - Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher			
1611	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1612	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1613	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1614	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250221/01, de 21 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
1101-08.306.0412.2.116 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
1615	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1616	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1617	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1618	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.939.000,00
11.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
1102-08.243.0204.2.068 - Vencendo a Pandemia - Cruz Grantido Direitos para a Infância e Adolescencia - Projeto Itaú Social			
1251	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1252	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1253	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1254	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1255	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1256	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1257	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1258	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			161.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			161.000,00
Total Anulação: (R\$)			4.100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 21 de Fevereiro de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250303/01, de 3 de Março de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 00836/2024 de 04/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.046.750,00 (UM MILHAO QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
15.452.1001.2.011	- Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos		
0164	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
27.812.1901.2.019	- Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos		
0303	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.048	- Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
0888	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção	70.000,00
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
10.301.0400.2.049	- Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias		
9907	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	195.500,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			195.500,00
10.302.0403.2.051	- Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0937	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
0949	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	300.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
0953	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção	70.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
0961	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			670.000,00
10.302.0404.1.030	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex		
0983	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
10.122.0100.2.046	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública		
0841	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
0842	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
0840	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil	1.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250303/01, de 3 de Março de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0843	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.000,00
10.122.2002.0.037 - Sentenças Judiciais - Saúde			
0863	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.850,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.850,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			966.350,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0100.2.056 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1081	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
1086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.500,00
08.243.0110.2.058 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar			
1108	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	900,00
1110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.400,00
12.01 - Fundo Municipal de Previdência de Cruz			
09.122.0100.2.071 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Fundo Municipal de Previdência			
1284	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
Total: (R\$)			1.046.750,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.243.0204.2.059 - Gestão do Programa Primeira Infância			
1124	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.400,00
12.01 - Fundo Municipal de Previdência de Cruz			
1201-09.274.0100.2.072 - Proventos de Aposentadorias e Pensões do Extinto Regime Próprio de Previdência			
1287	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.	1800111102 - Rec. Vinc. RPPS - Benef. Previdenciários - P. Executivo – Fundo em Capital. (Plano Previdenciário) - Compens. Financeira	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.301.0400.2.048 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
0893	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250303/01, de 3 de Março de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1001-10.302.0403.2.051	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0937	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	896.350,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			896.350,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			966.350,00
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
0601-27.812.1901.2.019	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos		
0301	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
14.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0401-15.451.0109.1.001	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público		
0129	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.046.750,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 3 de Março de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250303/02, de 3 de Março de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 13 da Lei Municipal Nº 00846/2024 de 20/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 749.900,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
14.01 - Secretaria de Governo e Administração			
04.122.0100.2.074 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo e Administração			
330	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
1326	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1327	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
1333	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			65.300,00
04.122.0104.2.075 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1334	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.300,00
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0602.2.088 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		100.000,00
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
12.122.0100.2.079 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1381	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300,00
12.365.0610.2.090 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil			
1451	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		247.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			247.400,00
12.365.0610.2.089 - Gestão das Atividades da Educação Infantil			
1447	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.900,00
12.306.0410.2.082 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
1404	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			539.600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250303/02, de 3 de Março de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Fundo de Cultura do Município de Cruz			
13.122.0100.2.093 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
1478	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
13.392.0701.1.044 - Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reaparelhamento de Unidades Vinculadas			
1494	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
13.392.0701.2.095 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
1491	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00
Total: (R\$)			749.900,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
1601-12.122.0100.2.079 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1389	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300,00
1601-12.122.2001.0.056 - Contribuição para Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fundeb			
1394	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	291.000,00
1394	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	247.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			538.400,00
1601-12.365.0604.1.041 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil			
1436	4.4.90.30.00	Material de Consumo. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			539.600,00
17.01 - Fundo de Cultura do Município de Cruz			
1701-13.122.0100.2.093 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
1480	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00
14.01 - Secretaria de Governo e Administração			
1401-04.122.0100.2.074 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo e Administração			
1329	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.300,00
1329	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.300,00
Total Anulação: (R\$)			749.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250303/02, de 3 de Março de 2025

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 3 de Março de 2025



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250401/01, de 1 de Abril de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 00836/2024 de 04/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.222.700,00 (DOIS MILHOES DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
15.451.0901.1.004	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos		
1153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		590.000,00
	1706000000 - Transferência Especial da União		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			590.000,00
15.122.0100.2.008	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
15.452.1001.2.011	- Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos		
0164	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		330.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			330.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			980.000,00
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
27.812.1901.2.019	- Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos		
0303	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
07.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
18.542.1001.2.022	- Participação no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte		
0339	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		60.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.048	- Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
0888	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		25.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
10.301.0400.2.049	- Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias		
0907	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		8.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
10.302.0403.2.051	- Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0937	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		26.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
0949	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		350.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250401/01, de 1 de Abril de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0953	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		200.000,00
0961	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.076.000,00
10.302.0404.1.030 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex			
0983	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
10.122.0100.2.046 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública			
0840	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.300,00
0848	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.300,00
10.305.0408.2.055 - Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
1044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
1048	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
10.122.2002.0.037 - Sentenças Judiciais - Saúde			
0863	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.175.900,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0100.2.056 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1081	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.800,00
08.243.0110.2.058 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar			
108	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.800,00
Total: (R\$)			2.222.700,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.243.0204.2.059 - Gestão do Programa Primeira Infância			
1120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.301.0402.1.027 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
0929	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.149.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.149.900,00
1001-10.302.0403.2.051 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250401/01, de 1 de Abril de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0939	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.174.900,00
17.01 - Fundo de Cultura do Município de Cruz			
1701-13.122.0100.2.093	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura		
1480	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.800,00
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
0601-28.846.2001.0.019	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Esporte e Juventude		
0306	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0401-15.451.0109.1.001	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público		
0130	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
0401-15.543.1300.1.005	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas		
0174	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
0401-17.512.1200.1.006	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água		
0181	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		590.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			590.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			980.000,00
07.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0701-18.122.0100.2.020	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Meio-Ambiente		
0325	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		61.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			61.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			61.000,00
Total Anulação: (R\$)			2.222.700,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250401/01, de 1 de Abril de 2025

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 1 de Abril de 2025



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250401/01, de 1 de Abril de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 00836/2024 de 04/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

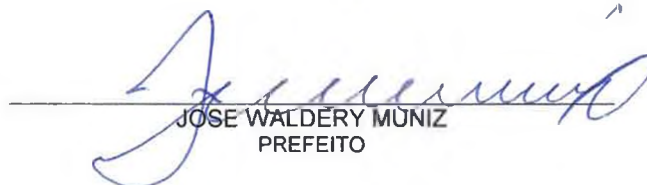
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.01 - Câmara Municipal de Cruz			
01.031.0001.2.073 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1307	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
Total: (R\$)			5.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Câmara Municipal de Cruz			
1301-01.031.0001.2.073 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1308	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
Total Anulação: (R\$)			5.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 1 de Abril de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250401/02, de 1 de Abril de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 13 da Lei Municipal Nº 00846/2024 de 20/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 865.500,00 (OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
14.01 - Secretaria de Governo e Administração			
04.122.0100.2.074 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo e Administração			
325	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
1326	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1327	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
1333	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			112.000,00
28.846.2001.0.047 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Secretaria Governo e Administração			
1340	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			212.000,00
15.01 - Secretaria de Finanças			
28.846.2004.0.055 - Encargos Tributários e Contributivos - Finanças			
1374	3.3.20.47.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		
	1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.086 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		15.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
12.361.0602.2.088 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.000,00
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		60.000,00
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			510.000,00
12.122.0100.2.079 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1381	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
1386	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250401/02, de 1 de Abril de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
	12.365.0610.2.089	Gestão das Atividades da Educação Infantil	
1448	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
	12.306.0410.2.082	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	
1404	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			585.500,00
17.01 - Fundo de Cultura do Município de Cruz			
	13.122.0100.2.093	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura	
1478	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
	13.392.0701.2.095	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	
1491	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			65.000,00
Total: (R\$)			865.500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
	1101-08.243.0204.2.059	Gestão do Programa Primeira Infância	
1120	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.800,00
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
	601-12.122.2001.0.057	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos	
1395	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	120.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.500,00
	1601-12.361.0604.1.039	Construção, Ampliação, Ref.e Requalificação Escolas Ensino Fundamental e Unidades Apoio a Educação	
1434	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	405.000,00
1434	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1571000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			465.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			585.500,00
17.01 - Fundo de Cultura do Município de Cruz			
	1701-13.122.0100.2.093	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura	
1480	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			64.000,00
15.01 - Secretaria de Finanças			
	1501-04.122.0104.2.078	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250401/02, de 1 de Abril de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1362	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
1501-28.843.2000.0.050	- Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS		
1365	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	211.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			211.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			214.200,00
Total Anulação: (R\$)			865.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 1 de Abril de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/02, de 2 de Maio de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 00836/2024 de 04/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.189.600,00 (QUATRO MILHOES CENTO E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
15.451.0901.1.004	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos		
153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		250.000,00
0153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1706000000 - Transferência Especial da União		550.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
15.122.0100.2.008	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0119	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		37.000,00
0118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0122	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		210.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			447.000,00
15.452.1001.2.011	- Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos		
0164	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		430.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			430.000,00
17.512.1200.1.006	- Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água		
0181	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.827.000,00
05.01 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos			
20.122.0100.2.013	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos		
0223	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
27.122.0100.2.017	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude		
0287	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		37.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			37.000,00
27.812.1901.2.019	- Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos		
0303	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
28.846.2001.0.019	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Esporte e Juventude		
0305	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/02, de 2 de Maio de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NA	REZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				77.000,00
08.01 - Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio				
23.122.0100.2.026 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio				
0375	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				1.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0400.2.048 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica				
0888	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção			
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				40.000,00
10.301.0400.2.049 - Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias				
0907	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			107.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				107.000,00
10.302.0403.2.051 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
0937	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			380.000,00
0949	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			450.000,00
0957	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			28.000,00
0961	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				1.208.000,00
10.302.0404.1.030 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex				
0983	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			320.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				320.000,00
10.122.0100.2.046 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública				
0841	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			30.000,00
0846	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			31.000,00
0840	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				61.600,00
10.303.0405.2.054 - Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
0996	3.3.32.30.00 - Material de Consumo			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			75.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				75.000,00
10.305.0408.2.055 - Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde				
1044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				1.821.600,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0202.2.061 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica				
1141	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/02, de 2 de Maio de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
08.244.0202.2.064	- Gestão do Programa Cruz Paga Sua Luz		
1176	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			420.000,00
12.01 - Fundo Municipal de Previdência de Cruz			
09.122.0100.2.071	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Fundo Municipal de Previdência		
1281	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
1278	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.000,00
Total: (R\$)			4.189.600,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.243.0204.2.059	- Gestão do Programa Primeira Infância		
1126	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1101-08.244.0202.2.061	- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
1141	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.000,00
12.01 - Fundo Municipal de Previdência de Cruz			
1201-09.122.0100.2.071	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Fundo Municipal de Previdência		
1270	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.301.0400.2.048	- Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
0874	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
1001-10.302.0403.2.051	- Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0939	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	781.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			781.600,00
1001-10.302.0404.1.029	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Alta e Média Complexidade Ambulatorial		
0978	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.821.600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/02, de 2 de Maio de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos			
0501-20.608.1499.1.011 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura			
0247	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
11.04 - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo			
1104-08.244.0202.1.055 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social			
1738	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	295.000,00
1738	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			315.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			315.000,00
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
0601-27.122.0104.2.018 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0292	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	77.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			77.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			77.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0401-15.451.0901.1.003 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos			
0142	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	667.000,00
0142	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.067.000,00
0401-15.452.1000.2.010 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0158	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			210.000,00
0401-15.452.1001.2.011 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
0165	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.827.000,00
08.01 - Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio			
0801-28.846.2003.0.027 - Despesas de Gestões Anteriores - Turismo, Indústria e Comércio			
0395	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
Total Anulação: (R\$)			4.189.600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/02, de 2 de Maio de 2025

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 2 de Maio de 2025



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/01, de 2 de Maio de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 13 da Lei Municipal Nº 00846/2024 de 20/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.405.200,00 (QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E CINCO MIL DUZENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
14.01 - Secretaria de Governo e Administração			
04.122.0100.2.074 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo e Administração			
325	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1330	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
1324	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			59.000,00
15.01 - Secretaria de Finanças			
28.846.2004.0.055 - Encargos Tributários e Contributivos - Finanças			
1374	3.3.20.47.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		201.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			201.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			201.000,00
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.086 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		470.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			720.000,00
12.361.0600.2.087 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		732.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			732.000,00
12.361.0602.2.088 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		100.000,00
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200.000,00
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
12.361.0612.2.100 - Desenvolvimento do Desporto Escolar			
1530	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
12.122.0100.2.079 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1377	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/01, de 2 de Maio de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1387	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000,00
1381	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00
1386	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			140.200,00
12.365.0610.2.090 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil			
1451	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		888.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			888.000,00
12.365.0610.2.089 - Gestão das Atividades da Educação Infantil			
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
12.306.0410.2.082 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
1404	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.560.200,00
17.01 - Fundo de Cultura do Município de Cruz			
13.122.0100.2.093 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
1481	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
13.122.0104.2.094 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1485	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
13.392.0701.2.095 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
1491	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			585.000,00
Total: (R\$)			4.405.200,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
1601-12.122.2001.0.056 - Contribuição para Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fundeb			
1394	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		732.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			732.000,00
1601-12.122.2004.0.060 - Encargos Tributários e Contributivos - Educação			
1402	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.000,00
1601-12.361.0604.1.039 - Construção, Ampliação, Ref.e Requalificação Escolas Ensino Fundamental e Unidades Apoio a Educação			
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.660.200,00
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		100.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/01, de 2 de Maio de 2025

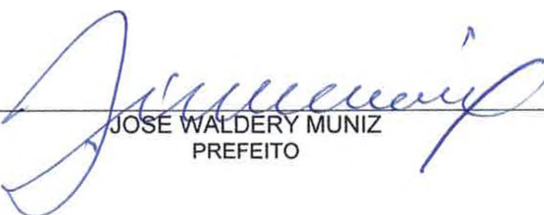
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.760.200,00
1601-12.365.0604.1.041	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil		
1438	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	888.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			888.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.560.200,00
17.01 - Fundo de Cultura do Município de Cruz			
1701-13.122.0100.2.093	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura		
1470	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
1480	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			490.000,00
1701-13.392.0701.1.043	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		
1493	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			95.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			585.000,00
15.01 - Secretaria de Finanças			
1501-04.122.0100.2.077	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças		
1357	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	201.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			201.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			201.000,00
14.01 - Secretaria de Governo e Administração			
1401-04.131.0108.2.076	- Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		
1339	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
401-28.846.2001.0.047	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Secretaria Governo e Administração		
1340	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			59.000,00
Total Anulação: (R\$)			4.405.200,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/01, de 2 de Maio de 2025

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 2 de Maio de 2025



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250502/03, de 2 de Maio de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 3 da Lei Municipal Nº 00858/2025 de 21/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
11.04 - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo			
08.122.0100.2.122 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1704	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
08.244.0110.2.126 - Realização de Conferências em Assistência Social			
1731	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.000,00
Total: (R\$)			33.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.04 - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo			
1104-08.122.2004.0.067 - Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			
1718	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
1104-08.244.0202.1.055 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social			
1738	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1665000001 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.000,00
Total Anulação: (R\$)			33.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 2 de Maio de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250602/01, de 2 de Junho de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº **00836/2024** de **04/12/2024**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.664.100,00 (TRES MILHOES SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CEM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
15.451.0901.1.004 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		480.000,00
0153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1706000000 - Transferência Especial da União		520.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
15.451.0109.1.002 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Infraestrutura			
0134	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100,00
15.122.0100.2.008 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
0122	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			310.000,00
15.452.1001.2.011 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
0164	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		430.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			430.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.740.100,00
07.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
18.542.1001.2.022 - Participação no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte			
0339	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		62.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			62.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			62.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.049 - Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias			
0907	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		330.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			330.000,00
10.301.0402.1.028 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde			
0934	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
10.302.0403.2.051 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0937	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		800.000,00
0949	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		300.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250602/01, de 2 de Junho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0961	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.400.000,00
10.302.0404.1.029	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Alta e Média Complexidade Ambulatoria		
0978	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
10.122.0100.2.046	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública		
0846	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
0840	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
10.303.0200.2.053	- Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial		
0985	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
10.305.0408.2.055	- Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde		
1044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
10.305.0409.1.034	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde		
1074	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.821.000,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0100.2.056	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social		
1086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
08.244.0202.2.061	- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
1141	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.000,00
Total: (R\$)			3.664.100,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.244.0202.2.061	- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
1154	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
1154	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.301.0402.1.028	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde		
0934	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	25.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250602/01, de 2 de Junho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
1001-10.302.0403.2.051 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0939	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.500.000,00
0949	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		296.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.796.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.821.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0401-17.512.1200.1.006 - Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água			
0181	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		520.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			520.000,00
0401-26.782.1801.1.007 - Construção e Requalificação de Estradas, Pontes e Modernização de Vias Públicas			
0194	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		740.100,00
0194	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		480.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.220.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.740.100,00
07.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0701-18.122.0100.2.020 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Meio-Ambiente			
0321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		62.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			62.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			62.000,00
Total Anulação: (R\$)			3.664.100,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 2 de Junho de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250602/03, de 2 de Junho de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 00836/2024 de 04/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.01 - Câmara Municipal de Cruz			
01.031.0001.2.073 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1307	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
Total: (R\$)			5.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Câmara Municipal de Cruz			
1301-01.031.0001.2.073 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1316	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
Total Anulação: (R\$)			5.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 2 de Junho de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250602/02, de 2 de Junho de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 13 da Lei Municipal Nº 00846/2024 de 20/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.898.000,00 (QUATRO MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
27.812.1901.2.107 - Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base			
1580	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
11.04 - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo			
08.244.0110.2.126 - Realização de Conferências em Assistência Social			
1731	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
13.01 - Câmara Municipal de Cruz			
01.031.0001.2.073 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1307	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
14.01 - Secretaria de Governo e Administração			
J4.122.0100.2.074 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo e Administração			
1320	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	420.000,00
1319	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00
1325	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1330	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1324	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1328	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			530.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			530.000,00
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.085 - Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes			
1410	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
12.361.0600.2.086 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1420	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	30.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250602/02, de 2 de Junho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
12.361.0600.2.087	- Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental		
1424	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		300.000,00
1423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.300.000,00
12.361.0602.2.088	- Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		60.000,00
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		130.000,00
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			590.000,00
12.361.0607.2.099	- Gestão das Atividades da Educação Especial		
1527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
12.122.0100.2.079	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica		
1377	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		250.000,00
1381	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
1386	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			288.000,00
12.365.0610.2.089	- Gestão das Atividades da Educação Infantil		
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.338.000,00
Total: (R\$)			4.898.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Câmara Municipal de Cruz			
1301-01.031.0001.2.073	- Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1316	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
1601-12.361.0600.2.086	- Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		490.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			590.000,00
1601-12.361.0600.2.087	- Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental		
1423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.200.000,00
1423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		900.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250602/02, de 2 de Junho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1424	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.300.000,00
1601-12.361.0604.1.039	Construção, Ampliação, Ref.e Requalificação Escolas Ensino Fundamental e Unidades Apoio a Educação		
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
1601-12.365.0610.2.090	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil		
1452	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		418.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			418.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.338.000,00
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
0601-27.812.1901.2.019	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos		
0302	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
15.01 - Secretaria de Finanças			
1501-04.122.0100.2.077	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças		
1348	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		230.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			230.000,00
1501-28.843.2000.0.051	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RPPS		
1366	4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			530.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0401-28.846.2001.0.013	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Infraestrutura e Urbanismo		
0196	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
Total Anulação: (R\$)			4.898.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250602/02, de 2 de Junho de 2025

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 2 de Junho de 2025



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250613/01, de 13 de Junho de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 3 da Lei Municipal Nº 00890/2025 de 13/06/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
07.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente			
18.541.1001.1.057	- Construção do Muro do Aterro Sanitário		
1766	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1769	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	770.000,00
1767	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1768	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			800.000,00
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0607.2.099	- Gestão das Atividades da Educação Especial		
1770	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
12.364.3611.2.132	- Implantação e Manutenção do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil		
1772	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
1771	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	40.000,00
1773	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	30.000,00
1777	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
1774	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
1775	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
1776	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	30.000,00
1778	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total: (R\$)			1.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
1601-12.122.0100.2.079	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica		
1376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	40.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250613/01, de 13 de Junho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1377	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>		40.000,00
1382	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>		50.000,00
1386	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.000,00
1601-12.361.0607.2.099	Gestão das Atividades da Educação Especial		
1519	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		10.000,00
1520	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0401-26.782.1801.1.007	Construção e Requalificação de Estradas, Pontes e Modernização de Vias Públicas		
0194	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
07.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0701-18.122.0100.2.020	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Meio-Ambiente		
0315	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		150.000,00
0316	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		100.000,00
0325	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 13 de Junho de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/02, de 1 de Julho de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 00836/2024 de 04/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.259.510,00 (TRES MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
15.451.0901.1.004 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.000,00
15.451.0109.1.001 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público			
0132	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	105.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.000,00
15.451.0109.1.002 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Infraestrutura			
0134	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00
15.122.0100.2.008 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0114	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00
0118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00
0122	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			262.000,00
5.452.1000.2.010 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
26.782.1801.1.007 - Construção e Requalificação de Estradas, Pontes e Modernização de Vias Públicas			
0189	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	52.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			52.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			764.000,00
05.01 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hidricos			
20.122.0100.2.013 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hidricos			
0218	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0223	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			32.000,00
06.01 - Secretaria de Esporte e Juventude			
27.122.0100.2.017 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude			
0277	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/02, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
07.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
18.122.0100.2.020 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Meio-Ambiente			
0316	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.000,00
08.01 - Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio			
23.122.0100.2.026 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio			
0377	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0378	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.050 - Remuneração dos Profissionais de Enfermagem			
0917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	70.000,00
0915	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	175.000,00
0915	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	210.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			455.000,00
10.301.0400.2.048 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
0888	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	42.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.000,00
10.301.0400.2.049 - Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias			
0909	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
10.302.0403.2.051 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0937	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	460.000,00
0949	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	300.000,00
0953	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100.000,00
0957	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	13.000,00
0961	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			973.000,00
10.302.0404.1.030 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex			
0983	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.000,00
10.303.0200.2.053 - Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/02, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0985	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.000,00
10.305.0408.2.055	- Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde		
1033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.000,00
1048	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.000,00
10.122.2001.0.036	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Saúde		
0859	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	650.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			650.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.286.000,00

11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0100.2.056 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social

1081	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	510,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			510,00

08.244.0202.2.061 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

1143	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
1156	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00

08.244.0205.2.066 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

1210	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.510,00

12.01 - Fundo Municipal de Previdência de Cruz

09.122.0100.2.071 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Fundo Municipal de Previdência

1281	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
Total: (R\$)			3.259.510,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.122.0100.2.056 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1076	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.261,13
1077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	195.595,64
1082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.982,38
1086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	296,80
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			273.135,95
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			273.135,95

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/02, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0401-15.451.0901.1.004 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0153	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.200.000,00
0401-17.512.1200.1.006 - Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água			
0181	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500.000,00
0401-26.782.1801.1.007 - Construção e Requalificação de Estradas, Pontes e Modernização de Vias Públicas			
0194	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	286.374,05
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			286.374,05
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.986.374,05
Total Anulação: (R\$)			3.259.510,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 1 de Julho de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/01, de 1 de Julho de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 13 da Lei Municipal Nº 00846/2024 de 20/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.754.500,00 (TRES MILHOES SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
14.01 - Secretaria de Governo e Administração			
04.122.0100.2.074 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo e Administração			
1320	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00
1325	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
1330	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
1326	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
1324	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1327	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
1328	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1329	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1333	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			238.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			238.500,00
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.085 - Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes			
1410	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
12.361.0600.2.086 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	150.000,00
1420	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	570.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			720.000,00
12.361.0600.2.087 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1424	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
12.361.0602.2.088 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
1428	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.000,00
12.361.0604.1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental			
1435	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	320.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			320.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/01, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
12.361.0604.1.039 - Construção, Ampliação, Ref.e Requalificação Escolas Ensino Fundamental e Unidades Apoio a Educação			
1434	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
12.122.0100.2.079 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1377	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		200.000,00
1376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		16.000,00
1386	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		40.000,00
1390	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			264.000,00
12.365.0610.2.089 - Gestão das Atividades da Educação Infantil			
1445	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		65.000,00
1448	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			75.000,00
12.365.0604.1.042 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ensino Infantil			
1439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		635.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			635.000,00
12.306.0410.2.081 - Alimentação Escolar na Educação Infantil			
1403	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
12.306.0410.2.082 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
1404	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		65.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			65.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.516.000,00
Total: (R\$)			3.754.500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.244.0205.2.119 - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)			
1661	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.471,52
1662	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.471,52
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.471,52
16.01 - Fundo Municipal de Educação			
1601-12.122.2001.0.056 - Contribuição para Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fundeb			
1394	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
1601-12.361.0600.2.086 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1417	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		270.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/01, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			270.000,00
1601-12.361.0600.2.087	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental		
1424	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000.000,00
1601-12.361.0604.1.039	Construção, Ampliação, Ref.e Requalificação Escolas Ensino Fundamental e Unidades Apoio a Educação		
1434	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.067.028,48
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.067.028,48
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.737.028,48
Total Anulação: (R\$)			3.754.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 1 de Julho de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/03, de 1 de Julho de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 3 da Lei Municipal Nº 00858/2025 de 21/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.471,75 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
11.04 - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo			
08.122.0100.2.122 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1707	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.471,75
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.471,75
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.471,75
Total: (R\$)			2.471,75

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.04 - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo			
1104-08.122.0100.2.122 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1703	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.471,75
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.471,75
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.471,75
Total Anulação: (R\$)			2.471,75

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, 1 de Julho de 2025


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/04, de 1 de Julho de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 3 da Lei Municipal Nº 00858/2025 de 21/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0110.2.140 - Fortalecimento do Controle Social CMAS			
1860	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
1862	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1861	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1859	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1863	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1864	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1868	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1868	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
1874	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1865	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1877	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1869	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1866	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1878	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1867	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1870	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1879	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1871	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1872	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1875	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1876	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1873	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1873	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1893	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1894	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/04, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			149.000,00
08.122.0205.2.133	- Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
1783	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1783	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
1782	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1782	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1785	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1784	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1787	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1787	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1791	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1791	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1788	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1788	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1786	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1786	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1895	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1789	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1789	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
1790	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
790	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
1792	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1792	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			138.000,00
08.122.0205.2.134	- Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS		
1794	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1794	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1793	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1793	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1796	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1795	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1798	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1798	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1802	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/04, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1802	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1799	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1799	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1797	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1797	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1896	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1800	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1800	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1801	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1801	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1803	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1803	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			101.000,00
08.122.0205.2.135 - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)			
1805	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1805	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1804	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1804	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1807	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1806	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
809	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1809	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1813	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1813	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1810	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1810	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1811	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1811	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1812	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1812	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1814	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1814	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			71.000,00

08.244.0202.2.062 - Prêmio de Incentivo à Assistência Social destinado ao CRAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/04, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1779	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
1779	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	220.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
08.245.0202.2.136 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
1816	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1816	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
1816	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
1815	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1815	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1815	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1818	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1817	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1820	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
1820	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
1820	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
1824	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1824	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1824	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1821	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1821	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
321	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
1886	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1819	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1819	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1884	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1822	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1822	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1822	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
1823	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1823	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
1823	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
1885	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1825	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/04, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1825	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1825	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			532.000,00
08.245.0202.2.137 - Prêmio de Incentivo à Assistência Social destinado ao CRAS			
1827	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
1827	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
1826	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1826	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
1829	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1828	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1831	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1831	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
1835	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1832	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1832	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1887	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1830	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1888	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1833	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1833	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
1834	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1834	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
1836	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1836	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		150.000,00
1837	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1837	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			320.000,00
08.245.0203.2.138 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial			
1839	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
1839	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00
1839	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
1838	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
1838	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00
1838	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/04, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1841	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1840	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1843	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
1843	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
1843	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
1847	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1847	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1847	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1844	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1844	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1844	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1889	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1842	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1842	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1842	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1890	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1845	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1845	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00
1845	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1846	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00
1846	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
1846	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1891	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1848	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1848	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00
1848	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			306.000,00
08.245.0204.2.139 - Gestão das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil			
1850	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1849	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1852	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1857	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1853	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Cruz

Decreto Orçamentário Nº 250701/04, de 1 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CÉDITO (R\$)
1854	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1851	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1892	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1855	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1856	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1858	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			63.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.980.000,00

11.04 - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo

08.246.0500.2.141 - Ações de Fomento à Geração de Emprego, Renda e Qualificação Mão de Obra

1880	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1881	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1882	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1883	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
Total: (R\$)			2.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.122.0100.2.056 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1076	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	116.847,43
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			116.847,43
1101-08.243.0204.2.112 - Gestão das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil			
1760	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1761	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1762	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
1599	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1763	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
1601	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1602	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1764	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1765	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.000,00

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o Município de Cruz não contraiu qualquer Operação de Crédito, ainda que por Antecipação de Receita Orçamentária, durante o exercício financeiro de 2025.

Cruz, 31 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente por:
José Waldery Muniz
Prefeito Municipal



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a **Lei Municipal Nº. 571/2017, de 03 de janeiro de 2017**, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 03 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce,
em 03 de janeiro de 2017.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Lei Nº.571, de 03 de Janeiro de 2017.

Altera a Estrutura
Administrativa do Poder
Executivo Municipal e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cruz, João Muniz Sobrinho, Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Capítulo I

Da Estrutura Administrativa

Art. 1º A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Cruz passa constituir-se dos seguintes órgãos:

I - Órgãos de Execução Instrumental

- a. Secretaria de Governo e Administração;
- b. Secretaria de Finanças;
- c. Controladoria e Ouvidoria Geral;
- d. Procuradoria Geral do Município.

II - Órgãos de Execução Programática

- a. Secretaria de Educação e Cultura;
- b. Secretaria de Saúde;
- c. Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo;
- d. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- e. Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos;
- f. Secretaria de Meio-Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio;
- g. Secretaria de Esporte e Juventude.

III – Autarquia Municipal

- a. Instituto de Previdência dos Servidores do Município;



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Parágrafo Primeiro – Os Secretários Municipais, bem como os titulares da Autarquia Municipal, terão status de agente político.

Parágrafo Segundo – Os Secretários Municipais e o titular da Autarquia Municipal serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas, devendo os mesmos ser responsáveis pelas Prestações de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Parágrafo Terceiro – Os órgãos constantes desta Estrutura Administrativa subordinam-se ao Prefeito Municipal por linha e autoridade integral e irrestrita.

Parágrafo Quarto - Permanecem centralizadas, na Secretaria de Finanças, como funções de apoio e controle interno da execução orçamentária e financeira, objetivando o equacionamento entre as ações governamentais, as atividades de Contabilidade e Tesouraria.

Art. 2º A descentralização e desconcentração das ações administrativas deverão ser objeto de Decreto regulamentador.

Capítulo II

Da Competência dos Órgãos

Art. 3º As atribuições dos órgãos são as seguintes:

I - Órgão de Execução Instrumental

a – Secretaria de Governo e Administração: A Secretaria de Governo e Administração é o órgão incumbido de assistir o Prefeito Municipal, nas funções político-administrativas, além de exercer as atividades ligadas a Administração de recursos humanos, patrimonial e de informática do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:

- Registrar e controlar as audiências do Chefe do Poder Executivo;
- Desempenhar as atividades de relações públicas, imprensa, comunicação social e divulgação;
- Coordenar a articulação política junto ao Poder Legislativo;
- Coordenar agenda do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;
- Integrar as políticas públicas a cargo dos demais Secretários do Município;
- Encaminhar projetos de Lei ao Poder Legislativo;
- Providenciar a sanção, promulgação e publicação de Leis e demais atos normativos;
- Controlar e distribuir correspondências;



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

- Assistência direta para os contatos com os demais Órgãos do Município;
- Coordenar os contatos Chefe do Poder Executivo com os munícipes, entidades, associações de classe e autoridade de modo geral;
- Atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Poder Executivo;
- Atuar como interlocutor entre o Prefeito Municipal e os demais órgãos da administração;
- Recrutamento, seleção, regime jurídico, controle funcional e financeiro e demais atividades de pessoal;
- Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
- Padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de estoque de todo material, móveis e imóveis do Poder Executivo;
- Desempenhar a política de informática no âmbito do Poder Executivo;
- Manter e organizar o arquivo municipal;
- Manter o serviço de digitalização de documentos do Poder Executivo;
- Zeladoria de equipamentos, vigilância e instalações;
- Através da Comissão de Licitação e Pregoeiro, elaborar todos os procedimentos licitatórios do Poder Executivo, para homologação pelos Secretários das respectivas pastas;
- A responsabilidade pelas pesquisas de preços e controle das aquisições em função das licitações;
- Manutenção do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- Centralização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Executivo Municipal;
- Zelar pela racionalização dos recursos financeiros, materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de Cruz;

b – Secretaria de Finanças: A Secretaria de Finanças é o órgão incumbido de assistir o Prefeito Municipal, nas funções das atividades ligadas a Administração financeira, orçamentária do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:

- Zelar pela racionalização dos recursos financeiros, matérias, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de Cruz;
- Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
- Executar as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadações de rendas municipais e fiscalização de contribuintes;
- Guarda e movimentação de valores;
- Centralizar os serviços de Tesouraria no âmbito do Poder Executivo, analisar e liberar pagamentos;
- Processamento da receita e despesa pública municipal;



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

- Contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
- Elaboração do PPA, LDO e orçamento municipal e acompanhamento e controle de sua adequada execução;
- Escrituração contábil do Poder Executivo Municipal;
- Assessoramento geral em assuntos econômico-financeiros;
- Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

c – Controladoria e Ouvidoria Geral: é o órgão incumbido de realizar as atividades de monitoramento e controle interno do Município e, em atendimento à Lei de Acesso à Informação, além de:

- Avaliação do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- Realizar auditorias específicas em programas desenvolvidos pelo Poder Executivo do Município;
- Zelar pela racionalização dos recursos financeiros, materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de Cruz;
- Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

d – Procuradoria Geral do Município: A Procuradoria Geral do Município é o órgão incumbido de assistir o Prefeito Municipal, nas funções político-administrativas, além de:

- Representar Judicial e Extrajudicialmente o Município em defesa de seus interesses, bens ou serviços nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente;
- Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
- Representar o Município junto ao contencioso Administrativo Tributário, ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Habeas Data em que o Promovido seja o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais autoridades de idêntico nível;
- Exercer a função de consultoria;
- Promover processos disciplinares contra servidores, agindo sempre sob a égide dos Princípios da Legalidade e da Indisponibilidade dos interesses públicos.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

II - Órgãos de Execução Programática

a - Secretaria de Educação e Cultura: Órgão incumbido de executar a política educacional e cultural, na áreas de competência do Município, cabendo-lhe:

- A execução, supervisão e controle da ação do Município relativa a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos do ensino básico, nos termos da legislação vigente;
- O apoio e articulação com governos Federal e Estadual em matéria de política e de legislação educacional;
- O estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;
- A operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública municipal;
- A integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área da educação com os diversos sistemas de administração municipal, baseada na pesquisa, no planejamento e na identificação permanente das características e qualificação do magistério e da população estudantil, garantindo uma atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos;
- Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional, no âmbito do município;
- Planejar e executar o calendário educacional do Município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
- Promoção de projetos esportivos desenvolvidos nas escolas situadas no Município;
- A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos culturais existentes no município;
- Planejar, coordenar e executar a política cultural no âmbito do município;
- Planejar e executar o calendário cultural do município;
- Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cultura;
- Administrar e promover a Biblioteca Pública Municipal e outros serviços comunitários específicos;
- Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico;
- Promover campanhas de promoção e difusão de atividades artísticas e culturais do município.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

b - Secretaria de Saúde: É o órgão incumbido de propugnar pelo desenvolvimento e manutenção da atenção básica e especializada, especialmente, quanto a:

- Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Saúde, incumbidas ao Município, conforme Plano Municipal de Saúde e normas do SUS;
- Desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- A vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
- Prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais;
- Promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária;
- Implantação e a fiscalização das posturas municipais relativas a higiene e à saúde pública;
- Integrar-se ao órgão específico na formulação da política de proteção ambiental;
- Articular-se com outros órgãos municipais e demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades;
- Elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva e curativa;
- Elaborar e executar programas de saúde a nível de atenção primária, da forma determinada nas normas operacionais de municipalização da saúde;
- Organizar e manter serviço de atendimento especializado no Hospital Municipal;
- Atender pacientes encaminhados por outras unidades;
- Manter atualizado os cadastros nos diversos sistemas de monitoramento da Saúde;
- Cooperar com o pleno funcionamento dos serviços do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, a qual se encontra vinculado o Município de Cruz;
- Realizar a assistência farmacêutica.

c - Secretaria Municipal de Assistência Social e Empreendedorismo: Órgão incumbido de propugnar pelo trabalho, desenvolvimento da cidadania e assistência social do Município, além de quando necessário, centralizar os a execução dos esforços da Defesa Civil, cabendo-lhe especialmente:

- Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Assistência Social incumbidas ao Município;
- Planejar, executar, supervisionar e acompanhar as atividades de caráter assistencial ao carente, sobretudo no que diz respeito ao menor, à mulher, ao idoso, ao deficiente físico ou mental, ou a pessoas em estado de temporária vulnerabilidade social;
- Planejar, coordenar e acompanhar os programas concernentes a habitação popular;



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

- Coordenar e executar campanhas referentes à situação de emergência e de calamidade pública, em colaboração com outros órgãos da Administração Municipal, Federal e Estadual;
- Apoiar a estruturação de associações comunitárias que visem fortalecer a participação da comunidade no processo de desenvolvimento municipal;
- Coordenar e executar programas de geração de emprego e renda;
- Organizar e capacitar a mão de obra local de acordo com a vocação do Município;
- Fomentar o empreendedorismo local em qualquer atividade legal;
- Conveniar com outros órgãos estaduais e federais para oferecer condições de criação de emprego e renda;
- A gestão, o controle e a fiscalização dos programas de transferência de renda;
- Planejar, coordenar e executar a política de desenvolvimento dos direitos da cidadania;
- Planejar e executar ações de desenvolvimento da cidadania;
- Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cidadania.

d - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: Órgão incumbido de executar as atividades de obras e infraestrutura, além do urbanismo, no âmbito municipal e ainda:

- Elaborar projetos;
- Construir e conservar as obras públicas municipais;
- Proceder às licenças e a fiscalização das obras particulares;
- Proceder à abertura de novas artérias e pavimentação de ruas e logradouros públicos;
- Promover a construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos integrantes do Sistema Viário do Município;
- Acompanhar a observância das normas de urbanização e postura de interesse do Município;
- Zelar pela adequada arborização de ruas, avenidas, praças, parques e jardins;
- Programar e executar a limpeza pública;
- Elaboração e execução da política de saneamento básico do Município;
- Promover a administração dos serviços públicos de iluminação, rodoviária, mercados, feiras, cemitérios e matadouros.

e - Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos: Órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de recursos hídricos do Município, cabendo-lhe:



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

- Planejar e coordenar as ações do Governo na área agrícola, incluindo o acompanhamento setorial dos Programas Especiais e atividades de irrigação e de piscicultura;
- Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e pecuária;
- Exercer vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município;
- Estimular o desenvolvimento pesqueiro do Município;
- Zelar pelas corretas práticas de pesca no litoral do Município;
- Incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do Município;
- Fortalecer e estimular os mecanismos de comercialização de insumos e produtos agropecuários e de pesca;
- Executar projetos de promoção à apicultura;
- Proceder aos estudos necessários à reorganização da estrutura fundiária, visando a melhoria da vida rural;
- Apoiar os planos governamentais relativos à reforma agrária, de modo a contribuir para fixação do homem no meio rural e eliminação de conflitos de terra.

f – Secretaria de Meio-Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio: Compete à Secretaria de Meio-Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio:

- A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos turísticos e de hospedagem existentes no município;
- Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento econômico, ambiental e turístico;
- Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico, visando o desenvolvimento turístico;
- Planejar e coordenar a elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento do Turismo;
- Administrar, em ação integrada com os órgãos de assistência específica o calendário de promoção turística do município;
- Promover eventos municipais.
- Desenvolver as ações de fomento ao turismo, desenvolvimento econômico e ambiental;

g – Secretaria de Esporte e Juventude: Compete à Secretaria de Esporte e Juventude:



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

- A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos esportivos existentes no município;
- Planejar, coordenar e executar a política desportiva no âmbito do município;
- Planejar e executar o calendário desportivo do município;
- Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento do desporto;
- Execução, supervisão e controle das ações relativas as atividades esportivas realizadas no âmbito municipal, promovendo o engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em particular, os grupos de jovens;
- Realizar parcerias com entes públicos e particulares com o desenvolvimento dos esportes no município;
- O estudo, a pesquisa e avaliação permanente dos recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema esportivo municipal.

Parágrafo Único. As atribuições e competências da Autarquia Municipal estão descritas nas respectivas leis de criação.

Capítulo III

Dos Agentes Políticos e Cargos Comissionados

Art.4º. Os Agentes Políticos denominados Secretários Municipais, bem como o Controlador e Ouvidor Geral e o titular do Instituto de Previdência dos Servidores do Município, cargos equiparados a Secretário Municipal, terão seus subsídios fixados por Lei específica, de iniciativa do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro. O subsídio a ser fixado para os Agentes Políticos Municipais, constante do “caput” deste artigo tem como limite o observado na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000.

Parágrafo Segundo. Os subsídios serão fixados em parcela única mensal, sendo vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou quaisquer outras espécies de remuneratórias, salvo as que referirem-se a título de indenização.

Parágrafo Terceiro. Os valores dos subsídios poderão ser reajustados anualmente, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral.

Parágrafo Quarto. O Procurador Geral do Município não é agente político, sendo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Art. 5º. A nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 6º. Fica instituída a simbologia FG – Função Gratificada, atribuídas a funções de confiança e exercido por servidores de Cargo Efetivo, referências FG-1 a FG-6, constantes no quadro de funções gratificadas, Anexo III, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Primeiro. As Funções previstas nos níveis FG-1 a FG-6 serão distribuídas nas suas respectivas lotações, segundo critério de necessidades relevante.

Parágrafo Segundo. Os valores e as quantidades das Funções Gratificadas – FG são fixadas no Anexo III que integra a presente Lei.

Art. 7º. Constituem atribuições básicas dos Secretários do Município e dos Titulares de Órgãos da Estrutura Básica, além das previstas na Lei Orgânica do Município de Cruz;

I – promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II – exercer a representação política e institucional da Pasta, promovendo contatos e relações com Autoridades e Organizações de diferentes níveis governamentais;

III – assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários e titulares de Autarquias do Município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV – despachar com o Prefeito do Município;

V – participar das reuniões do Secretariado como Órgão Colegiado Superior quando convocado;

VI – delegar através de Portaria atribuições aos seus subordinados da hierarquia estrutural da Pasta;

VII – atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

VIII - apreciar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;

IX – decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

- X – encaminhar pedido de compras e instalação de processo licitatório;
- XI – aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;
- XII – referendar Leis, Decretos e Atos Normativos, Contratos ou Convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;
- XIII – atender prontamente as requisições e pedidos de informação dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou para fins de Inquérito Administrativo;
- XIV – expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização administrativa interna da Pasta não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria ou Autarquia;
- XV – desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito do Município nos limites de sua competência constitucional e legal;
- XVI – elaborar e encaminhar a Prestação de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art.8º. Ficam remanejados o acervo documental, patrimonial, endividamento, contratuais, servidores e cargos, inclusive os cargos de provimento em comissão, vinculados às estrutura das Secretarias anteriores, para as secretarias readequadas pela presente Lei, da seguinte forma:

I – A Secretaria de Governo e Administração é a secretaria sucessora das seguintes secretarias extintas:

- a. Gabinete do Prefeito;
- b. Secretaria de Administração;
- c. Secretaria de Governo e Articulação.

II – A Secretaria de Meio-Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio é a secretaria sucessora das seguintes unidades:

- a. Secretaria de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos;
- b. Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

III – A Secretaria de Educação e Cultura é a secretaria sucessora das seguintes unidades:

- a. Secretaria de Cultura;
- b. Secretaria de Educação.

IV – Permanecem inalteradas:

- a. Secretaria de Saúde;
- b. Secretaria de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

- c. Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo;
- d. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- e. Secretaria de Esporte e Juventude.

V – A Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos é a Secretaria Sucessora da Secretaria de Agricultura, recebendo apenas a função governamental de Meio-Ambiente da antiga Secretaria de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.9º. A jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de provimento em comissão é de 40 horas semanais, cujas remunerações e quantitativos permanecem inalterados, de acordo com as leis anteriores que regulam a estrutura administrativa do Município.

Parágrafo único. A estrutura da Procuradoria Geral do Município será composta de um Procurador Geral e de dois Procuradores Adjuntos.

Art. 10º O provimento dos cargos criados no art. 6º. da presente Lei serão implementados de acordo com as conveniências administrativas de acordo com a discricionariedade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 11. Deverá o Chefe do Poder Executivo Municipal, estabelecer através de Decreto, o organograma de cada Unidade administrativa ora reestruturada.

Art. 12. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite da despesa fixada, constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, cuja fonte de recurso poderá ocorrer por quaisquer umas das fontes admitidas pelo art. 43, parágrafo 1º. Da Lei No. 4.320/1964.

Parágrafo Primeiro. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a suplementar as dotações criadas pelo Crédito Adicional Especial constante no caput deste artigo, utilizando as seguintes fontes de recurso:

- I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, cujo limite será a diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2012;
- II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

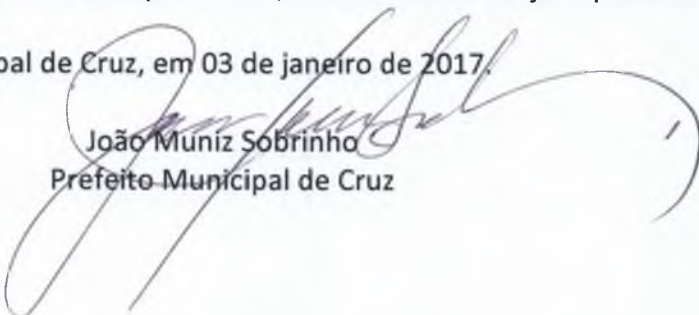
do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 80. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;

- III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações constantes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de das despesas fixadas pela Lei Orçamentária para o Exercício de 2017;
- IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções Nº. 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo segundo. O Crédito Adicional Especial, objeto da presente lei, bem como suas possíveis suplementações, são destinados exclusivamente à propiciar condições orçamentárias de operacionalização das Unidades Gestoras criadas e reordenadas pela presente lei, tratando-se portanto de matéria afim e conexa, nos termos do art. 7º. II da Lei Complementar No. 95/1998.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 435/2013 e suas alterações posteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, em 03 de janeiro de 2017.


João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal de Cruz



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

ANEXO I SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA	DAS-1	1
OUVIDOR GERAL	DAS-2	1
OUVIDOR	DAS-3	6
ASSESSOR	DAS-4	10
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-4	15
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE HOSPITALAR	DAS-4	1
DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UM. HOSPITALAR	DAS-4	1
DIRETOR TÉCNICO DA UM. HOSPITALAR	DAS-4	1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	DAS-4	1
COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	DAS-4	1
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	DAS-4	1
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-5	46
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-6	10
MONITOR DE ARTES	DAS-6	20
CUIDADOR	DAS-6	26
MONITOR DE INFORMÁTICA	DAS-6	15
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-6	1
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DAS-6	2
APREENSOR DE ANIMAIS*	DAS-6*	3
DIRETOR DE ESCOLA "A"	DAS-7	3
DIRETOR DE ESCOLA "B"	DAS-8	5
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA I	DAS-8	6
DIRETOR PEDAGÓGICO I	DAS-8	6
DIRETOR DE ESCOLA "C"	DAS-9	2
DIRETOR PEDAGÓGICO II	DAS-10	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-10	52
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	DAS-10	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	DAS-10	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO PROFESSOR	DAS-10	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	DAS-10	1
COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR	DAS-10	1
COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÍDIAS	DAS-10	1
COORDENADOR DA TV ESCOLA	DAS-10	1
COORDENADOR DO LIVRO DIDÁTICO	DAS-10	1
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	DNI-1	1
CHEFE DE SETOR	DNI-2	22
MOTORISTA DE GABINETE	DNI-2	2
DIRETOR DE BIBLIOTECA	DNI-2	1
CHEFE DE NÚCLEO	DNI-3	6
SECRETÁRIO ADJUNTO	DNI-3	9
OFICIAL DE GABINETE	DNI-3	1
MEMBRO DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO	DNI-4	2
MEMBRO DA CONTROLADORIA INTERNA	DNI-4	2



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DNI-4	1
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA II	DNI-4	3
AUXILIAR DE SECRETARIA	DNI-4	4
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DESP-1	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO ADJUNTO	DESP-2	2
CHEFE DE GABINETE	DESP-3	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DESP-4	8
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DESP-5	1
CONTROLADOR INTERNO	DESP-5	1
TECNICO DE REFERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESP-5	1
ASSESSOR JURIDICO	DESP-6	1
ASSESSOR ESPECIAL	DESP-6	5
COORDENADOR DO CREAS	DESP-7	1
COORDENADOR DO CRAS	DESP-7	1
COORDENADOR DO CAPS	DESP-7	1
TESOUREIRO	DESP-8	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	DESP-8	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DESP-8	1
COORDENADOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DESP-8	1
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DO MARKETING E DESENVOLVIMENTO DE DESTINO TURÍSTICO	DESP-9	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DESP-10	2
ASSESSOR DE INFORMATICA	DESP-10	2
ASSESSOR DE POLITICAS SOCIAS	DESP-11	1



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

ANEXO II DA SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIO (DAS), DE DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	320,00	1.280,00	1.600,00
DAS-2	119,00	1.071,00	1.190,00
DAS-3	88,00	792,00	880,00
DAS-4	88,00	792,00	880,00
DAS-5	88,00	792,00	880,00
DAS-6	88,00	792,00	880,00
DAS-7	53,28	479,56	532,84
DAS-8	46,83	421,53	468,36
DAS-9	43,00	387,00	430,00
DAS-10	41,12	370,16	411,28
DNI-1	380,00	1.920,00	2.300,00
DNI-2	130,00	1.170,00	1.300,00
DNI-3	50,00	450,00	500,00
DNI-4	26,00	234,00	260,00
DESP-1	1.200,00	4.800,00	6.000,00
DESP-2	1.100,00	4.400,00	5.500,00
DESP-3	800,00	3.200,00	4.000,00
DESP-4	760,00	3.040,00	3.800,00
DESP-5	600,00	2.400,00	3.000,00
DESP-6	500,00	2.000,00	2.500,00
DESP-7	461,84	1.847,36	2.309,20
DESP-8	440,00	1.760,00	2.200,00
DESP-9	360,00	1.440,00	1.800,00
DESP-10	320,00	1.280,00	1.600,00
DESP-11	280,00	1.120,00	1.400,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

ANEXO III SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG-1	850,00	5
FG-2	700,00	6
FG-3	600,00	6
FG-4	400,00	10
FG-5	300,00	18
FG-6	250,00	28

PORTARIA Nº 2025.01.02/019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cruz, e ainda

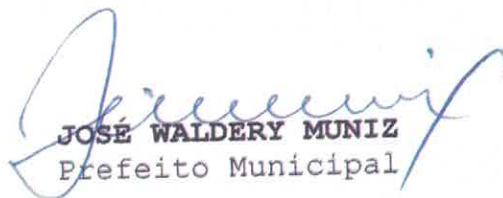
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 846, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova organização da estrutura administrativa do poder executivo municipal de Cruz/CE e dá outras providências;

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) Sr. (a). **ARTUR MUNIZ FONTELES**, para exercer as funções do cargo de **CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, SEM REMUNERAÇÃO, junto a **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**,
em 02 de janeiro de 2025.



JOSÉ WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

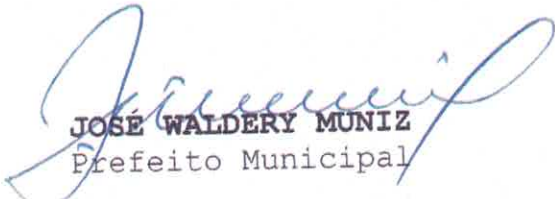
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Portaria nº 2025.01.02/019, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do Sr. (a) **ARTUR MUNIZ FONTELES**, para exercer as funções do cargo de **CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, SEM REMUNERAÇÃO, junto a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 02 de janeiro de 2025.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**,
em 02 de janeiro de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Relatório do Órgão Central de Controle Interno Sobre a Execução dos Orçamentos

Prezado Senhor Prefeito,

Tendo em vista a obrigatoriedade contida na Instrução Normativa do então TCM nº 02/2013, com alterações dispostas por meio da Instrução Normativa do então TCM nº 02/2015, em seu inciso VIII do art. 5º, ambas recepcionadas pelo TCE-CE, apresento a Vossa Senhoria, o resultado da análise da execução orçamentária do exercício de 2025.

As informações apresentadas neste relatório foram extraídas dos registros contábeis pertencentes a relatórios do Sistema de Contabilidade, do Balanço Geral do Município, e dos demais relatórios disponibilizados no site <http://www.cruz.ce.gov.br/> em seu Portal da Transparência.

01. Orçamento

O orçamento aprovado para o exercício de 2025, estabelecido pela Lei Municipal Nº 836, de 25 de outubro de 2024, estimou a receita e fixou a despesa orçamentária no montante de **R\$ 216.000.000,00** (duzentos e dezesseis milhões de reais) distribuídos da seguinte forma:

Tipo	Valor R\$
Orçamento Fiscal	156.274.700,00
Orçamento da Seguridade Social	59.275.300,00
Total do Orçamento	216.000.000,00

02. Receita Pública

As receitas arrecadadas pelo município de Cruz no exercício de 2025 somaram um total de **R\$ 202.564.065,06** (duzentos e dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e seis centavos) representando **93,78%** da receita prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme demonstrado a seguir:

Especificação da Receita	Valor Previsto (A)	Valor Arrecadado (B)	Resultado da Execução (B) – (A)
Receitas Correntes	221.122.000,00	210.816.142,00	-10.305.858,00
Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias	16.135.000,00	21.704.187,21	5.569.187,21
Contribuições	2.500.000,00	2.678.335,42	178.335,42
Receita Patrimonial	5.264.000,00	11.180.939,67	5.916.939,67
Receita de Serviços	261.000,00	69.485,35	-191.514,65
Transferências Correntes	196.410.000,00	174.264.076,55	-22.145.923,45
Outras Receitas Correntes	552.000,00	919.117,80	367.117,80
Receitas de Capital	9.860.000,00	4.228.831,35	-5.631.168,65
Alienação de Bens	200.000,00	2.449.108,80	2.249.108,80
Transferências de Capital	9.660.000,00	1.779.722,55	-7.880.277,45
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.040.000,00	1.971.025,15	-68.974,85
Contribuições	2.040.000,00	1.971.025,15	-68.974,85
Deduções da Receita	-17.022.000,00	-14.451.933,44	2.570.066,56
Transferências Correntes	-17.022.000,00	-13.993.581,17	3.028.418,83
Receita Patrimonial	0,00	-458.352,27	-458.352,27
Total	216.000.000,00	202.564.065,06	-13.435.934,94

Observa-se que a arrecadação das Receitas Correntes são responsáveis por **96,21%** da previsão da Receita Orçamentária, destacando-se as Transferências Correntes como as maiores fontes de recursos do município de Cruz, alcançando **89,34%** do montante previsto.

Em relação às Receitas de Capital, estas correspondem a **1,96%** da previsão da receita.

No que diz respeito a arrecadação da Receita, verifica-se que do total da previsão da Receita Orçamentária foram arrecadados no exercício de 2025, o montante **R\$ 202.564.065,06** (duzentos e dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e seis centavos), havendo assim, um déficit de arrecadação no valor de **R\$ 13.435.934,94** (treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

02.01.Receita de Impostos e Taxas

Tributo	Arrecadação 2024 (A)	Previsão 2025 (B)	Arrecadação 2025 (C)	(C) - (B)	Comparativo Exercício Anterior (C) – (A)
IRRF	3.662.804,01	3.600.000,00	5.805.932,76	2.205.932,76	-1.456.871,25
IPTU	1.282.079,38	1.890.000,00	1.832.309,68	-57.690,32	-1.339.769,70
ITBI	824.055,11	1.017.000,00	2.582.649,34	1.565.649,34	741.594,23
ISS	8.912.028,97	8.405.000,00	10.562.465,48	2.157.465,48	-6.754.563,49
Taxas	705.650,90	1.223.000,00	920.829,95	-302.170,05	-1.007.820,95
Total	15.386.618,37	16.135.000,00	21.704.187,21	5.569.187,21	-9.817.431,16



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Observa-se que do montante arrecadado de receitas tributárias que importaram no valor de R\$ 21.704.187,21 (vinte e um milhões, setecentos e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), comparando-se com a previsão da receita orçamentária estipulada para o exercício de 2025, houve um excesso na arrecadação tributária do município, no montante de R\$ 5.569.187,21 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

03. Créditos Adicionais

Com supedâneo na Lei Municipal Nº 836/2024, em seu art. 8º, foi autorizada a suplementação através de Créditos Adicionais Suplementares, os quais foram abertos no exercício de 2025.

“Art. 8º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2023;

II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentado o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.”

Quanto aos Créditos Adicionais Especiais, utilizou-se a Lei 836 de 25 de outubro de 2024, Lei 829 de 15 de março de 2024, Lei 890 de 13 de junho de 2025 e Lei 858 de 21 de fevereiro de 2025.

Dessa forma o orçamento teve créditos adicionais suplementares e especiais abertos utilizando-se as seguintes fontes de recursos, conforme demonstra-se a seguir:

CONSOLIDADO POR TIPO DE ABERTURA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Suplementar	107.036.703,61
Especial	110.581.800,00
TOTAL	217.618.503,61



Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



CONSOLIDADO FONTE DE RECURSO	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Anulação de Dotação	217.618.503,61
TOTAL	217.618.503,61

04. Despesa Pública

A Despesa autorizada no exercício de 2025 importou na quantia de R\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de reais).

Quanto à realização, a Despesa importou em R\$ 204.506.372,10 (duzentos e quatro milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos), existindo, assim, uma economia orçamentária de R\$ 11.493.627,86 (onze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Destarte, pode-se afirmar que o Município executou 94,68% da despesa orçamentária autorizada para 2025.

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2025, 1,94% foram empenhadas pela Câmara Municipal de Cruz, perfazendo a importância de R\$ 3.959.359,27 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) e 98,06% pelo Poder Executivo, que corresponde a R\$ 200.547.012,83 (duzentos milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, doze reais e oitenta e três centavos).

A despesa pública pode ser analisada por diferentes aspectos: quanto à classificação econômica, quanto à classificação funcional e quanto ao órgão a qual está vinculada.

A despesa orçamentária representa todo o dispêndio, autorizado pelo Poder Legislativo através da Lei Orçamentária Anual, para financiar a prestação do serviço público à sociedade, sendo classificada nas categorias econômicas de Despesas Correntes e de Capital.

De acordo com a Classificação Econômica da Despesa, tem-se o seguinte resultado:

Especificação	Dotação Orçamentária Atualizada	Empenhos Realizados	Economia Orçamentária
Despesas Correntes	148.999.800,00	167.650.721,09	-18.650.921,09
Pessoal e Encargos sociais	100.527.000,00	103.663.153,55	-3.136.153,55
Outras Despesas Correntes	48.472.800,00	63.987.567,54	-15.514.767,54
Despesas de Capital	66.000.200,00	36.855.651,05	29.144.548,95
Investimentos	62.460.200,00	34.409.725,53	28.050.474,47
Amortização da Dívida	3.540.000,00	2.445.925,52	1.094.074,48
Reserva de Contingência	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Total	216.000.000,00	204.506.372,14	11.493.627,86

No exercício de 2025, foram empenhadas despesas no valor de **R\$ 204.506.372,14** (Duzentos e quatro milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). Os gastos correntes somaram **R\$ 167.650.721,09** (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e nove centavos), enquanto os de capital atingiram **R\$ 36.855.651,05** (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), representando, respectivamente **81,98%** e **18,02%** do total das despesas empenhadas.

Conforme demonstra o quadro, o grupo Pessoal e Encargos Sociais no valor de **R\$ 103.663.153,55** (cento e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) foi responsável por **47,99%** do total das Despesas Orçamentárias.

O segundo grupo de despesa mais representativo refere-se a Outras Despesas Correntes. Esse grupo atingiu, em 2025, o montante de **R\$ 63.987.567,54** (sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e o percentual de **29,62%** do total da despesa orçamentária.

De acordo com a Classificação Funcional da Despesa, tem-se o seguinte resultado:

Especificação	Dotação Orçamentária Atualizada	Empenhos Realizados	Economia Orçamentária
Legislativa	3.840.000,00	3.959.359,27	-119.359,27
Administração	5.987.000,00	6.316.137,35	-329.137,35
Assistência Social	8.014.000,00	4.325.255,68	3.688.744,32
Previdência Social	6.172.000,00	5.588.862,60	583.137,40
Saúde	45.089.300,00	44.652.514,18	436.785,82
Educação	90.758.500,00	91.994.342,48	-1.235.842,48
Cultura	2.769.000,00	4.467.868,33	-1.698.868,33
Urbanismo	23.946.200,00	31.327.856,45	-7.381.656,45
Habitação	366.000,00	-	366.000,00
Saneamento	6.644.000,00	1.735.226,33	4.908.773,67
Gestão Ambiental	1.950.000,00	2.061.620,26	-111.620,26
Agricultura	1.336.000,00	928.087,18	407.912,82
Comércio e Serviço	3.713.000,00	592.068,91	3.120.931,09
Transporte	4.683.000,00	168.301,31	4.514.698,69
Desporto e lazer	2.805.000,00	1.556.679,26	1.248.320,74
Encargos Especiais	6.927.000,00	4.832.192,55	2.094.807,45
Reserva de Contingência	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Total	216.000.000,00	204.506.372,14	11.493.627,86

Assim sendo, observa-se que as três principais áreas onde se concentraram os gastos públicos foram:

- Educação com **44,98%** da Despesa Realizada;
- Saúde com **21,83%** da Despesa Realizada;
- Urbanismo com **15,32%** da Despesa Realizada.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Já com relação à distribuição da Despesa pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cruz tem-se a seguinte distribuição:

Especificação	Dotação Orçamentária Atualizada	Empenhos Realizados	Economia Orçamentária
Secretaria de Governo, Administração e Finanças	105.000,00	0,00	105.000,00
Controladoria e Ouvidoria Geral	261.145,92	259.873,60	1.272,32
Procuradoria Geral do Município	1.157.054,95	1.155.266,41	1.788,54
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	33.922.643,86	33.644.177,24	278.466,62
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	16.000,00	0,00	16.000,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos	1.172.173,48	985.440,37	186.733,11
Secretaria de Esporte e Juventude	1.917.544,23	1.638.331,76	279.212,47
Secretaria de Meio Ambiente	1.495.798,91	1.293.589,70	202.209,21
Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.012.500,00	850.930,30	161.569,70
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	446.855,41	378.462,95	68.392,46
Fundo Municipal de Turismo	373.875,48	237.875,48	136.000,00
Fundo Municipal de Educação	96.081.599,66	91.994.342,48	4.087.257,18
Fundo de Cultura do Município de Cruz	4.764.068,32	4.576.296,67	187.771,65
Fundo Municipal de Saúde	45.601.417,09	44.652.514,18	948.902,91
Fundo Municipal de Assistência Social	4.195.502,53	2.832.800,87	1.362.701,66
Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo	2.266.389,31	1.492.454,81	773.934,50
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	136.000,00	0,00	136.000,00
Fundo Municipal do Idoso	40.000,00	0,00	40.000,00
Fundo Municipal de Previdência de Cruz	5.908.000,00	5.610.986,60	297.013,40
Câmara Municipal de Cruz	3.960.000,00	3.959.359,27	640,73
Secretaria de Governo e Administração	4.607.191,72	4.596.476,75	10.714,97
Secretaria de Finanças	5.550.539,13	4.347.192,70	1.203.346,43
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total	216.000.000,00	204.506.372,14	11.493.627,86

Observa-se que os órgãos que demandaram maiores gastos foram:

- Fundo Municipal de Educação, com **44,98%** do total de despesas;
- Fundo Municipal de Saúde, com **21,83%** do total de despesas; e
- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com **16,45%** do total de despesas.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



05. Cumprimentos de Limitações Legais e Constitucionais.

05.01. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

De acordo com a determinação contida no art. 212 da Constituição Federal, o Município de Cruz despendeu com manutenção e desenvolvimento do Ensino, o valor de **R\$ 28.948.915,73** (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais e setenta e três centavos), o que equivale a **29,88%** da base de cálculo, compostas por impostos e transferências, conforme é evidenciado a seguir:

Especificação da Base de Cálculo	Valor R\$
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.832.309,68
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	5.805.932,76
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	2.582.649,34
Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza	10.562.465,48
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	49.806.272,75
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios Cotas Extraordinárias	6.140.214,29
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.042,25
Cota Parte do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	16.287.231,21
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	3.833.542,58
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	35.823,31
Total da Base de Cálculo	96.891.483,65
Aplicação Mínima (25% da Base de Cálculo)	24.222.870,91
Resultado do Fundeb	Valor R\$
Transferência de Recursos do Fundeb	31.293.365,70
Transferência de Recursos do Fundeb - Tempo Integral	503.301,31
Transferência de Recursos da Complementação do Fundeb VAAF	15.593.026,22
Transferência de Recursos da Complementação do Fundeb VAAT	19.687.681,87
Transferência de Recursos da Complementação do Fundeb VAAR	3.253.139,94
Deduções para Formação do Fundeb	-13.993.581,17
Resultado do Fundeb	56.336.933,87
Especificação da Despesa	Valor R\$
Despesas Empenhadas na Função 12 - Educação	91.994.342,48
Restos a Pagar Liquidados no Exercício	488.714,85
Empenhada a Pagar Não Liquidada no Exercício	91.849,63
Despesas com Ensino Médio	0,00
Despesas com Ensino Superior	0,00
Despesas com Ensino Profissionalizante	0,00
Despesas com Transferências Voluntárias e Automáticas	7.105.358,10
Despesas com o Resultado do Fundeb	56.336.933,87
Total Aplicado	28.948.915,73
Representatividade	29,88%
Superávit de Aplicação	4.726.044,82





Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



05.02. Ações e Serviços Públicos de Saúde

Considerando-se a determinação constitucional de se aplicar no mínimo 15,00% dos impostos e transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Município de Cruz realizou gastos que importam em **R\$ 28.326.440,26** (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), o que equivale a **31,21%** da base de cálculo:

Especificação da Base de Cálculo	Valor R\$
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.832.309,68
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	5.805.932,76
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	2.582.649,34
Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza	10.562.465,48
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	49.806.272,75
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.042,25
Cota Parte do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	16.287.231,21
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	3.833.542,58
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	35.823,31
Total da Base de Cálculo	90.751.269,36
Aplicação Mínima (15% da Base de Cálculo)	13.612.690,40

Especificação da Despesa	Valor R\$
Despesas Empenhadas na Função 10 - Saúde	44.652.514,18
Restos a Pagar Não Processados	440.101,30
Restos a Pagar Liquidados no Exercício	34.879,12
Inativos e Pensionistas	0,00
Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
Saneamento Básico	0,00
Despesas com Transferências Voluntárias e Automáticas	15.920.851,74
Total Aplicado	28.326.440,26
Representatividade	31,21%
Superávit de Aplicação	14.713.749,86

06. Pessoal e Encargos Sociais

Em relação aos Gastos com Pessoal e Encargos, observou-se que durante o exercício financeiro de 2025, foram realizados dispêndios no valor de **R\$ 91.588.592,88** (noventa e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), o que equivale a **48,99%** da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Especificação	Valor R\$
Despesa Bruta com Pessoal e Encargos	101.363.999,20
Deduções de Despesa	9.775.406,32
Despesa Líquida com Pessoal e Encargos	91.588.592,88
Receita Corrente Líquida Ajustada	186.945.461,63
Percentual de Gastos	48,99%

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006




07. Investimentos

Foram realizadas despesas no grupo orçamentário de investimentos no montante de R\$ 34.409.725,53 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), o que representa 16,83% do total da despesa empenhada, e 16,98% de toda a receita arrecadada, o que demonstra o emprego de recursos públicos no reaparelhamento da máquina administrativa existente ou expansão dos serviços públicos ofertados à população.

08. Amortização da Dívida

O município possuía um passivo de longo prazo no valor de R\$ 15.044.680,75 (quinze milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), tendo sido amortizado durante o exercício o montante de R\$ 2.445.925,52 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo sua representatividade de 16,26%.

09. Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida encontra-se no valor de R\$ -6.185.691,59 (menos seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), em 31/12/2025 correspondente a -3,26% da receita corrente líquida ajustada, estando, dessa forma, dentro do limite estabelecido pela Resolução Nº. 40 do Senado Federal, que determina o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder 120% da receita corrente líquida.

10. Das Disposições contidas na Instrução Normativa No. 01/2017 do Então TCM-CE

Com referência ao que dispõe o art. 10 da Instrução Normativa No. 01/2017, do então Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, informa-se que as peças que compõem a Prestação de Contas de Governo encontram-se à disposição na Controladoria Geral do Município, sendo que observou-se o cumprimento, conforme já definido no corpo do presente Relatório, das limitações máximas e aplicações mínimas estabelecidas pela legislação em vigor para o exercício em análise.

Relativamente aos aspectos atinentes à Prestação de Contas de Governo, não há qualquer ponto que venha a merecer apontamento específico por parte desta unidade.

11. Conclusões

São este Senhor Prefeito, as principais informações a respeito da execução orçamentária do Município de Cruz no exercício de 2025, onde se observa o pleno cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais em vigor.

Cruz, 31 de dezembro de 2025.

Artur Muniz Fonteles

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

